SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 30 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1150

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Apuí (AM), **CONVOCA** o Servidor Público Municipal **ALLAN JUSTINO BENTA,** Assistente Administrativo, Matrícula 057, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF sob o n.º 649.806.182-00 a comparecer até o dia 30 de Agosto de 2014, na Secretaria Municipal de Administração, para justificar razões de sua ausência no local de trabalho.

O não comparecimento em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Convocação, importará na configuração de **ABANDONO DE CARGO**, passível de demissão.

Apuí (AM), em 29 de Julho de 2014.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:3543E44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Apuí (AM), **CONVOCA** o Servidor Público Municipal **EDEMAR ALVES DA SILVA,**Motorista Categoria C, Matrícula 329, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF sob o n.º 493.367.462-00 a comparecer até o dia 30 de Agosto de 2014, na Secretaria Municipal de Administração, para justificar razões de sua ausência no local de trabalho.

O não comparecimento em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Convocação, importará na configuração de **ABANDONO DE CARGO**, passível de demissão.

Apuí (AM), em 29 de Julho de 2014.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:1017A579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Apuí (AM), **CONVOCA** o Servidor Público Municipal **EVA APARECIDA CHAVES DE SOUZA,** Assistente Administrativo, Matrícula 052, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF sob o n.º 506.261.081-87, a comparecer até o dia 30 de Agosto de 2014, na Secretaria Municipal de Administração, para justificar razões de sua ausência no local de trabalho.

O não comparecimento em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Convocação, importará na configuração de **ABANDONO DE CARGO**, passível de demissão.

Apuí (AM), em 29 de Julho de 2014.

CERTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:816A6749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REAVISO DE ABERTRUA DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará reabertura do seguinte certame:

PROCESSO Nº. 065/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Assessoria Contábil.
Tipo: Menor Valor Global
Data da abertura de envelopes: 11 de Agosto de 2014. **Hora**: 08:00 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013.
Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 29 de Julho de 2014.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY.
Presidente da CML

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:689BA2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº. 060/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014, que teve como **objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA (TRATORES AGRÍCOLAS, GRADES ARADORAS DE ARRASTO E CARRETAS AGRÍCOLAS),** para atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 0328.246-99/2010/MAPA/CAIXA .

PROCESSO Nº. 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014, que teve como **objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU COM GRADE NIVELADORA E CARRETA** para atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 0334.958-34/2010/MDA/CAIXA.

PROCESSO Nº. 067/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014, que teve como **objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA,** para atendimento ao **Contrato de Repasse n°0364.546-77/2011/MAPA/CAIXA,** objetivando a execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário.

PROCESSO Nº. 068/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014, que teve como **objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS,** para atendimento ao **Contrato de Repasse n°0324.694-31/2010/MDA/CAIXA,** para apoio a produção e comercialização, no município de Apuí.

PROCESSO Nº. 069/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014, que teve como **objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,** para atendimento do ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO **N°791838/2013/MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA**.

Comunico que as referidas licitações resultaram em **DESERTAS**, tendo em vista o não comparecimento de interessados nos certames, conforme Ata da Sessão Pública anexa aos autos do Processo na Sala de Reunião da CML.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 29 de Julho de 2014.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:5D06F332

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Atalaia do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a realização do **Pregão Presencial nº 001/2014, que visa a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

CONSIDERANDO, que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO, a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº 001/2014 – CM/ATN, visando o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, pelo menor preço por item, em conformidade com o edital e seus anexos, às empresas a seguir relacionadas com os respectivos itens e valores: **JOSE AMAURI SILVA LIMA-ME**, CNPJ n° 34.545.863/0001-66, VENCEDORA DOS ITENS nº 5(R$ 10,70), 6(R$ 0,85), 8(R$ 3,14), 10(R$ 1,48), 12(R$ 5,75), 14(R$ 1,10), 15(R$ 3,70), 17(R$ 4,00), 18(R$ 8,07), 19(R$ 3,10), 20(R$ 11,45), 21(R$ 4,00), 22(R$ 1,93), 24(R$ 3,99), 26(R$ 8,00), 27(R$ 4,58), 28(R$ 4,33) e 30(R$ 4,60), no valor global de R$ 10.020,50 (Dez Mil, Vinte Reais e Cinquenta Centavos) e **JOSÉ ADALZIZO SILVA PIRES-ME**, CNPJ n° 05.672.974/0001-35, VENCEDORA DOS ITENS nº 1(R$ 6,69), 2(R$ 2,14), 3(R$ 2,58), 4(R$ 20,00), 7(R$ 1,38), 9(R$ 3,05), 11(R$ 1,40), 13(R$ 10,50), 16(R$ 4,00), 23(R$ 1,45), 25(R$ 3,30), e 29(R$ 4,25) e 31(R$ 3,50), no valor global de R$ 6.479,35 (Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

II - **DETERMINAR** ao setor competente a convocação dos proponentes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação vigente.

III - Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Atalaia do Norte, 29 de julho de 2014.

RAFAEL PEREZ QUIRINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:E315838B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM torna público para conhecimento dos interessados que as 09: 00 HS do **dia 12 de agosto de 2014**, fará realizar na Rua Augusto Luzeiro, 65 - Centro, Atalaia do Norte/AM, a abertura da licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, tipo pelo menor Preço por item, cujo o objeto é **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR REGIONALIZADA DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM**, na forma do disposto na Lei 8.666/93, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, sem custos e poderá ser adquirido

no endereço acima, no horário de 8H as 12H, de Segunda a Sexta-feira.

Atalaia do Norte/AM 29 de julho de 2014.

ALZERINA SOUSA DE ABREU
Presidente da Comissão

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:E41C710E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014)

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barcelos informa que, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014,** publicado no Diário dos Municípios no dia 30 de junho de 2014, ANO V/ Nº 1128, página 04 e publicado ainda no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal na mesma data, cujo objeto era a **Execução de obras e serviços de engenharia para "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL"**, no dia programado para a abertura do certame, 16 de julho de 2014, **não houve o comparecimento de nenhum licitante interessado**, sendo, portanto, declarada **DESERTA** o procedimento licitatório.

Barcelos/AM, 18 de julho de 2014.

MELISSA BELEZA ODA
Presidente da CPL

(Consta no processo a via original devidamente assinada)

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 18 de julho de 2014, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jonathan Oliveira da Silva
Código Identificador:8825039F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nº 7.892/13 e 3.555/00 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 055/2014-CPL/PMBC destinados** na EVENTUAL contratação de *"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS"*.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR as Empresas: **D P SABINO,** inscrita no CNPJ nº 04.671.483/0001-07, situada na Rua Marechal Mallet, 440, Centro – CEP: 69.640-000 – Tabatinga/AM, como vencedora do item: 01, do tipo Maior Percentual de Desconto, com 5,01% (Cinco inteiros e um centésimo por cento).
II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Benjamin Constant (AM), 29 de Julho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:647A9DC4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL NO 246, DE 23 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Amintas Júnior Lopes Pinheiro**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos, no uso das atribuições conferidas por Lei,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos aprovou em Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2014 e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1o São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2o, da Constituição, as diretrizes orçamentárias do Município de Boa Vista do Ramos para 2015, compreendendo:
I – as metas e prioridades da administração pública Municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – a projeção das receitas do exercício financeiro de 2015;
IV – as diretrizes para a elaboração, execução e alterações da Lei Orçamentária Anual de 2015;
V – as diretrizes relativas à política de pessoal;
VI – as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2.o Em consonância com o art. 165, § 2o, da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2015 são as especificadas no **Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades** que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2015, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Parágrafo único. Integram ainda esta Lei os **Anexos II e III, Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais**, respectivamente, em conformidade com o que dispõem os do art. 4º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3.º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – **Unidade Orçamentária**, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível de classificação institucional;
II - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
IV - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

V – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
Parágrafo Único. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 4.° O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:
I – Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II – Juros e Encargos da Dívida - 2;
III – Outras Despesas Correntes - 3;
IV – Investimentos - 4;
V – Inversões Financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5; e
VI – Amortização da Dívida - 6.
§ 1.º A Reserva de Contingência, prevista no art. 18 será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.
§ 2.º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:
I – mediante transferência financeira:
a) a outras esferas de governo, seus órgãos ou entidades; ou
b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.
II – diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgãos ou entidades no âmbito do mesmo nível de governo.
§ 3.º A especificação da modalidade de que trata este artigo será efetuada observando-se o seguinte detalhamento:
I – União – 20;
II – Governo Estadual – 30;
III – Entidades Privadas sem Fins Lucrativos – 50;
IV – Consórcios Públicos - 71
V – Aplicação Direta – 90;
VI – Aplicação Direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91; ou
VII – a ser definida - 99
§ 4.º É vedada a execução orçamentária com a modalidade de aplicação "a ser definida – 99".

Art. 5° O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPITULO III
DA PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015

Art. 6° As previsões de receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000:
I – observarão às normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante;
II – serão acompanhadas de:
a) demonstrativo de sua evolução de 2011 a 2013;
b) da projeção para 2016 e 2017;
c) da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1. º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária, nos termos do § 2. º do art. 12 da Lei Complementar n. º 101, de 4 de maio de 2000.
§ 2. º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento da sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subseqüente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, nos termos do §3.º do art. 12 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICIPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7. º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2015 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 8. º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 9.º - Na programação das despesas não poderão ser:
I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II - incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;
III - incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição;

Art. 10. - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar no 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:
I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Art. 11. – Para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o Poder Legislativo Municipal, terá como limite de despesas correntes e de capital em 2015, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, previsto para o exercício de 2015.
Parágrafo único – Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2015, seja inferior ao efetivamente arrecadado ao final do exercício de 2014, dos tributos citados no caput deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido.

Art. 12. - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:
I - ações que não sejam de competência exclusiva do município;
II – sindicatos, clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e
III – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 13. - Na programação das despesas, deverão ser observados os percentuais mínimos destinado a despesas com educação e saúde, previsto no art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 14/96 e art. 77 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 29/2000.

Art. 14. - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II - sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

Art. 15. - É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:
I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;
II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
III - consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;

Art. 16 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento dos quadros dos Créditos Orçamentários constantes na Lei Orçamentária anual.
§ 1.º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional conforme definido nos incisos I e II do artigo 41 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
§ 2.º - Para fins do disposto no § 8.º do artigo 157 da Constituição Estadual e no §1.º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em categoria de programação ou subtítulos existentes.

Art. 17. - Os subtítulos, as fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados, justificadamente, para atender as necessidades de execução, se autorizados por meio de Portaria do Prefeito.

Art. 18. A lei orçamentária conterá reserva de contingência, equivalente a, no mínimo, 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista, sendo dividido entre as fontes: Recursos Próprios e FPM, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos do inciso III, do art. 5º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 19.º - Os ajustamentos do Plano Plurianual – PPA, se necessários, serão efetivados por meio de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 30 de outubro de 2015.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À POLÍTICA DE PESSOAL

Art. 20 - Para atender ao disposto no inciso II do § 1° do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados a concessão de vantagem, o aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou a alteração de estrutura de carreiras, conforme lei específica, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar Federal n° 101, de 2000.

Art. 21 - No exercício de 2015, somente poderão ser admitidos servidores se:
I – existirem cargos vagos a preencher;
II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
III – for observado o limite previsto no art. 22 desta Lei.

Art. 22 - As despesas de pessoal ativo e inativos e pensionistas, e respectivos encargos, não poderão ultrapassar o limite de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, sendo 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo.
§ 1.º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.
§ 2.º Os contratos relativos a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados, conceituados pelo Art. 13 da Lei n.º 8.666/93, serão considerados como serviços de terceiros, nos termos do Art. 72 da Lei Complementar n.º 101/2000, bem como poderão ter vigência plurianual.

Art. 23 - Se a despesa total com o pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o artigo anterior, aplicam-se as restrições previstas no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 24 - No exercício de 2015, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 22 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar competência.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, cronograma mensal de desembolso, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.
Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 26 - Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento Municipal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 27 - Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência Municipal;
III - pagamento do serviço da dívida;
IV – pagamento de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2014;
V – programa de duração continuada;
VI – assistência social, saúde e educação;
VII – manutenção das entidades; e
VI - sentenças judiciais transitadas em julgado.

Art. 28 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2°, da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 29 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 30 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Ramos, 23 de julho de 2014.

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicada a presente Lei na Secretaria Executiva de Governo – SEGOV, em conformidade com o disposto no Art. 130 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ramos, aos 23 dias do mês de julho de 2014.

Publicado por:
Osni Dutra Cecílio
Código Identificador:36D868CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta nas 03 (três) Atas Circunstanciadas da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 013/14 - SRP, elaboradas pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, inexistindo qualquer vício capaz de macular a regularidade do certame, sendo cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, que a Assessoria Jurídica Interna, diante do fracasso dos itens 15 e 16, emitiu Parecer opinando pela concessão de prazo à segunda colocada do certame para a apresentação de documentos probatórios que demonstrassem a exequibilidade da proposta;

CONSIDERANDO, que após o decurso do prazo de 04 (quatro) dias úteis, previamente concedidos pela Administração Municipal, a empresa A.R. RODRIGUEZ, segunda colocada no certame, não manifestou interesse em comprovar à exequibilidade das propostas quanto aos itens 15 e 16;

CONSIDERANDO, por fim, o Memorando da Comissão de Licitação, o qual confirma o fracasso dos itens 15 e 16;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **A. R. RODRIGUEZ**, inscrita sob o CNPJ nº 04.562.591/0001-41, estabelecida Av. Joaquim Nabuco, 2235, Centro, Manaus-AM, CEP: 69020-031, Manaus - AM, os **itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 33 e 34 do Pregão Presencial n. 013/14**, no valor global de **R$ 18.790,02 (dezoito mil, setecentos e noventa reais, e dois centavos);**

II — ADJUDICAR à empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.214.086/0001-06, estabelecida Av Ayrão, 690, Centro – Manaus-AM, **os itens 28, 29, 30, 31 e 32 do Pregão Presencial n. 013/14,** no valor global de **R$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos);**

III – DECLARAR os itens 15 e 16 **FRACASSADOS**, tendo em vista que à abstenção das duas empresas em apresentar documentação apta à comprovar à exequibilidade dos valores das propostas;

IV – DECLARAR os itens 2, 14, 23 **DESERTOS**, tendo em vista que não houve a apresentação de propostas de preços pelas empresas presentes;

VIII - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 013/14, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica, visando aquisição de materiais para laboratório de próteses dentárias, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

IX – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos (AM), 17 de junho de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:08B5E033

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2014, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014/SRP

No dia 23 de junho de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas **A. R. RODRIGUEZ** e **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 – SRP**, *o qual visa aquisição de Materiais para Laboratório de Próteses Dentárias, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA,* em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local, condições e prazos de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: A. R. RODRIGUEZ, inscrita sob o CNPJ nº 04.562.591/0001-41, estabelecida Av. Joaquim Nabuco, 2235, Centro, Manaus-AM, CEP: 69020-031, Manaus – AM; e **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.214.086/0001-06, estabelecida Av Ayrão, 690, Centro – Manaus-AM.

Item	Objeto (descrição e especificação)	QTD	UNID.	Valor Unitário	Empresa Vencedora
01	ALGINATO 410 GM	54	PCT	12,76	A.R. RODRIGUEZ
03	BROQUEIRO	5	ESTOJO	11,40	A.R. RODRIGUEZ
04	CANDINHO	5	UND	11,89	A.R. RODRIGUEZ
05	CERA WILSO N.07	45	CX	15,34	A.R. RODRIGUEZ
06	CERÂMICA	45	CX	66,69	A.R. RODRIGUEZ
07	DENTE POPULAR POPI SUPERIOR ANTERIOR N A25-62	450	PLACAS	4,40	A.R. RODRIGUEZ
08	DENTE POPULAR POPI SUPERIORES POSTERIORES 30M-62	450	PLACAS	4,40	A.R. RODRIGUEZ
09	DENTE POPI ANTERIORES INFERIORES A25-62	180	PLACAS	4,40	A.R. RODRIGUEZ
10	DENTE POPI POSTERIOR 30M-62	450	PLACAS	4,40	A.R. RODRIGUEZ
11	DUPLICADOR SILICONE	90	CX	43,85	A.R. RODRIGUEZ
12	ESPAÇADOR ISOLANTE 240 ML	9	FR	13,03	A.R. RODRIGUEZ
13	GESSO ESPECIAL	18	KG	20,44	A.R. RODRIGUEZ
17	PASTILHAS	45	UND	11,14	A.R. RODRIGUEZ
18	PINO/REFLETÁRIO/TROQUEL	18	UND	0,84	A.R. RODRIGUEZ
19	RESINA ACRILICA TERMOS ROSA 450 MG	27	CX	46,48	A.R. RODRIGUEZ
20	RESINA ACRILICA TERMOS INCOLOR 450MG	18	CX	46,48	A.R. RODRIGUEZ
21	RESINA FOTO 450 MG	18	CX	8,66	A.R. RODRIGUEZ
22	METAL	18	CX	29,45	A.R. RODRIGUEZ
24	REVESTIMENTO	18	CX	18,74	A.R. RODRIGUEZ
25	RESINA ALTOPOLIMERIZAVEL 225MG	9	CX	30,00	A.R. RODRIGUEZ
26	LIQUIDO ALTOPOLIMERIZAVEL 120ML	9	FR	13,81	A.R. RODRIGUEZ
27	LIQUIDO TERMO POLIMERIZAVEL 240 ML	45	FR	3,52	A.R. RODRIGUEZ
28	LIXA D'AGUA 3M N 400	90	UND	3,50	INSTRUMENTAL
29	LIXA D'AGUA 3M N 600	90	UND	3,50	INSTRUMENTAL
30	LIXA D'AGUA 3M N 80	90	UND	3,50	INSTRUMENTAL
31	PEDRA POME	18	UND	9,10	INSTRUMENTAL
32	GESSO COMUM PARIS	180	KG	7,60	INSTRUMENTAL
33	ESPATULA N 07	1	UND	8,24	A.R. RODRIGUEZ
34	LECRON N.07	1	UND	8,24	A.R. RODRIGUEZ

CUMPRA-SE E

PUBLIQUE-SE.

Boa Vista do Ramos, 23 de junho de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

A.R. RODRIGUEZ
Representante legal

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
Representante legal

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:447C21FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 030/2014, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014-SRP

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 030/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 013/2014 - SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.

OBJETO: aquisição de Materiais para Laboratório de Próteses Dentárias, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R**$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos),** de acordo com os itens adjudicados e homologados da proposta de preços vencedora

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Boa Vista do Ramos, 23 de junho de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:CA14C4F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 029/2014, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014-SRP

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 029/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 013/2014 - SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e A. R. RODRIGUEZ.

OBJETO: aquisição de Materiais para Laboratório de Próteses Dentárias, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R**$ 18.790,02 (dezoito mil, setecentos e noventa reais, e dois centavos),** de acordo com os itens adjudicados e homologados da proposta de preços vencedora

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Boa Vista do Ramos, 23 de junho de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:6BA9E9BF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170/2014, DE 29 DE JULHO DE 2014

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade legal da nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação, conforme Oficio nº 106/SEME/2014, de 28.07.2014;

DECRETA

Artigo 1º. Ficam nomeadas para o biênio 2014/2016, os Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Boca do Acre/Amazonas, indicados oficialmente por entidades e órgãos como descreve.

NOMEADOS	FUNÇÕES	REPRESENTATIVIDADES
AGUIMAR SILVA DE NORONHA	PRESIDENTE	Representante dos Professores do Sistema Municipal
ELEONIR BARROS DE SOUZA	SUPLENTE	Representante dos Professores do Sistema Municipal
MARIA IDERCY LIMA DE OLIVEIRA	VICE-PRESIDENTE	Representante dos Professores da Educação Infantil
GESSIÂNIA COSTA MOREIRA	SUPLENTE	Representante dos Professores da Educação Infantil
SARA HENRIQUE DE LIMA	SECRETÁRIA	Representante de Pais e Alunos
MICHELE ASSUNÇÃO LIMA	MEMBRO	Representante dos Professores da Rede Estadual
FRANCILENE SILVA DE NORONHA	SUPLENTE	Representante dos Professores da Rede Estadual
ALCIMAR CARVALHO DE SOUZA	MEMBRO	Representante do Sindicato dos Servidores Municipais
ERISSON VALE DA SILVA	SUPLENTE	Representante do Sindicato dos Servidores Municipais
LUIZ SALES MODESTO	MEMBRO	Representante da Secretaria Municipal de Educação
CECILIA CASTRO LEITE	SUPLENTE	Representante da Secretaria Municipal de Educação
LUANA SOUZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	Representante de Pais e Alunos
ALZILENE LOPES DA SILVA	SUPLENTE	Representante de Pais e Alunos
JOSUÉ MUNIZ DE OLIVEIRA	SUPLENTE	Representante de Pais e Alunos
MARIA ALZILENE SOUZA DOS SANTOS	MEMBRO	Representante dos Gestores de Escola
JOSIANE LIMA ARRUDA	SUPLENTE	Representante dos Gestores de Escola
MARIA IZABEL LIMA DOS SANTOS	MEMBRO	Representante de Alunos do Ensino Fundamental
ROBERTO OLIVEIRA DA ROCHA	SUPLENTE	Representante de Alunos do Ensino Fundamental
GECILDA LEITE FURTADO	MEMBRO	Representante do Poder Legislativo
ALBANIZA NORONHA CAMPOS	SUPLENTE	Representante do Poder Legislativo
EDIVÂNIA ARAÚJO VERÇOSA	MEMBRO	Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTEAM
DEMIR LIMA DE MELO	SUPLENTE	Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTEAM

Artigo 2º. Revogadas as Disposições em contrario, este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 29 DE JULHO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:4D2A144A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contratação/Aquisição. OBJETO: Contratação/Aquisição de serviços de CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Atendimento ao Cidadão. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boca do Acre. CONTRATADA: J. B. CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Que se regerá pelas disposições da consolidada Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2014. VALOR TOTAL: R$ 1.098.980,00. ASSINATURA: 30/06/2014. DISPENSA EMERGENCIAL Nº 044/2014. CONTRATO Nº 011/2014. ASSINAM: Prefeito Municipal de Boca do Acre: Antônio Iran de Souza Lima, pelo Contratante, o Sr. Braz Alves de Melo, pela contratada.

Boca do Acre-AM, 28 de julho de 2014.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:5524DDB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contratação/Aquisição. OBJETO: Contratação/Aquisição de serviços de SERVIÇOS DE MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boca do Acre. CONTRATADA: NEO CONSTRUÇÕES E COM. LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Que se regerá pelas disposições da consolidada Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, podendo ser prorrogado nos termos do Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2014. VALOR TOTAL: R$ 1.349.581,72. ASSINATURA: 30/06/2014. DISPENSA EMERGENCIAL Nº 045/2014. CONTRATO Nº 012/2014. ASSINAM: Prefeito Municipal de Boca do Acre: Antônio Iran de Souza Lima, pelo Contratante, o Sr. José Venilson de Carvalho, pela contratada.

Boca do Acre-AM, 28 de julho de 2014.

ANTÔNIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:7EBEE0A5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITACAO

A Comissão Permanente de Licitação de Caapiranga torna publico o cancelamento da tomada de preços 02/2014 contratação de empresa especializada em serviços de obra e engenharia para conclusão do centro de convivência do idoso publicada no diário dos municípios.
MOTIVO – Conforme o convenio 075/2014 celebrado entre a secretaria de estado de Infra estrutura - SEINFRA e a prefeitura municipal de Caapiranga, cujo o objeto era a **CONCLUSAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO NO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA** por questões administrativas a referida secretaria formalizou o termo de denuncia ao convenio 075/2014 conforme diário oficial do estado amazonas publicado na data de 18 de julho de 2014.

Caapiranga, 29 de julho de 2014.

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:F56E129B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITACAO

A Comissão Permanente de Licitação de Caapiranga torna publico a quem interessar que realizara o procedimento licitatório **Pregão presencial n. 018/2014 Objeto:** CONTRATAÇÃO Pelo Menor Preço GLOBAL**, de pessoa jurídica especializada em serviços de organização de eventos para realização do festival do cara 2014 a ser realizado nos dias 05 e 06 de setembro de 2014** conforme convenio 026/2014-SEC e especificações e condições constantes do Edital, e seus anexos. **Data da Realização 11/08/2014, as 10:00min**.
O Edital e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos no endereço: Praça 28 de dezembro, 332– Centro, sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL das 08:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de Edital através de DAM (documento de arrecadação Municipal) conforme Lei Municipal, Vendas de Editais/Secretarias, a quantia de**R$ 70,00 (setenta reais)**a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancaria credenciada pela Prefeitura.
A Prefeitura de Caapiranga reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Caapiranga, 29 de julho de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:C4E0F257

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 038/2014-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **RAIMUNDO ALVES PONCIANO-ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014-SRP.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos itens do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014-SRP, **RAIMUNDO ALVES PONCIANO-ME,** no valor de **R$ 714.284,00 (setecentos e quatorze mil duzentos e oitenta e quatro reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 21 de Julho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 21 de Julho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:92318B65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 030/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 038/2014-CPL, realizado em 11/07/2014; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de moveis para escritório, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura do Município de Carauari; **VALOR: R$ 375.304,00 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: RAIMUNDO ALVES PONCIANO – ME

Item	Qtd.	UF	Descrição breve material	Marca	Preço
01	42	Und	LONGARINA, Tipo: concha, sem braços, com 3 (três) lugares.	J G MÓVEIS	R$ 815,00
02	38	Und	ARMÁRIO, Material: confeccionado em madeira aglomerada de no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de alta pressão na cor argila, com proteção das bordas em PVC ou material similar na mesma cor do laminado.	J G MÓVEIS	R$ 870,00
03	28	Jogo	ARMÁRIO DE COZINHA, com alta durabilidade, acabamento diferenciado, produzido em MDP, acabamento com pintura UV, com 04 portas 02 gavetas., 01 prateleira.	TELA SUL	R$ 570,00
04	68	Und	CADEIRA GIRATÓRIA em polipropileno, estrutura giratória com rodízio, acabamento da estrutura na cor verde escuro.	J G MÓVEIS	R$ 318,00
05	60	Und	ESCRIVANINHA, para Home Office feita em MDP.	J G MÓVEIS	R$ 445,00
06	42	Und	MESA, Características Mínimas: com 03 gavetas, medindo 1,40 x 0,60 x 0,75, tampo e painel em mdp	J G MÓVEIS	R$ 690,00
07	38	Und	MESA PARA ESCRITÓRIO, Material: tampo confeccionado em madeira aglomerada de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de alta pressão na cor cinza.	J G MÓVEIS	R$ 705,00
08	46	Und	MESA, Características Mínimas: com 03 gavetas, medindo 1,20 x 0,60 x 0,75, tampo e painel em mdp.	J G MÓVEIS	R$ 690,00
09	52	Und	CADEIRA SECRETÁRIA em polipropileno, acabamento da estrutura na cor verde escuro.	J G MÓVEIS	R$ 330,00
10	46	Und	CADEIRA FIXA, Tipo: com braço, Assento e Encosto: em madeira moldada anatomicamente.	J G MÓVEIS	R$ 245,00
11	32	Und	MESA EM L, Material Tampo: confeccionando em madeira de, no mínimo, 18 mm de espessura, revestida em laminado melamímico na cor a ser definida pelo órgão solicitante.	J G MÓVEIS	R$ 1.360,00
12	12	Und	CADEIRA GIRATORIA, Tipo: presidente, Cor: Branca, Altura:106cm, largura: 61cm, Profundidade: 75cm, Material: Estrutura em aço com acabamento em polipropileno.	J G MÓVEIS	R$ 830,00
13	54	Und	ARQUIVO, com 04 gavetas para pasta suspensa, Material: Aço, Tamanho: 1.33x0.47x0.60, com fechadura cilindrica tipo YALE.	J G MÓVEIS	R$1.410,00
14	34	Und	LONGARINA 5 lugares, assento e encosto injetado em polipropileno.	J G MÓVEIS	R$ 995,00
15	38	Und	MESA RACK, Apresentação: mesa tipo rack com suporte para teclado deslizante, com lugar apropriado para o monitor, CPU, teclado, caixas de som, mouse, impressora e no-break.	J G MÓVEIS	R$ 440,00
16	47	Und	MESA PARA ESCRITÓRIO, Material: tampo confeccionado em madeira revestida em laminado melamínico com espessura de 18mm.	J G MÓVEIS	R$ 730,00
17	29	Und	MESA DE REUNIÃO, Composição: formato retangular, tampo confeccionado em madeira, revestida em laminado melamínico com espessura de 25 mm.	J G MÓVEIS	R$ 1.300,00
18	36	Und	ARMARIO AÇO com 4 prateleiras, Dimensões: 1980X1200X450 - Planos com divisores intercambiáveis para cada compartimento (opcional); - Corpo do armário com opções de chapa em #26/24/22 ou 20, Cor: Cinza.	J G MÓVEIS	R$ 1.690,00
19	60	Und	CAMA BOX, Tipo: Casal, Estilo: Tradicional, Altura: 24cm, largura:138 cm, Profundidade: 188cm, Densidade: D-33.	J G MÓVEIS	R$ 680,00
20	70	Und	CAMA BOX, Tipo: Solteiro, Estilo: Tradicional, Altura: 31cm, largura:88 cm, Profundidade: 188cm, Densidade: D-33.	J G MÓVEIS	R$ 385,00
21	100	Und	COLCHÃO, Tipo: Solteiro, Estilo: Tradicional, Estrutura: Semi-Ortopédico, Altura: 22cm, largura:88 cm, Profundidade: 188cm, Densidade: D-33.	J G MÓVEIS	R$ 330,00
22	100	Und	COLCHÃO, Tipo: Casal, Estilo: Tradicional, Estrutura: Semi-Ortopédico, Altura: 25cm, largura:138 cm, Profundidade: 188cm, Densidade: D-33.	J G MÓVEIS	R$ 530,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari-AM, 22 de Julho de 2014.

SEBASTIÃO HELIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:44BF1A65

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 031/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 039/2014-CPL, realizado em 17/07/2014; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carauari; **VALOR: R$ 1.976.323,50 (Hum milhão, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.
EMPRESA: ELSON PAULINO DA COSTA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
19	60	DZ	AZIMBRE 3,5M	E. V. MÓVEIS	80,00
20	60	DZ	AZIMBRE 4M	E. V. MÓVEIS	95,00
161	80	PÇ	PEÇA EM MADEIRA DE LEI COMP. 10M	E. V. MÓVEIS	59,00
162	80	PÇ	PEÇA EM MADEIRA DE LEI COMP. 6M	E. V. MÓVEIS	35,00
163	80	PÇ	PEÇA EM MADEIRA DE LEI COMP. 7M	E. V. MÓVEIS	40,00
164	80	PÇ	PEÇA EM MADEIRA DE LEI COMP. 8M	E. V. MÓVEIS	49,00
170	60	DZ	PERNA MANCA TAM: 5,5M	E. V. MÓVEIS	230,00
172	30	UN	PORTA DE MADEIRA TP ALMOFADA TAM: 0,80 X 2,10M	E. V. MÓVEIS	182,00
197	60	DZ	RIPÃO 2,5M	E. V. MÓVEIS	70,00
198	60	DZ	RIPÃO 3M	E. V. MÓVEIS	74,00

199	60	DZ	RIPÃO 4M	E. V. MÓVEIS	99,00
207	65	DZ	TÁBUA DE AÇOALHO 3,5M	E. V. MÓVEIS	240,00
208	65	DZ	TÁBUA DE AÇOALHO 4M	E. V. MÓVEIS	290,00
209	65	DZ	TÁBUA DE PAREDE 2,5M	E. V. MÓVEIS	84,00
210	60	DZ	TÁBUA DE PAREDE 3M	E. V. MÓVEIS	98,00

EMPRESA: FRANCISCA FILINTO PORFIRIO - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
1	50	UN	ABRAÇADEIRA P/ ELETRODUTO TIPO "U" 1 Pol.	DENVE	1,50
2	50	UN	ABRAÇADEIRA P/ ELETRODUTO TIPO "U" 1/2 Pol.	DENVE	1,45
3	50	UN	ABRAÇADEIRA P/ ELETRODUTO TIPO "U" 2 Pol.	DENVE	2,80
4	20	KIT	ACESSÓRIOS P/ BANHEIRO KIT C/ 05 PÇS	FAN	40,00
6	50	UN	ARALDITE EMBALAGEM C/ 23G	DUMONT	16,00
10	500	SC	ARGAMASSA AC-I EMBALAGEM C/ 15 KG	DURACOLO	12,00
13	50	UN	ARMAÇÃO BIFÁSICA	TIGRE	15,00
23	20	UN	BOCA DE LOBO C/ CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	30,00
28	100	PAR	BOTA SETE LÉGUAS CANO MEDIO	PRINCE	31,00
33	200	M	CABO DE NYLON AZUL DN 8MM	FLEX CABOS	5,90
45	2000	M	CABO ELÉTRICO VERDE DE 16,00MM	FLEX CABOS	7,00
46	3000	M	CABO ELÉTRICO VERDE DE 4,00MM	FLEX CABOS	2,50
47	3000	M	CABO ELÉTRICO VERDE DE 6,00MM	FLEX CABOS	3,00
50	3000	M	CABO ELÉTRICO VERM DE 4,00MM	FLEX CABOS	2,40
51	3000	M	CABO ELÉTRICO VERM DE 6,00MM	FLEX CABOS	3,00
58	20	UN	CAIXA ARMADA P/ AR CONDICIONADO 10.000 BTU's TP JANELA	IN NATURA	80,00
64	20	UN	CAIXA METÁLICA BIFÁSICA	GRAMCI TEL	41,00
65	20	UN	CAIXA METÁLICA MONOFÁSICA	TRAMONTINA	41,50
68	50	UN	CALHA FLUORESCENTE 20 X 2	CONDOR	23,50
69	50	UN	CALHA FLUORESCENTE 40 X 2	CONDOR	40,50
70	100	M	CANALETA PVC LARGA 5CM X 3M	LAN PLOT	40,00
72	50	UN	CANTONEIRA P/ PRATELEIRA TAM: 8 X 10	LAN PLOT	6,00
79	100	UN	COLA ADESIVA P/ TUBO PVC 75G	TIGRE	3,00
80	30	UN	COLHER DE PEDREIRO 9 Pol.	PARABONI	13,50
81	100	UN	COMPENSADO 1,22 X 2,44 X 12MM	AVELINO	102,00
83	2000	M	CONDUITE 20MM ROLO C/ 50M	TIGRE	1,50
84	60	UN	CONJUNTO AUSTOP P/ AR COND	TIGRE	14,50
85	50	PCT	CORANTE EM PÓ PACOTE C/ 250G COR VERDE	XADREZ	7,50
86	50	PCT	CORANTE EM PÓ PACOTE C/ 250G COR VERMELHO	XADREZ	7,50
87	50	FRAS	CORANTE LIQUIDO FRASCO C/ 50ML AMARELO	XADREZ	3,20
88	50	FRAS	CORANTE LIQUIDO FRASCO C/ 50ML AZUL	XADREZ	3,20
89	200	M	CORDA TRANÇADA 8MM VERDE/BRANCO	CONDOR	4,70
90	20	UN	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA	CARTAG	12,00
91	30	UN	DISJUNTOR BIFÁSICO 30 AMP.	MEC TRONIC	41,00
92	30	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 30 AMP.	MEC TRONIC	12,80
93	30	UN	DISJUNTOR TRIFÁSICO 30 AMP.	MEC TRONIC	38,00
94	50	UN	DOBRADIÇA C/ PARAFUSO TAM: 4 Pol.	SOPRANO	4,00
95	50	CART.	DOBRADIÇA C/ PARAFUSOS EMBALAGEM C/ 03 UN TAM: 3.1/2".	SOPRANO	8,50
96	50	UN	DUREPOXI EMBALAGEM C/ 100G	EXTRA FORT	6,00
97	50	KG	ELETRODO DE SOLDA E-6013 DN 2,5MM	DENV	20,00
101	50	UN	ESCOVA DE AÇO MANUAL	MAX	11,00
102	50	UN	ESTRIBO AÇO 4,2 MM (17 X 17CM)	GERDAU	1,00
103	15	UN	EXTENÇÃO ELÉTRICA 5M	FLEX CABOS	12,50
104	50	UN	FECHADURA DE SOBREPOR TAM: 80MM	SOPRANO	41,00
109	50	UN	FERROLHO CHATO C/ PARAFUSOS 3.1/2 Pol.	SOPRANO	4,80
112	50	UN	FERROLHO REDONDO C/ PARAFUSOS 4 Pol.	SOPRANO	5,80
115	40	ROLO	FITA AUTOADERENTE ALUMINIZADA TAM: 15CM X 10M	BRASFORT	57,00
116	50	ROLO	FITA CREPE ADESIVA P/ PINTURA TP ESTREITA	BRASFORT	4,00
117	50	UN	FITA ISOLANTE 10M	BRASFORT	2,90
118	50	UN	FITA ISOLANTE AUTA FUSÃO 10M	BRASFORT	21,00
119	50	UN	FITA VEDA ROSCA 50M	BRASFORT	6,50
120	50	ROLO	FITA ZEBRADA	BRASFORT	14,00
122	50	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA	MEC TRONIC	5,70
123	50	UN	INTERRUPTOR 1 TECLA + 1 TOMADA	MEC TRONIC	8,00
124	50	UN	INTERRUPTOR 2 TECLAS + 1 TOMADA	MEC TRONIC	11,50
127	1000	UN	LÂMPADA FLUORESCENTE RETA 20W	GOLDEN	7,90
128	1000	UN	LÂMPADA FLUORESCENTE RETA 40W	GOLDEN	9,50
129	1000	UN	LÂMPADA INCANDESCENTE 40W	GOLDEN	2,90
131	500	UN	LÂMPADA MISTA 160W X 220V	GOLDEN	30,00
134	500	UN	LIXA P/ FERRO GRÃO 100	NORTON	2,00
135	500	UN	LIXA P/ FERRO GRÃO 120	NORTON	2,00
136	500	UN	LIXA P/ FERRO GRÃO 1200	NORTON	2,00
137	500	UN	LIXA P/ FERRO GRÃO 150	NORTON	2,20
138	500	UN	LIXA P/ FERRO GRÃO 280	NORTON	2,30
139	500	UN	LIXA P/ FERRO GRÃO 360	NORTON	2,70
140	500	UN	LIXA P/ FERRO GRÃO 600	NORTON	2,75
141	500	UN	LIXA P/ FERRO GRÃO 80	NORTON	2,10
142	500	UN	LIXA P/ MADEIRA GRÃO 100	NORTON	1,30
143	500	UN	LIXA P/ MADEIRA GRÃO 120	NORTON	1,20
144	500	UN	LIXA P/ MADEIRA GRÃO 180	NORTON	1,50
145	500	UN	LIXA P/ MADEIRA GRÃO 80	NORTON	1,50
149	200	PAR	LUVA (EPI) DE MALHA DE ALGODÃO PIGMENTADA TAM. ÚNICO	PROSECURITY	4,30
150	100	PAR	LUVA (EPI) DE RASPA CANO CURTO	PROSECURITY	9,00
151	100	M	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 Pol.	CONDOR	3,00
152	20	UN	MANGUEIRA DE JARDIM DE 20M	CONDOR	31,00
153	100	M	MANGUEIRA TRANÇADA 2 Pol.	CONDOR	16,50
154	30	UN	MARTELO GRANDE C/ CABO MADEIRA	IRWIN	24,00
155	300	UN	MASCARA P/ POEIRA DESCARTÁVEL COM FILTRO.	SOPRANO	2,90
158	1000	UN	PARAFUSO COM BUCHA S10	SOPRANO	1,20
159	1000	UN	PARAFUSO COM BUCHA S12	BELGO	1,90
160	1000	UN	PARAFUSO COM BUCHA S8	BELGO	1,40
165	20	UN	PENEIRA P/ AREIA	BELGO	16,00
168	200	UN	PERFIL PVC TP "H"	BELGO	17,40
171	20	UN	PICARETA C/ CABO MADEIRA	TRAMONTINA	30,00
173	150	KG	PREGO 1 Pol.	BELGO	10,00
174	150	KG	PREGO 1.1/2 Pol.	BELGO	9,00
175	150	KG	PREGO 2 Pol.	BELGO	9,00
176	150	KG	PREGO 2.1/2 Pol.	BELGO	9,00
177	150	KG	PREGO 3 Pol.	BELGO	8,50
187	30	UN	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20W	SOPRANO	26,50
188	30	UN	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40W	SOPRANO	34,00
189	30	UN	REATOR ELETRÔNICO 20W	SOPRANO	22,00
190	30	UN	REATOR ELETRÔNICO 40W	SOPRANO	34,00
191	5000	UN	REBITE DE REPUXO TP ALUMINIO TAM: 3.2 X 18	BELGO	0,35
192	30	UN	REGISTRO METAL TP ESFERA 1.1/2 Pol.	BELGO	49,00
193	30	UN	REGISTRO PVC ROSCA 2 Pol.	TIGRE	48,00
194	30	UN	REGISTRO PVC ROSCA 3/4 Pol.	TIGRE	15,50
195	30	UN	REGISTRO PVC SOLD. 25MM	TIGRE	10,00
196	500	KG	REJUNTE EMBALAGEM C/ 1 KG	TIGRE	5,20
200	50	UN	ROLDANA (ISOLADOR ELÉTRICO)	SOPRANO	17,10
201	50	UN	ROLO DE LÃ 15CM	SOPRANO	7,00
202	50	UN	ROLO DE LÃ 9CM	ROMA	6,90
203	60	UN	ROLO P/ PINTURA TP ESPONJA 23CM	ROMA	16,50
206	30	UN	SERROTE PROFICIONAL 24 Pol.	TRAMONTINA	40,00
217	30	UN	TERÇADO 22 Pol.	TRAMONTINA	28,00
218	50	UN	TEXTURA ACRÍLICA 18L	HIDRACOR	155,00
224	50	UN	TINTA ACRÍLICA 18L COR MARFIM	SUVINIL	160,00
228	50	UN	TINTA ACRÍLICA 18L COR VERM GARANTIDO	SUVINIL	158,00
229	50	UN	TINTA ACRÍLICA 3,6L COR AMARELO SUAVE	SUVINIL	39,50
230	50	UN	TINTA ACRÍLICA 3,6L COR AZUL CAPRICHOSO	SUVINIL	38,00
231	50	UN	TINTA ACRÍLICA 3,6L COR AZUL CÉU	SUVINIL	38,00
232	50	UN	TINTA ACRÍLICA 3,6L COR BRANCO	SUVINIL	38,00
233	50	UN	TINTA ACRÍLICA 3,6L COR MARFIM	SUVINIL	39,10
234	50	UN	TINTA ACRÍLICA 3,6L COR VERDE AMAZONAS	SUVINIL	30,00
235	50	UN	TINTA ACRÍLICA 3,6L COR VERDE CANA	SUVINIL	30,00
236	50	UN	TINTA ACRÍLICA 3,6L COR VERDE LIMÃO	SUVINIL	30,00
237	50	UN	TINTA ACRÍLICA 3,6L COR VERM GARANTIDO	SUVINIL	40,00
241	50	UN	TINTA ACRÍLICA REND MAIS 3,6L COR BRANCO GELO	SUVINIL	27,90
242	50	UN	TINTA ACRÍLICA REND MAIS 3,6L COR BRANCO NEVE	SUVINIL	28,00
243	50	UN	TINTA ACRÍLICA REND MAIS 3,6L COR MARFIM	SUVINIL	33,50
249	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L COR BRANCO	SUVINIL	279,00
250	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L COR MARFIM	SUVINIL	279,00
255	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L COR VIOLETA CLARO	SUVINIL	279,00
256	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L COR VITÓRIA REGIA	SUVINIL	279,00

257	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 3,6L COR AMARELO CROMO	SUVINIL	52,50
258	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 3,6L COR AMARELO SUAVE	SUVINIL	52,50
259	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 3,6L COR AZUL CAPRICHOSO	SUVINIL	52,50
260	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 3,6L COR AZUL CÉU	SUVINIL	52,50
261	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 3,6L COR AZUL ORQUÍDEA	SUVINIL	52,50
262	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 3,6L COR BRANCO	SUVINIL	52,50
263	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 3,6L COR MARFIN	SUVINIL	52,50
264	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 3,6L COR VERDE AMAZONAS	SUVINIL	52,50
265	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 3,6L COR VERDE CANA	SUVINIL	52,50
266	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 3,6L COR VERDE LIMÃO	SUVINIL	52,50
273	50	UN	TINTA ESMALTE 3,6L COR BRANCO	SUVINIL	41,50
274	50	UN	TINTA ESMALTE 3,6L COR COLORADO	SUVINIL	41,50
275	50	UN	TINTA ESMALTE 3,6L COR GELO	SUVINIL	41,50
276	50	UN	TINTA ESMALTE 3,6L COR LARANJA	SUVINIL	41,50
277	50	UN	TINTA ESMALTE 3,6L COR MARROM CONHAQUE	SUVINIL	41,50
278	50	UN	TINTA ESMALTE 3,6L COR PRETO	SUVINIL	41,50
279	50	UN	TINTA ESMALTE 3,6L COR TABACO	SUVINIL	41,50
280	50	UN	TINTA ESMALTE 3,6L COR VERDE COLONIAL	SUVINIL	41,50
281	50	UN	TINTA ESMALTE 3,6L COR VERDE FOLHA	SUVINIL	41,50
282	50	UN	TINTA ESMALTE 3,6L COR VERMELHO	SUVINIL	41,50
288	50	UN	TINTA P/ PISO 18L COR VERDE	SUVINIL	170,00
289	50	UN	TINTA P/ PISO 18L COR VERMELHO	SUVINIL	149,00
290	30	UN	TOMADA 2P + T	SOPRANO	6,00
291	30	UN	TORNEIRA PLÁSTICA P/ LAVATÓRIO	HERG	6,10
292	20	UN	TRENA 5 Metros	IRWIN	12,50
293	10	UN	TRENA 50 Metros	IRWIN	55,00
295	50	UN	TRINCHA 3 Pol.	SOPRANO	6,80
296	50	UN	TRINCHA 4 Pol.	SOPRANO	9,50
297	30	UN	TUBO ELETRODUTO GALV. 1 Pol.	KRONA	75,00
299	30	UN	TUBO PVC C/ ROSCA 1 Pol.	KRONA	28,50
300	30	UN	TUBO PVC C/ ROSCA 1/2 Pol.	KRONA	18,50
301	30	UN	TUBO PVC C/ ROSCA 3/4 Pol.	KRONA	24,00
303	30	UN	TUBO PVC SOLD. 150MM	KRONA	127,00
305	50	UN	VERGALHÃO Ø 3/16 Pol X 12M	GERDAU	13,50
307	50	UN	VERGALHÃO Ø 5/16 Pol X 12M	GERDAU	25,90
309	50	UN	VERNIZ ACRÍLICO 3,6L	SUVINIL	46,00
310	30	UN	MACHADO EM AÇO CARBONO	TRAMONTINA	36,00

EMPRESA: M. LOPES DE LIMA - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
7	30	ROLO	ARAME LISO 1.000M	BELGO	770,00
8	100	KG	ARAME RECOZIDO BWG18(1,25MM)	BELGO	10,00
11	500	SC	ARGAMASSA AC-II EMBALAGEM C/ 20 KG	PURACOLA	17,20
14	50	UN	ARMAÇÃO MONOFÁSICA	BRASILFER	22,00
15	30	UN	ARMAÇÃO TRIFÁSICA	BRASILFER	23,00
16	50	KG	ARRUELA DE ALUMÍNIO P/ COBERTURA	WESTERN	51,00
17	250	KG	ARRUELA DE BORRACHA P/ COBERTURA	WESTERN	26,50
21	30	UN	BALDE P/ PEDREIRO TP REFORÇADO 10L	SOUSA	12,50
22	20	UN	BASCULANTE P/ VENTILAÇÃO TAM: L400 X A400MM	AVELINO	75,00
25	2000	UN	BOCAL ELÉTRICO TP LOUÇA	DEVORLUX	3,50
26	500	UN	BOCAL TP PAFLON DUPLO COR BRANCO	IGCABOS	12,50
27	500	UN	BOCAL TP PAFLON SIMPLES COR BRANCO	IGCABOS	5,50
30	100	UN	BROXA RETANGULAR C/ CABO TAM: 8 X 18CM	ROMA	6,00
31	200	M	CABO DE AÇO TRANÇADO DN 3/8 Pol.	IGCABOS	5,50
32	200	M	CABO DE NYLON AZUL DN 14MM	IGCABOS	5,20
34	3000	M	CABO ELÉTRICO AZUL DN 10,00MM	IGCABOS	5,30
35	3000	M	CABO ELÉTRICO AZUL DN 16,00MM	IGCABOS	7,50
37	3000	M	CABO ELÉTRICO AZUL DN 6,00MM	IGCABOS	2,70
38	3000	M	CABO ELÉTRICO PARALELO BR 2 X 1,5MM	IGCABOS	1,60
40	2000	M	CABO ELÉTRICO PRETO DN 10,00MM	IGCABOS	3,90
41	2000	M	CABO ELÉTRICO PRETO DN 16,00MM	IGCABOS	5,30
42	3000	M	CABO ELÉTRICO PRETO DN 4,00MM	IGCABOS	2,90
43	3000	M	CABO ELÉTRICO PRETO DN 6,00MM	IGCABOS	3,10
44	2000	M	CABO ELÉTRICO VERDE DN 10,00MM	IGCABOS	3,90
52	500	M	CABO PP 2 X 2,50MM	IGCABOS	2,20
53	500	M	CABO PP 2 X 4,00MM	IGCABOS	2,50
54	500	M	CABO PP 3 X 2,50MM	IGCABOS	2,10
59	10	UN	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000 L	SOUSA	415,00
60	10	UN	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 2000 L	SOUSA	990,00
63	150	UN	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA 6 P/ 9 L	CRONA	35,00
66	20	UN	CAIXA METÁLICA TRIFÁSICA	SOPRANO	65,00
67	1500	SC	CAL COM FIXADOR SACO C/ 5 KG	SHERWIN	9,00
73	500	UN	CAPOTE P/ TELHA TP ONDINA	SOPRANO	14,00
74	20	UN	CARRO DE MÃO COMUM S/ CÂMARA	SOPRANO	105,00
77	500	M²	CERÂMICA P/ PISO TAM: 450 X 450MM	ESTRE	25,00
78	5000	SC	CIMENTO 42,5 KG	AMAZONAS	39,50
99	20	UN	ENXADA MÉDIA C/ CABO MADEIRA	TRAMONTINA	24,00
100	20	UN	ENXADECO LARGO C/ CABO MADEIRA	TRAMONTINA	28,00
106	50	UN	FECHADURA P/ PORTA BANHEIRO	SILVANA	40,00
107	50	UN	FECHADURA P/ PORTA AMBIENTE INTERNO	SILVANA	59,00
108	20	UN	FERRO DE COVA LARGO C/ CABO MADEIRA	SILVANA	31,50
110	50	UN	FERROLHO CHATO C/ PARAFUSOS 4 Pol.	SILVANA	5,30
111	50	UN	FERROLHO REDONDO C/ PARAFUSOS 3.1/2 Pol.	SILVANA	5,20
113	1000	M	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA DN 3,0MM QUADRADO	DOURADO	1,90
114	1000	M	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA DN 3,0MM REDONDO	DOURADO	2,30
121	3000	UN	FORRO PVC BRANCO	SOPRANO	18,50
125	1000	UN	LÂMPADA ECONÔMICA 20W	TASCHIBRA	16,00
126	1000	UN	LÂMPADA ECONÔMICA 25W	TASCHIBRA	18,30
133	500	UN	LÂMPADA MISTA 500W X 220V	TASCHIBRA	69,00
148	35	ROLO	LONA PRETA (ENCERADO) 6 X 100M.	VONDER	490,00
169	300	UN	PERFIL PVC TP "U"	SOPRANO	17,60
178	150	KG	PREGO 3.1/2 Pol.	GERDAU	8,70
179	150	KG	PREGO 4 Pol.	GERDAU	8,70
180	150	KG	PREGO 5 Pol.	GERDAU	8,70
181	150	KG	PREGO TELHEIRO TAM: 18 X 27	GERDAU	23,70
184	10	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 ENTRADAS	EMPALUX	48,00
185	30	UN	REATOR CONVÊNCIONAL 20W	EMPALUX	18,50
186	30	UN	REATOR CONVÊNCIONAL 40W	EMPALUX	37,00
211	3000	UN	TELHA DE ALUMÍNIO TAM: 0,60 X 2,44M	SOPRANO	19,50
212	300	M	TELHA GALVANIZADO 10,00M	SOPRANO	50,00
213	240	M	TELHA GALVANIZADO 12,00M	SOPRANO	42,50
216	2000	UN	TELHA TP ONDINA NÃO AMIANTO TAM: 0,60 X 2,44M	CITY COLOR	16,50
220	50	UN	TINTA ACRÍLICA 18L COR AMARELO SUAVE	CITY COLOR	160,00
221	50	UN	TINTA ACRÍLICA 18L COR AZUL CAPRICHOSO	CITY COLOR	160,00
222	50	UN	TINTA ACRÍLICA 18L COR AZUL CÉU	CITY COLOR	160,00
223	50	UN	TINTA ACRÍLICA 18L COR BRANCO	CITY COLOR	160,00
238	50	UN	TINTA ACRÍLICA REND MAIS 18L COR BRANCO GELO	CITY COLOR	92,00
239	50	UN	TINTA ACRÍLICA REND MAIS 18L COR BRANCO NEVE	CITY COLOR	92,00
240	50	UN	TINTA ACRÍLICA REND MAIS 18L COR MARFIM	CITY COLOR	92,00
244	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L COR AMARELO CROMO	CITY COLOR	280,00
245	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L COR AMARELO SUAVE	CITY COLOR	280,00
246	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L COR AZUL CAPRICHOSO	CITY COLOR	280,00
247	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L COR AZUL CÉU	CITY COLOR	280,00
248	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L COR AZUL ORQUÍDEA	CITY COLOR	280,00
285	50	UN	TINTA P/ PISO 18L COR BRANCO	SHERWIN	145,00
302	30	UN	TUBO PVC SOLD. 100MM	SOPRANO	36,00

EMPRESA: RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
5	30	UN	ANCINHO C/ CABO	TRAMONTINA	16,20
9	1500	M³	AREIA	IN NATURA	67,00

12	500	SC	ARGAMASSA AC-III EMBALAGEM C/ 20 KG	AMAZOMIX	31,00
18	200	UN	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	AVELINO	23,80
24	2000	UN	BOCAL ELÉTRICO RESINA PLÁSTICA C/ FIO	AVELINO	2,90
29	100	PAR	BOTINA SEGURANÇA	7 LÉGUAS	52,00
36	3000	M	CABO ELÉTRICO AZUL DN 4,00MM	AVELINO	2,70
39	3000	M	CABO ELÉTRICO PARALELO BR 2 X 2,50MM	AVELINO	2,70
48	2000	M	CABO ELÉTRICO VERM DN 10,00MM	AVELINO	4,70
49	2000	M	CABO ELÉTRICO VERM DN 16,00MM	AVELINO	7,30
55	500	M	CABO PP 3 X 4,00MM	AVELINO	3,50
56	500	M	CABO PP 4 X 2,50MM	AVELINO	2,60
57	500	M	CABO PP 4 X 4,00MM	AVELINO	3,70
61	15	UN	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 L	SOUSA LEV	265,00
62	5	UN	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 5000 L	SOUSA LEV	2.300,00
71	50	UN	CANTONEIRA METÁLICA TAM: 1" X 3/16" X 6M	FERMALON	74,00
75	350	M³	CASCALHO DE TIJOLO	IN NATURA	230,00
76	500	M²	CERÂMICA P/ PISO ANTI-DERRAPANTE TAM: 450 X 450MM	BELLACER	25,30
82	100	UN	COMPENSADO 1,22 X 2,44 X 6MM	AVELINO	64,00
98	50	KG	ELETRODO DE SOLDA E-6013 DN 3,25MM	AVELINO	20,25
105	50	UN	FECHADURA P/ PORTA AMBIENTE EXTERNO	ALIANÇA	52,00
130	1000	UN	LÂMPADA INCANDESCENTE 60W	OSMAR	3,30
132	500	UN	LÂMPADA MISTA 250W X 220V	AVELINO	45,00
146	20	UN	LONA CARRETEIRO AMARELA C/ ILHÓS 6 X 8 M	AVELINO	150,00
147	20	UN	LONA POLIETILENO AZUL C/ ILHÓS 6 X 4 M	AVELINO	130,00
156	60	UN	MASSA ACRÍLICA 18L	HIDROTINTAS	97,00
157	30	UN	PÁ C/ CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	31,00
166	30	UN	PERFIL METÁLICO TP "U" 50MM X 3M	FERMALON	125,00
167	200	UN	PERFIL PVC TP "F"	LANA PLAST	19,50
182	150	KG	PREGO TELHEIRO TAM: 18 X 30	GUARANY	23,70
183	10	UN	PULVERIZADOR (COSTA/MANUAL) 20L	GUARANY	218,00
204	360	M³	SEIXO	IN NATURA	330,00
205	50	UN	SELADOR ACRÍLICO 18L	HIDROTINTAS	112,00
214	240	M	TELHA GALVANIZADO 6,00M	C A A	30,80
215	240	M	TELHA GALVANIZADO 8,00M	C A A	32,40
219	50000	UN	TIJOLO CONVENCIONAL 8 FUROS	IN NATURA	0,85
225	50	UN	TINTA ACRÍLICA 18L COR VERDE AMAZONAS	HIDROTINTAS	160,00
226	50	UN	TINTA ACRÍLICA 18L COR VERDE CANA	HIDROTINTAS	159,00
227	50	UN	TINTA ACRÍLICA 18L COR VERDE LIMÃO	HIDROTINTAS	159,00
251	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L COR VERDE AMAZONAS	HIDROTINTAS	279,00
252	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L COR VERDE CANA	HIDROTINTAS	279,00
253	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L COR VERDE LIMÃO	HIDROTINTAS	279,00
254	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18L COR VERM GARANTIDO	HIDROTINTAS	279,00
267	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 3,6L COR VERM GARANTIDO	HIDROTINTAS	52,00
268	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 3,6L COR VIOLETA CLARO	HIDROTINTAS	52,00
269	50	UN	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 3,6L COR VITÓRIA REGIA	HIDROTINTAS	52,00
270	50	UN	TINTA ESMALTE 3,6L COR ALUMÍNIO	HIDROTINTAS	45,00
271	50	UN	TINTA ESMALTE 3,6L COR AMARELO	HIDROTINTAS	45,00
272	50	UN	TINTA ESMALTE 3,6L COR AZUL FRANÇA	HIDROTINTAS	45,00
283	50	UN	TINTA P/ PISO 18L COR AMARELO DEMARCAÇÃO	HIDROTINTAS	170,00
284	50	UN	TINTA P/ PISO 18L COR AZUL	HIDROTINTAS	170,00
286	50	UN	TINTA P/ PISO 18L COR CINZA	HIDROTINTAS	170,00
287	50	UN	TINTA P/ PISO 18L COR CONCRETO	HIDROTINTAS	170,00
294	15	UN	TRENA 8 Metros	LUFKIN	21,00
298	30	UN	TUBO ELETRODUTO GALV. 2 Pol.	FERMALON	210,00
304	30	UN	TUBO PVC SOLD. 200MM	SOUSA LEV	248,00
306	50	UN	VERGALHÃO Ø 3/8 Pol X 12M	FERMALON	44,50
308	50	UN	VERGALHÃO Ø 5/8 Pol X 12M	FERMALON	70,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari, em 22 de julho de 2014.

SEBASTIÃO HELIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:5C7E1367

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 039/2014-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas **ELSON PAULINO DA COSTA - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 19, 20, 161, 162, 163, 164, 170, 172, 197, 198, 199, 207, 208, 209 e 210; **FRANCISCA FILINTO PORFÍRIO - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 06, 10, 13, 23, 28, 33, 45, 46, 47, 50, 51, 58, 64, 65, 68, 69, 70, 72, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 109, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 127, 128, 129, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 165, 168, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 200, 201, 202, 203, 206, 217, 218, 224, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 241, 242, 243, 249, 250, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 299, 300, 301, 303, 305, 307, 309 e 310; **M. LOPES DE LIMA – ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 07, 08, 11, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 59, 60, 63, 66, 67, 73, 74, 77, 78, 99, 100, 106, 107, 108, 110, 111, 113, 114, 121, 125, 126, 133, 148, 169, 178, 179, 180, 181, 184, 185, 186, 211, 212, 213, 216, 220, 221, 222, 223, 238, 239, 240, 244, 245, 246, 247, 248, 285 e 302 e **RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 05, 09, 12, 18, 24, 29, 36, 39, 48, 49, 55, 56, 57, 61, 62, 71, 75, 76, 82, 98, 105, 130, 132, 146, 147, 156, 157, 166, 167, 182, 183, 204, 205, 214, 215, 219, 225, 226, 227, 251, 252, 253, 254, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 283, 284, 286, 287, 294, 298, 304, 306 e 308, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014-SRP, **ELSON PAULINO DA COSTA - ME,** no valor de **R$ 104.770,00 (Cento e quatro mil, setecentos e setenta reais); FRANCISCA FILINTO PORFIRIO - ME,** no valor de **R$ 365.337,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais)**; **M. LOPES DE LIMA - ME,** no valor de **R$ 825.150,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais)** e **RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME,** no valor de **R$ 681.316,50 (Seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 21 de julho de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:B29CFF8B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 028 DE 06 DE JUNHO DE 2014

"Regulamenta os caputs dos art. 45 e 133 da Lei Municipal nº 394/2007, que dispõe sobre a licença ambiental e multa por infrações de degradação e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas no uso das atribuições legais e de acordo com o Artigo 84, incisos VIII e XI, artigos 184 e 185, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, combinados com o Artigo 157 da Lei Municipal Nº 394, de 27 de Maio de 2007 – Código Ambiental do Município de Careiro/AM.
CONSIDERANDO, que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 23, incisos VI e VII, atribui à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a competência comum para proteção do meio ambiente;
CONSIDERANDO, que a **Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de Dezembro de 2011**, fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.
CONSIDERANDO, a necessidade de definir as tipologias que causem ou possam causar impacto local segundo os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade, para fins de licenciamento ambiental na esfera de competência do Município;
CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar e regulamentar os dispositivos dos art. 45 e 133 da Municipal nº 394 de 27 de março de 2007.
CONSIDERANDO, que a referida alteração vem contribuir para a inibição das ações degradantes ao meio ambiente.

CONSIDERANDO, que a falta de regulamentação e embasamento legal inviabiliza a ação preventiva junto aos infratores.

DECRETA

Art. 1º - Ficam estabelecidos os critérios para emissão de **licença ambiental e natureza das infrações para a cobrança de multas por degradação ambiental,** constantes dos dispositivos da Lei Municipal Nº 394, de 27 de março de 2007.

Art. 2º - Consiste em licenciamento ambiental todos os manejos de solo subsolo e extração de qualquer mineral dentro da área geográfica do município do Careiro.

Art. 3º - Considera-se Agricultor Familiar o produtor que no ato da solicitação para licenciamento apresentar registro no CAR – Cadastro Ambiental Rural.

Art. 4º - Fabricação de telha, tijolos e outros artigos de barro cozido com uso de lenha e resíduos de origem florestal, com produção anual média de 200 (duzentos) milheiros. Potencial poluidor/degradador: Médio de (10 à 200 UFM)

Art. 5º - Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço, e de metais não-ferrosos, exclusive móveis sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão. Potencial poluidor/degradador: Médio de (05 à 20 UFM)

Art. 6º - Fabricação de esquadrias de alumínio, ferro e acrílico, com área de projeto inferior a 01 (um) hectare. Potencial poluidor/degradador: Médio de (05 à 20 UFM)

Art. 7º - Montagem de estruturas Metálicas, com área de projeto inferior a 01 (um) hectare. Potencial poluidor/degradador: Pequeno de (05 à 30 UFM)

Art. 8º - Desdobro Secundário da Madeira. Fabricação de artefatos de madeira torneada. Com área de projeto inferior a 01 (um) hectare. Potencial poluidor/degradador. Pequeno de (05 à 30 UFM)

Art. 9º - Desdobro Secundário da Madeira, Beneficiamento de madeira, com área de projeto inferior a 1 (um) hectare. Potencial poluidor/degradador: Pequeno de (05 à 30 UFM)

Art. 10º - Desdobro Secundário da Madeira. Fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria, com área de projeto inferior a 01 (um) hectare. Potencial poluidor/degradador: Pequeno de 05 à 30 UFM)

Art. 11º - Desdobro Secundário da Madeira. Fabricação de artigos de tanoaria, de madeira arqueada e embarcações de madeira até 10 (dez) Toneladas de Arqueação Bruta – TAB, com área de projeto inferior a 1 (um) hectare. Potencial poluidor/degradador: Pequeno de (10 à 40 UFM)

Art. 12º - Desdobro Secundário da Madeira. Fabricação de artefatos de madeira torneada. Com área de projeto inferior a 01 (um) hectare. Potencial poluidor/degradador: Pequeno de (05 à 10 UFM)

Art. 13º - Desdobro Secundário da Madeira. Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para uso industrial e comercial, com área de projeto inferior a 01 (um) hectare. Potencial poluidor/degradador: Pequeno de (05 à 15 UFM)

Art. 14º - Desdobro Secundário da Madeira, Fabricação de artefatos diversos de madeira e pequenos objetos de madeira, exceto móveis. Com área de projeto inferior a 01 (um) hectare. Potencial poluidor/degradador: Pequeno de (05 à 15 UFM)

Art. 15º - Marcenaria e fabricação de móveis e artigos do mobiliário, com área de projeto inferior a 0,2 (zero, dois) hectares. Potencial poluidor/degradador: Pequeno de (03 à 10 UFM)

Art. 16º - Fabricação de produtos de padaria, confeitaria, pizzaria, pastelaria, massas alimentícias e biscoito, com número de empregados inferior a 50 (cinquenta). Potencial poluidor/degradador: Pequeno de (03 à 15 UFM)

Art. 17º - Serviços de lavagem de veículos, com área de projeto inferior a 0,2 (zero, dois) hectares. Potencial poluidor/degradador: Médio de (02 à 20 UFM)

Art. 18º - Serviços de troca de óleo. Com área de projeto inferior a 0,2 (zero, dois) hectares. Potencial poluidor/degradador: Médio de (02 à 20 UFM)

Art. 19º - Hotel convencional zona urbana e similar, com número de apartamentos inferior a 200 (duzentos). Potencial poluidor/degradador: Médio de (15 à 100 UFM)

Art. 20º - Loteamentos, com área de projeto inferior a 10 (dez) hectares. Potencial poluidor/degradador. Médio de (20 à 500 UFM)

Art. 21º - Abertura de ramal, com até 3 km de extensão LAU, Potencial poluidor/degradador: Médio de (05 à 20 UFM)

Art. 22º - Recuperação de ramal. Com até 10 (dez) km de extensão, Potencial poluidor/degradador: Pequeno de (05 à 20 UFM)

Art. 23º - Manutenção e recuperação de rodovia, com até 03 km de extensão. Potencial poluidor/degradador: Médio de (20 à 500 UFM)

Art. 24º - Construção reforma ou ampliação de escolas, posto de saúde, quadras de esportes, feira coberta, praças, campo de futebol, camping, hipódromo, centro de eventos, centro de convivência, igrejas, templo religiosos, creches, centro de inclusões digitais e congêneres, com área inferior a 10 (dez) hectares. Potencial Poluidor/degradador: Médio de (10 à 500 UFM)

Art. 25º - Terraplenagem, com área de projeto inferior a 01 hectare. Potencial poluidor/degradador Médio de (10 à 1.000 UFM)

Art. 26º - Construção habitacional de interesse social, com área de projeto inferior a 10 (dez) hectares, Potencial Poluidor/degradador: Grande de (10 à 1.000 UFM)

Art. 27º - Comercialização de combustíveis, com capacidade instalada de armazenamento inferior a 250 (duzentos e cinquenta) m³. Potencial poluidor/degradador: Grande de 10 à 1.000 UFM)

Art. 28º - Empreendimento desportivo, recreativo, turístico ou de lazer, tais como: clubes desportivos e recreativos, estádios, camping, restaurante flutuante e hipódromos, com área de projeto inferior a 5 hectare. Exceto quando o empreendimento possui restaurante flutuante. Potencial poluidor/degradador: Médio de (10 à 1.000 UFM)

Art. 29º - Hotel de selva e eco-turismo, com número de apartamentos inferior a 20 (vinte). Potencial poluidor/degradador: Médio de (20 à 1.000 UFM)

Art. 30º - Agricultura familiar, com área de projeto até 40 (quarenta) hectares. Potencial poluidor/degradador: Pequeno de (10 à 200 UFM)

Art. 31º - Suinocultura. Com número de animais até 200 (duzentos). Potencial poluidor/degradador: Grande de (10 à 1.000 UFM)

Art. 32º - Aquário (piscina plástica, tanque de concreto com oxigenação, caixa de fibra para peixe ornamental). Com volume de água até 1000 (mil) m³. Potencial poluidor/degradador: pequeno de (10 à 200 UFM)

Art. 33º - Viveiro escavado, tanque, reservatório, laboratório de reprodução induzida de organismos aquáticos e viveiro de barragem, todos com área inundada total de até 05 (cinco) hectares, sistema com fluxo continuo até 500 (quinhentos) m³, desde que não seja resultante de áreas de exploração mineral na forma de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD. Potencial poluidor/degradador: médio de (05 à 100 UFM)

Art. 34º - Revendedor autorizado, representante e distribuidor de (GLP – Gás Líquido de Petróleo) Potencial poluidor/degradador: médio de (10 à 500 UFM)

Art. 35° - Usina de Asfalto com produção de até 1 (uma) à 1.000 (mil) toneladas/diárias – Potencial Poluidor/degradador Grande (50 à 1.000 UFM).

Art. 36º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 06 de Junho de 2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

ENGº. ANTÔNIO J. DE O. GONÇALVES
Secretário Administração e Planejamento
Port. Nº 255, de 30/04/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:AEFF6B2D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 359/2014 – SEMEF.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e a empresa RILDO FERREIRA LESSA - ME.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 359/2014 de interesse da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa RILDO FERREIRA LESSA ME, CNPJ: 84.091.206/0001-64, referente apresentação artística das Bandas: AMAZON BEACH, BANDA L7, JUNIOR E BANDA, KELLY E KLINGER E BANDA SEGURA PISADA, que realizaram shows nos dia 31, 01 e 02 de agosto de 2014, no município de Coari, referente a comemoração do 82º aniversário da Cidade. Atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Coari, solicitando ratificação.

Coari, 29 de julho de 2014.

ELIZOMAR FERREIRA BARBOSA
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, é inexigibilidade de licitação pertinente ao processo nº 359/2014 no valor total de R$ 475.000,00(quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Coari, 29 de julho de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:8F97A21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 062/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 062/2014

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo, para Atender as Demandas de da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos – SEMOSP.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 14:30 h do dia 12 de Agosto de 2014 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. 05 de Setembro nº 1000 – Centro - Prefeitura Municipal de Coari-AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 20,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Qualquer informação poderá ser

obtida pelo telefone: (97) 3561-4997 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 29 de julho de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:164D5AAB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CC Nº 002/2014

Espécie: Contrato nº 018/2014, firmado em 22/07/2014, com a empresa **SELT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.928/0001-03; Objeto: Contratação de empresa do ramo da construção civil para a execução dos serviços de construção de uma quadra padrão da Escola Municipal Chagas Mattos, localizada no município de Envira/AM; Amparo: Concorrência nº 002/2014; Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias; Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias; Cobertura Orçamentária: Unidade: 02.06.01; 04.122.0011.2.021; 3.3.90.32.00-59; Valor: R$ 1.745.833,19; Signatários: pelo Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e, pelo Contratado **SELT INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA**.

Envira/AM, 22 de julho de 2014.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:7805293B

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 003/2014

Espécie: Contrato nº 015/2014, firmado em 21/07/2014, com a empresa **AIDO SOARES BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.523.883/001-87; Objeto: Aquisição de 300 redes de dormir para atender a demanda da Defesa Civil no município de Envira/AM; Amparo: Pregão Presencial nº 003/2014; Prazo de entrega: 30 (trinta) dias; Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias; Cobertura Orçamentária:
Unidade: 02.06.01; 04.122.0011.2.021; 3.3.90.32.00-59; Valor: R$ 13.500,00; Signatários: pelo Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e, pelo Contratado **AIDO SOARES BEZERRA**.

Envira/AM, 21 de julho de 2014.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:E0784EF0

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 004/2014

Espécie: Contrato nº 016/2014, firmado em 21/07/2014, com a empresa **JOÃO BATISTA SOARES BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.821.078/0001-90; Objeto: Fornecimento de cargas de gás tipo GLP, gasolina e óleo diesel, para atender a demanda da Defesa Civil no município de Envira/AM; Amparo: Pregão Presencial nº 004/2014; Prazo de entrega: 30 (trinta) dias; Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias; Cobertura Orçamentária: Unidade: 02.06.01; 04.122.0011.2.021; 3.3.90.32.00-59; Valor: R$ R$ 89.758,00; Signatários: pelo Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e, pelo Contratado **JOÃO BATISTA SOARES BEZERRA**.

Envira/AM, 21 de julho de 2014.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:9AAF6FC8

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 005/2014

Espécie: Contrato nº 017/2014, firmado em 21/07/2014, com a empresa **WN COMÉRCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.442.420/0001-16; Objeto: Fornecimento de medicamentos básicos, para atender a demanda da Defesa Civil no município de Envira/AM; Amparo: Pregão Presencial nº 005/2014; Prazo de entrega: 30 (trinta) dias; Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias; Cobertura Orçamentária:Unidade: 02.06.01; 04.122.0011.2.021; 3.3.90.32.00-59; Valor: R$ 93.183,29; Signatários: pelo Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e, pelo Contratado **WN COMÉRCIO IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

Envira/AM, 21 de julho de 2014.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:F056B7E2

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/2014

O Prefeito Municipal de Envira, no uso das atribuições legais conferidas e em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2014, o qual tem por objeto contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de uma quadra padrão da Escola Municipal Chagas Mattos, localizada no município de Envira/AM, conforme condições estabelecidas nos anexos do edital, o qual teve como vencedora a empresa **SELT INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.365.928/0001-03, que apresentou a menor oferta no valor global de **R$ 1.745.833,19** (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e dezenove centavos).

Envira/AM, 21 de julho de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito

*Homologação na integra devidamente assinado nos autos do processo.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:0957ECF4

GAB. DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O Prefeito Municipal de Envira/AM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial nº 003/2014 de que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo e da inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório, ainda da ausência de recursos e do Parecer Jurídico favorável;

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo licitatório para aquisição de redes de dormir para atender as demandas da Defesa Civil, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital, em favor da empresa **AIDNO SOARES BEZERRA**,

inscrita no CNPJ sob o nº 01.523.883/0001-87, no valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);

Certifique-se; e,
• Publique-se na forma da Lei.

Envira/AM, 18 de julho de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:F01C5204

GAB. DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Prefeito Municipal de Envira/AM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial nº 004/2014 de que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo e da inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório, ainda da ausência de recursos e do Parecer Jurídico favorável;

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo licitatório para o fornecimento de cargas de gás do tipo GLP, gasolina e óleo diesel, para atender as demandas da Defesa Civil, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital, em favor da empresa **JOÃO BATISTA SOARES BEZERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.821.078/0001-90, no valor global de R$ 89.758,00 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais);

Certifique-se; e,
• Publique-se na forma da Lei.

Envira/AM, 18 de julho de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:F780927C

GAB. DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

O Prefeito Municipal de Envira/AM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial nº 005/2014 de que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo e da inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório, ainda da ausência de recursos e do Parecer Jurídico favorável;
RESOLVE:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente processo licitatório para aquisição de medicamentos básicos, para atender as demandas da Defesa Civil, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital, em favor da empresa **WN COMÉRCIO IMPORTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.442.420/0001-16**, no valor global de R$ 93.183,29 (noventa e três mil, cento e oitenta e três reais e vinte e nove centavos);

Certifique-se; e,
• Publique-se na forma da Lei.

Envira/AM, 18 de julho de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:09FE021D

GAB. DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP SRP Nº 006/2014

O Prefeito Municipal de Envira/AM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial SRP nº 006/2014 de que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo e da inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório, ainda da ausência de recursos e do Parecer Jurídico favorável;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, os preços registrados em sessão da licitação em epígrafe, que objetivam a aquisição, sob demanda, de materiais didáticos que comporão os kits escolares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa **E. G. DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.039.305/0001-11, correspondentes aos valores unitários abaixo relacionados:

Item	Descrição	Vl. Unit.
1	Abc do estudante; com novo alfabeto ilustrado c/26 letras formato 152mmx506mm com 08 folhas.	0,45
2	Apontador p/ lápis, em plástico rígido, simples, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	0,35
3	Borracha sintética produto confeccionado em látex branco, com capa protetora, medindo 42mmx21mmx11mm, número 11.	1,45
4	Caneta esferográfica na cor azul, com resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampinha em polietileno, tubo em polietileno, corpo cristal em polietileno, suporte em poliacetal/celcon, ponta em latão, esfera em tungstênio, tampa polipropileno, dimensão mínima do conjunto: tubo com suporte e ponta, medindo respectivamente 132,775mm e 133,480mm, com um furo de ventilação, cx c/ 50 un. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	36,50
5	Caneta esferográfica na cor preta, com resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampinha em polietileno, tubo em polietileno, corpo cristal em polietileno, suporte em poliacetal/celcon, ponta em latão, esfera em tungstênio, tampa polipropileno, dimensão mínima do conjunto: tubo com suporte e ponta, medindo respectivamente 132,775mm e 133,480mm, com um furo de ventilação, cx c/ 50 un. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	36,50
6	Caneta esferográfica na cor vermelha, com resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampinha em polietileno, tubo em polietileno, corpo cristal em polietileno, suporte em poliacetal/celcon, ponta em latão, esfera em tungstênio, tampa polipropileno, dimensão mínima do conjunto: tubo com suporte e ponta, medindo respectivamente 132,775mm e 133,480mm, com um furo de ventilação, caixa c/ 50 un. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	36,50
7	Caderno capa dura: acabamento capa dura empastada laminação fosca e espiral com 10 separadores de material 1x0 formato da capa 202x279mm formato do miolo 197x273mm,com 200 folhas gramatura 56gr offset.	12,65
8	Caderno capa flexível : tipo de capa flexível acabamento e capa com espiral com 08 separadores de material formato 197x273mm,com 120 folhas gramatura 56gr offset.	7,00
9	Caderno de desenho em brochura com 40 folhas, formado com papel de excelente qualidade, 100% branco, não reciclado.	1,50
10	Caderno de desenho grande; com espiral com 48 folhas formato 275mmx200mm.	4,10
11	Caderno em brochura, na forma horizontal, com 48 folhas em papel de excelente qualidade, pautadas, com capa em papel com maior resistência.	1,65
12	Caderno de caligrafia; pré-escolar,nº01,nº02,nº03 e nº04 modelo brochura 1/4 horizontal com 16 folhas formato 210mmx160mm.com texto confeccionado	1,55
13	Cola branca 90g. Para uso escolar, com aplicação em papel, couro, tecido, bico econômico. Composição: a base de acetato de polivinílica (PVA) e água, lavável, atóxica, secagem rápida, acondicionada em frasco, com o selo do INMETRO, na cor branca. Somente serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer. Produto sujeito a verificação na entrega.	2,45
14	Cola colorida 23g. Para uso escolar, com aplicação em papel, couro, tecido, bico econômico. Composição: a base de acetato de polivinílica (PVA) e água, lavável, atóxica, secagem rápida, acondicionada em frasco, com o selo do INMETRO, com 04 cores primarias. Somente serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer. Produto sujeito a verificação na entrega.	5,65
15	Cola liquida c/ glíter, cores variadas, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem plástica, com bico economizador, peso liquida 25 gramas, c/04 cores. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	5,85
16	Cola para isopor 40g. Líquida, com aderência e colagem firme. Embalagem plástica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1,85

17	Conjunto de desenho; contendo 01 régua 30cm,esquadro 45º,esquadro 60º,transferidor 180º.material em acrílico transparente.	3,40
18	Corretor líquido branco, não tóxico, a base de água, dispersantes e titânio, secagem rápida. Embalagem com 18 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1,95
19	Dicionário escolar: da língua portuguesa de acordo com a nova reforma ortográfica e comunicação verbal ,formato brochura com 320 páginas tamanho 10x13.5c.	12,65
20	Folha de E.V.A. Modelo liso medindo 45cm. X 60cm., com espessura de 2mm, nas cores branco, marrom, rosa, laranja, azul claro, azul escuro, vermelho, lilás, verde claro, verde escuro, amarelo, preto e pink. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	1,95
21	Folha de E.V.A. Modelo com glíter medindo 40cm x 48cm com espessura de 2mm modelo cores: ouro, prata, verde, azul, vermelho, pink e preto. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	6,80
22	Folha de E.V.A. Modelo estampado medindo 40cm x 60cm com espessura de 2mm modelo diversos produto com embalagem. Produto sem validade determinada.	7,80
23	Giz de cera em tamanho grande (gizão), bastão em cera, disposto em embalagem com 12 cores, aproximadamente 112 gramas, longo com cores fortes, não tóxico.	2,15
24	Lápis de cor, lápis de cor , revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	6,80
25	Lápis preto nº 2 sem borracha, lápis preto em madeira certificada, nº 2, hb, cilíndrico, sem borracha, acondicionado em caixa com 144 unidades. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	44,65
26	Massa de modelar. Massinha de modela á base de milho, peso líquido 80g (6.34 oz). Caixa c/06 bastões cores diferentes. Embalagem deve conter suas aplicações, data de validade, referência, selo do INMETRO e marca do fabricante.	2,65
27	Papel cartolina folha de papel em celulose vegetal, gramatura 240 g/m², com tamanho de 50cm de largura por 66cm de comprimento, em cores variadas.	0,87
28	Papel ofício a4 multiuso contendo com 100 folhas de 210 mm x 297 mm sem pauta.	6,40
29	Papel camurça; nas cores primárias verde, amarelo, azul, branco, preto, laranja, rosa, vermelho, marrom e lilás dimensões 40x60cm. Embalagem com 25 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	22,90
30	Papel cartolina laminado, com superfície de aparência metálica, cores variadas, dimensões 49 x 59 cm 150gr. Podendo variar em ate + 5%, com 20 folhas no pacote com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	34,00
31	Papel cartão; fosco com 280g nas cores primarias verde, amarelo, azul, branco, preto, laranja, rosa, vermelho, marrom e lilás dimensões 48x66cm pacote com 20 folhas , com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	24,50
32	Papel dupla face; collor set com 180g nas cores primarias verde, amarelo, azul, branco, preto, laranja, rosa, vermelho, marrom e lilás dimensões 48x66cm pacote com 20 folhas , com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	22,50
33	Papel crepom; c/superfície enrugada, cores variadas, dimensões 2,0 x 0,48 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1,45
34	Papel de seda, cores variadas, tamanho 48 x 70 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	0,49
35	Papel laminado, com superfície de aparência metálica, cores variadas, dimensões 48 x 57 cm. Podendo variar em ate + 5%, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	1,46
36	Papel madeira, folha medindo 0,66 x 0,96cm.embalgem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	0,68
37	Papel micro ondulado liso; com cores variadas, medindo 50 x80 cm, pacote com 10 unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	29,10
38	Papel micro ondulado decorado; com estampas diferentes, medindo 50 x80 cm, pacote com 10 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	31,50
39	Papel pautado, dimensões 420 x 297 mm, folha a4, dobrada.com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem com 100 f0lhas. Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	17,00
40	Pincel fino hidrocor, ponta porosa, caixa com 12 cores, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	7,75
41	Pincel grosso hidrocor, ponta porosa, caixa com 06 cores, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento de 12 cm, com variação de +/- 10 por cento. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	8,25
42	Tabuada; do estudante pequena em papel formato 102 x 155 mm com 16 paginas.	0,44
43	Tesoura escolar; com a ponta arredondada medindo 13cm com a ponta em aço cabo de polipropileno, sujeito a verificação na entrega.	2,15
44	Tinta guache, pote com 15 ml. Caixa com 06 unidades com 6 cores. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	4,85

• À Comissão Permanente de Licitação para lavratura da Ata de Registro de Preços;

• Certifique-se; e,
• Publique-se na forma da Lei.

Envira/AM, 30 de junho de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A71DE8CD

GAB. DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP SRP Nº 007/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2014

O Prefeito Municipal de Envira/AM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial SRP nº 007/2014 de que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo e da inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório, ainda da ausência de recursos e do Parecer Jurídico favorável;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, os preços registrados em sessão da licitação em epígrafe, que objetivam a aquisição, sob demanda, de materiais didáticos que comporão os kits escolares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa **E. G. DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.039.305/0001-11, correspondentes aos valores unitários abaixo relacionados:

Item	Descrição	Valor unitário
1	Assadeira de alumínio; formato retangular medindo 31 de comprimento por 21 de largura.	25,20
2	Assadeira de alumínio; formato retangular medindo 35cm comprimento por 24cm de largura.	31,00
3	Assadeira de alumínio; formato retangular medindo 39cm de comprimento por 27 de largura.	40,70
4	Abridor; usado na abertura de garrafas e latas material alumínio latão.	2,79
5	Acendedor de fogão: material revestido de nas dimensões; 2,5 x 22 x 1,5cm. Acende os queimadores a uma distância segura. Não gera chamas.	15,00
6	Bacia; material plástico resistente c/alça com capacidade de 15 litros.	17,50
7	Bacia; material plástico resistente c/alça com capacidade de 34 litros.	31,00
8	Bandeja; de plástico formato retangular medindo aproximadamente 27 x 58 cm.	21,35
9	Bandeja; formato retangular de alumínio inox, tamanho 33 cm.	34,92
10	Botijão térmico; capacidade para 08 litros, com torneira; composição isolamento com espuma poliuretano de alta resistência. Para melhor conservação de líquidos frios.	111,00
11	Caixa térmica; material de isopor para acondicionamento de alimentos e outros em geral, capacidade para 50 litros.	110,00
12	Caixa térmica; material de isopor para acondicionamento de alimentos e outros em geral. Capacidade para 100 litros.	184,30
13	Caixa térmica; material de isopor para acondicionamento de alimentos e outros em geral, capacidade para 175 litros.	221,00
14	Caçarola; de alumínio de alta resistência capacidade para 08 litros.	91,00
15	Caçarola; de alumínio de alta resistência capacidade para 12 litros.	111,00
16	Caçarola; de alumínio de alta resistência capacidade para 25 litros.	179,00
17	Caldeirão de alumínio de alta resistência capacidade para 20 litros.	172,00
18	Caldeirão de alumínio de alta resistência capacidade para 40 litros.	242,50
19	Panela de alumínio tipo canecão com cabo plástico capacidade de até 03 litros.	53,35
20	Colher; tamanho aproximadamente 35 cm material de alumínio.	28,00
21	Colher de sopa corpo de alumínio	2,20
22	Kit de merenda de plástico resistente contendo: 01 colher, 01 copo, 01 prato.	5,30
23	Concha; de alumínio tamanho aproximadamente 60cm.	29,10
24	Concha; de alumínio tamanho aproximadamente 80 cm.	40,75
25	Concha; de alumínio tamanho aproximadamente 30 cm.	14,55
26	Copo; de vidro para água grande com 06 unidades.	38,80
27	Escorredor; de alumínio grande.	126,10
28	Escorredor; de alumínio médio.	72,75
29	Escorredor; de alumínio pequeno.	42,68
30	Escumadeira; de alumínio tamanho aproximadamente 60 cm.	29,10
31	Escumadeira; de alumínio tamanho aproximadamente 80 cm.	42,68
32	Escumadeira; de alumínio tamanho aproximadamente 30 cm.	15,50
33	Faca; inox com cabo plástico tamanho aproximadamente 20 cm.	35,00
34	Faca; inox com cabo plástico tamanho aproximadamente 25 cm.	53,35
35	Faca; de mesa corpo de alumínio.	2,90
36	Frigideira; de alumínio nº 26 com cabo tipo baquelite (resina plástica altamente resistente ao calor). (resina plástica altamente resistente ao calor).	67,90
37	Frigideira; de alumínio nº 28 com cabo baquelite (resina plástica altamente resistente ao calor).	75,65
38	Frigideira; de alumínio nº 30 com cabo baquelite (resina plástica altamente resistente ao calor).	77,60
39	Garfo de mesa corpo de alumínio.	2,70
40	Garfo de fritura	27,20
41	Garrafa térmica 01 litros	27,20
42	Garrafa térmica 02 litros	126,10
43	Garrafão plástico p/ bebedouro, com capacidade para 20 litros.	38,80
44	Jarra c/tampa plástica, capacidade de 02 litros.	13,80
45	Jarra c/tampa plástica, capacidade de 03 litros.	18,40
46	Panela de pressão, capacidade de 07 litros.	75,60
47	Panela de pressão, capacidade de 10 litros.	155,20
48	Prato fundo de vidro.	7,30
49	Tabua plástica de cozinha 38x50cm	66,00

• À Comissão Permanente de Licitação para lavratura da Ata de Registro de Preços;

• Certifique-se; e,
• Publique-se na forma da Lei.

Envira/AM, 30 de junho de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A5289132

GAB. DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 - PP SRP Nº 007/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2014
VIGÊNCIA: DE 30/06/2014 À 30/06/2015
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA E A EMPRESA A E. G. DE SOUZA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.039.305/0001-11;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE **EQUIPAMENTOS DE COZINHA** PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DAS REPRESENTAÇÕES E DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.
DO VALOR: FICAM REGISTRADOS OS SEGUINTES VALORES UNITÁRIOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO; FORMATO RETANGULAR MEDINDO 31 DE COMPRIMENTO POR 21 DE LARGURA.	UNIDADE	60	25,20
2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO; FORMATO RETANGULAR MEDINDO 35CM COMPRIMENTO POR 24CM DE LARGURA.	UNIDADE	60	31,00
3	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO; FORMATO RETANGULAR MEDINDO 39CM DE COMPRIMENTO POR 27 DE LARGURA.	UNIDADE	60	40,70
4	ABRIDOR; USADO NA ABERTURA DE GARRAFAS E LATAS MATERIAL ALUMÍNIO LATÃO.	UNIDAE	70	2,79
5	ACENDEDOR DE FOGÃO: MATERIAL REVESTIDO DE NAS DIMENSÕES; 2,5 X 22 X 1,5CM. ACENDE OS QUEIMADORES A UMA DISTÂNCIA SEGURA. NÃO GERA CHAMAS.	UNIDADE	100	15,00
6	BACIA; MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE C/ALÇA COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	UNIDADE	350	17,50
7	BACIA; MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE C/ALÇA COM CAPACIDADE DE 34 LITROS.	UNIDADE	350	31,00
8	BANDEJA; DE PLÁSTICO FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 27 X 58 CM.	UNIDADE	100	21,35
9	BANDEJA; FORMATO RETANGULAR DE ALUMÍNIO INOX, TAMANHO 33 CM.	UNIDADE	100	34,92
10	BOTIJÃO TÉRMICO; CAPACIDADE PARA 08 LITROS, COM TORNEIRA; COMPOSIÇÃO ISOLAMENTO COM ESPUMA POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA. PARA MELHOR CONSERVAÇÃO DE LÍQUIDOS FRIOS.	UNIDADE	100	111,00
11	CAIXA TÉRMICA; MATERIAL DE ISOPOR PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS E OUTROS EM GERAL, CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	UNIDADE	60	110,00
12	CAIXA TÉRMICA; MATERIAL DE ISOPOR PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS E OUTROS EM GERAL. CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	UNIDADE	60	184,30
13	CAIXA TÉRMICA; MATERIAL DE ISOPOR PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS E OUTROS EM GERAL, CAPACIDADE PARA 175 LITROS.	UNIDADE	60	221,00
14	CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA CAPACIDADE PARA 08 LITROS	UNIDADE	100	91,00
15	CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA CAPACIDADE PARA 12 LITROS	UNIDADE	100	111,00
16	CAÇAROLA; DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA CAPACIDADE PARA 25 LITROS	UNIDADE	100	179,00
17	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UNIDADE	100	172,00
18	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA CAPACIDADE PARA 40 LITROS	UNIDADE	100	242,50
19	PANELA DE ALUMÍNIO TIPO CANECÃO COM CABO PLÁSTICO CAPACIDADE DE ATÉ 03 LITROS	UNIDADE	100	53,35
20	COLHER; TAMANHO APROXIMADAMENTE 35 CM MATERIAL DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	200	28,00
21	COLHER DE SOPA CORPO DE ALUMÍNIO	UNIDADE	2000	2,20
22	KIT DE MERENDA DE PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO: 01 COLHER, 01 COPO, 01 PRATO.	KIT	5000	5,30
23	CONCHA; DE ALUMÍNIO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60CM.	UNIDADE	100	29,10
24	CONCHA; DE ALUMÍNIO TAMANHO APROXIMADAMENTE 80 CM.	UNIDADE	100	40,75
25	CONCHA; DE ALUMÍNIO TAMANHO APROXIMADAMENTE 30 CM.	UNIDADE	100	14,55
26	COPO; DE VIDRO PARA ÁGUA GRANDE COM 06 UNIDADES.	JOGO	200	38,80
27	ESCORREDOR; DE ALUMÍNIO GRANDE.	UNIDADE	60	126,10
28	ESCORREDOR; DE ALUMÍNIO MÉDIO.	UNIDADE	60	72,75
29	ESCORREDOR; DE ALUMÍNIO PEQUENO.	UNIDADE	60	42,68
30	ESCUMADEIRA; DE ALUMÍNIO TAMANHO APROXIMADAMENTE 60 CM.	UNIDADE	100	29,10
31	ESCUMADEIRA; DE ALUMÍNIO TAMANHO APROXIMADAMENTE 80 CM.	UNIDADE	100	42,68
32	ESCUMADEIRA; DE ALUMÍNIO TAMANHO APROXIMADAMENTE 30 CM.	UNIDADE	100	15,50
33	FACA; INOX COM CABO PLÁSTICO TAMANHO APROXIMADAMENTE 20 CM.	UNIDADE	100	35,00
34	FACA; INOX COM CABO PLÁSTICO TAMANHO APROXIMADAMENTE 25 CM.	UNIDADE	100	53,35
35	FACA; DE MESA CORPO DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	2000	2,90
36	FRIGIDEIRA; DE ALUMÍNIO Nº 26 COM CABO TIPO BAQUELITE (RESINA PLÁSTICA ALTAMENTE RESISTENTE AO CALOR). (RESINA PLÁSTICA ALTAMENTE RESISTENTE AO CALOR).	UNIDADE	60	67,90
37	FRIGIDEIRA; DE ALUMÍNIO Nº 28 COM CABO BAQUELITE (RESINA PLÁSTICA ALTAMENTE RESISTENTE AO CALOR).	UNIDADE	60	75,65
38	FRIGIDEIRA; DE ALUMÍNIO Nº 30 COM CABO BAQUELITE (RESINA PLÁSTICA ALTAMENTE RESISTENTE AO CALOR).	UNIDADE	60	77,60
39	GARFO DE MESA CORPO DE ALUMÍNIO.	UNIDADE	2000	2,70
40	GARFO DE FRITURA	UNIDADE	300	27,20
41	GARRAFA TÉRMICA 01 LITROS	UNIDADE	100	27,20
42	GARRAFA TÉRMICA 02 LITROS	UNIDADE	200	126,10
43	GARRAFÃO PLÁSTICO P/ BEBEDOURO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UNIDADE	100	38,80
44	JARRA C/TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 02 LITROS.	UNIDADE	200	13,80
45	JARRA C/TAMPA PLÁSTICA, CAPACIDADE DE 03 LITROS.	UNIDADE	200	18,40
46	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 07 LITROS.	UNIDADE	100	75,60
47	PANELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UNIDADE	100	155,20
48	PRATO FUNDO DE VIDRO.	UNIDADE	2000	7,30
49	TABUA PLÁSTICA DE COZINHA 38X50CM	UNIDADE	100	66,00

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS POR AFIXAÇÃO EM 1º DE JULHO DE 2014, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:479FD6D9

GAB. DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP SRP Nº 008/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 008/2014

O Prefeito Municipal de Envira/AM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial SRP nº 008/2014 de que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo e da inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório, ainda da ausência de recursos e do Parecer Jurídico favorável;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, os preços registrados em sessão da licitação em epígrafe, que objetivam a aquisição, sob demanda, de material de limpeza para atender à demanda operacional das Secretarias Municipais, Representações e do Gabinete da Prefeitura Municipal de Envira, em favor da empresa **E. G. DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.039.305/0001-11, correspondentes aos valores unitários abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.
01	Água sanitária, com função alvejante e Desinfetante, com teor fr cloro ativo permitido por lei, embalada em frasco inquebrável e opaco, de 1 litro, caixa c/12 litros.	Caixa	350	32,40
02	Álcool em gel 12x500ml hidratado, princípio ativo: álcool etílico 70% espessante, neutralizante, desnaturante e água. Informação adicional: Álcool Etílico Hidratado - Desinfetante de Uso Geral.	Caixa	200	85,08
03	Avental PVC impermeável, com tiras p/ fixação ao pescoço e cintura, fixados através de costura reforçada. Especificações: Proteção do usuário contra respingos.	Unidade	150	13,39
04	Bacia plástica capacidade para 25 litros, plástico resistente, polipropileno, sem tampa, tamanho médio cores variadas.	Unidade	100	23,30
05	Balde plástico 100 Litros, material plástico c/ tampa resistente, polipropileno, sem tampa, tamanho médio, cores variadas, forma cilíndrica.	Unidade	200	75,65
06	Balde plástico 35 Litros, material plástico c/ tampa resistente, polipropileno, sem tampa, tamanho médio, cores variadas, forma cilíndrica.	Unidade	100	38,80
07	Balde plástico 60 Litros, material plástico c/ tampa resistente, polipropileno, sem tampa, tamanho médio, cores variadas, forma cilíndrica.	Unidade	100	55,00
08	Balde plástico 10 litros c/ aro de alumínio corpo plástico resistente, polipropileno, tamanho médio, cores variadas, forma cilíndrica.	Unidade	200	17,85
09	Balde plástico 20 litros c/ aro de alumínio corpo plástico resistente, polipropileno, tamanho médio, cores variadas, forma cilíndrica.	Unidade	150	26,10
10	BOM AR aerosol, acondicionado em embalagem metálica de 400ml.	Caixa	100	121,20
11	Cera líquida base incolor frasco de 750 ml.	Caixa	600	58,80
12	Cera líquida base vermelha frasco de 750 ml.	Caixa	600	58,80
13	Cesto de lixo c/ basculante retangular capacidade: 20 litros color em plástico resistente.	Unidade	500	34,95
14	Cesto de lixo c/ pedal e tampa 30 litros em plástico resistente.	Unidade	200	33,00
15	Cesto de lixo telado pequeno em plástico resistente capacidade para 12 litros	Unidade	200	8,00
16	Desentupidor de pia em borracha com cabo de madeira tamanho 40 cm.	Unidade	100	9,00
17	Desentupidor de vaso sanitário base plástica com suporte tamanho aproximadamente 40 cm.	Unidade	150	10,50
18	Desinfetante líquido, fungicida e bactericida, concentração do princípio ativo autorizado pelo Ministério da Saúde, biodegradável, frasco de 500 ml, data de vencimento de no mínimo um ano CX c/ 12 unidades.	Caixa	600	27,12
19	Detergente líquido, neutro, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, frasco 500 ml, com registro no Ministério da Saúde, data do vencimento de no mínimo 01 ano.	Caixa	600	24,48
20	Escova de náilon, de mão, com cerdas sintéticas c/ no mínimo 25 cm de comprimento, base de plástico resistente c/ pegador, c/ dimensões mínimas de 7x13cm, deverão conter no mínimo 50 tufos justapostos e homogêneos, dispostos a preencher toda a base. As cerdas deverão ter espessura média de 0,60cm	Unidade	200	3,40
21	Escova Higiênico (para vaso sanitário), com base, cabo e recipiente em material plástico resistente, cabo de no mínimo 28 cm de comprimento cerdas sintéticas c/ comprimento mínimo de 22cm. A fixação das cerdas na base deverá ser firme e resistente.	Unidade	150	8,70
22	Escovão de náilon/chão/base de plástico resistente/dimensões mínimas de 23 x 4,5 cm, cerdas c/ diâmetro mínimo de 0,80mme comprimento mínimo de 4 cm, dispostos em no mínimo quatro carreiras de tufos justapostos e homogêneos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas na base deverá ser firme e resistente. Cabo de madeira polida, todo revestido em material plástico resistente medindo no mínimo 120 cm comprimento.	Unidade	200	16,00
23	Espanador de Mesa de Nylon, Altura: 10.00 Centímetros; Largura: 10.00 Centímetros; Profundidade: 10.00 Centímetros; Peso: 85.00 Gramas.	Unidade	100	7,50
24	Esponja dupla face, para limpeza (louças e panelas), sendo um lado em fibra sintética abrasiva para limpeza de superfícies e, outra em fibra sintética de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, dimensões de 110x75x20mm, formato retangular.	Unidade	3.000	0,75
25	Flanela amarela medidas: 28x48cm (A x L).	Unidade	200	1,50
26	Inseticida forte multiuso contra insetos c/ citronela aerosol 12x300ml Composição: Ingredientes ativos (Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina, 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo, propelentes e mascarante.	Caixa	100	110,00
27	Lã de aço p/ limpeza, palha fina, acondicionada em embalagem original de fábrica, informações especificadas, data de vencimento de no mínimo 1 ano com 14x08 unidades em cada pacote.	Fardo	300	31,00
28	LIMPA ALUMINIO 12x500ml: Para limpeza de alumínio e alumínio adonisado. Remove sujeiras e manchas. Limpa e devolve o brilho original. Desoxida e elimina oleosidade. Concentrado: Base água. Ecológico. Biodegradável. Não contém metais pesados e solventes nocivos. Aplicação: Para janelas, portas, pisos, superfícies, barras, canos e outras peças em alumínio.	Caixa	150	41,90
29	Limpador de Vidro 500 ml (refio) c/ 12 unidades (com álcool, laurel éter sulfato de sódio, surfactante, amoníaco fluorado, nonilfenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água).	Caixa	100	48,96
30	Lustra Móveis frasco de 200 ml contendo 12 unidades (Cera microcristalino, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, derivado de isotiazolina, solventes, alifáticos, fragrância de água com silicone)	Caixa	100	30,84
31	Luva Borracha, látex natural, tamanho "m" palma antiderrapante - uso multiuso.	Par	300	9,50
32	Mangueira plástica trançada 20 mts	Peça	30	36,80
33	Odorizador Sanitário Pedra (aromatizante), ambiental, essências variadas (suaves) em Unidades.	Unidade	2.000	2,00
34	Pá de lixo plástica cabo longo	Unidade	300	7,90
35	Pano p/ limpeza de chão 100% de algodão, cor branca, nas dimensões aproximadas de 45x65cm, c/ peso mínimo de 130g.	Unidade	2.550	3,10
36	Papel higiênico, neutro, branco, macio, 1 face, picotado, de boa qualidade, rolo de aproximadamente 30mmx10cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, fardo com 64 rolos contendo 16 pcts c/ 4 unds.	Fardo	800	56,00
37	Rodo de madeira 40cm com Borracha Dupla EVA e cabo de 150cm /Código:008353	Unidade	300	6,90
38	Sabão em barra, composição básica: sais + ácido graxo, de 1kg	Caixa	300	60,00
39	Sabão em pó, aplicação lavar roupas e limpeza em geral, aditivas amaciante, acondicionado em embalagem de 500 mg. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	300	106,65
40	Sabonete antibacteriano para as mãos com ingredientes de origem 100% natural pacotes com 12 unidades contendo o peso aproximado de 90g cada.	Unidade	500	2,00
41	Saco plástico p/ lixo solido, capacidade p/ 100 litros, cor preta, pacote com 05 unid.	Pacote	3.000	3,40
42	Saco plástico p/ lixo solido, capacidade p/ 200 litros, cor preta, pacote com 05 unid.	Pacote	1.000	5,80
43	Saco plástico p/ lixo solido, capacidade p/ 30 litros, cor preta, pacote com 10 unid.	Pacote	3.000	3,10
44	Saco plástico p/ lixo solido, capacidade p/ 50 litros, na cor preta, pacote com 10 unid.	Pacote	1.000	3,40
45	Soda caustica 12x300gr	Caixa	300	70,80
46	Vasculhador de teto material de nylon com cabo longo	Unidade	150	17,00
47	Vassoura de cipó, base de madeira, comprimento da base de no mínimo 25 cm e largura 4cm, cipó 15cm, dispostas em no mínimo de 3 carreiras de tufos justapostas e homogêneas, de modo a preencher toda base, cabo de madeira tratada e polida sem pintura c/ comprimento de 120cm.	Unidade	1.000	7,00
48	Vassoura de piaçava, base de madeira, comprimento da base de no mínimo 25cm e largura 4cm, piaçava 15cm, dispostas em no mínimo de 3 carreiras de tufos justapostas e homogêneas, de modo a preencher toda base, cabo de madeira tratada e polida sem pintura c/ comprimento de 120cm.	Unidade	1.000	7,00

• À Comissão Permanente de Licitação para lavratura da Ata de Registro de Preços;

• Certifique-se; e,
• Publique-se na forma da Lei.

Envira/AM, 30 de junho de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:4EF203B9

GAB. DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014 - PP SRP Nº 008/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2014
VIGÊNCIA: DE 30/06/2014 À 30/06/2015
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA E A EMPRESA A E. G. DE SOUZA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.039.305/0001-11;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE **MATERIAL DE LIMPEZA** PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DAS REPRESENTAÇÕES E DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.
DO VALOR: FICAM REGISTRADOS OS SEGUINTES VALORES UNITÁRIOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.
01	Água sanitária, com função alvejante e Desinfetante, com teor fr cloro ativo permitido por lei, embalada em frasco inquebrável e opaco, de 1 litro, caixa c/12 litros.	Caixa	350	32,40
02	Álcool em gel 12x500ml hidratado, princípio ativo: álcool etílico 70% espessante, neutralizante, desnaturante e água. Informação adicional: Álcool Etílico Hidratado - Desinfetante de Uso Geral.	Caixa	200	85,08
03	Avental PVC impermeável, com tiras p/ fixação ao pescoço e cintura, fixados através de costura reforçada. Especificações: Proteção do usuário contra respingos.	Unidade	150	13,39
04	Bacia plástica capacidade para 25 litros, plástico resistente, polipropileno, sem tampa, tamanho médio cores variadas.	Unidade	100	23,30
05	Balde plástico 100 Litros, material plástico c/ tampa resistente, polipropileno, sem tampa, tamanho médio, cores variadas, forma cilíndrica.	Unidade	200	75,65
06	Balde plástico 35 Litros, material plástico c/ tampa resistente, polipropileno, sem tampa, tamanho médio, cores variadas, forma cilíndrica.	Unidade	100	38,80
07	Balde plástico 60 Litros, material plástico c/ tampa resistente, polipropileno, sem tampa, tamanho médio, cores variadas, forma cilíndrica.	Unidade	100	55,00
08	Balde plástico 10 litros c/ aro de alumínio corpo plástico resistente, polipropileno, tamanho médio, cores variadas, forma cilíndrica.	Unidade	200	17,85
09	Balde plástico 20 litros c/ aro de alumínio corpo plástico resistente, polipropileno, tamanho médio, cores variadas, forma cilíndrica.	Unidade	150	26,10

10	BOM AR aerosol, acondicionado em embalagem metálica de 400ml.	Caixa	100	121,20
11	Cera líquida base incolor frasco de 750 ml.	Caixa	600	58,80
12	Cera líquida base vermelha frasco de 750 ml.	Caixa	600	58,80
13	Cesto de lixo c/ basculante retangular capacidade: 20 litros color em plástico resistente.	Unidade	500	34,95
14	Cesto de lixo c/ pedal e tampa 30 litros em plástico resistente.	Unidade	200	33,00
15	Cesto de lixo telado pequeno em plástico resistente capacidade para 12 litros	Unidade	200	8,00
16	Desentupidor de pia em borracha com cabo de madeira tamanho 40 cm.	Unidade	100	9,00
17	Desentupidor de vaso sanitário base plástica com suporte tamanho aproximadamente 40 cm.	Unidade	150	10,50
18	Desinfetante líquido, fungicida e bactericida, concentração do princípio ativo autorizado pelo Ministério da Saúde, biodegradável, frasco de 500 ml, data de vencimento de no mínimo um ano CX c/ 12 unidades.	Caixa	600	27,12
19	Detergente líquido, neutro, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, frasco 500 ml, com registro no Ministério da Saúde, data do vencimento de no mínimo 01 ano.	Caixa	600	24,48
20	Escova de náilon, de mão, com cerdas sintéticas c/ no mínimo 25 cm de comprimento, base de plástico resistente c/ pegador, c/ dimensões mínimas de 7x13cm, deverão conter no mínimo 50 tufos justapostos e homogêneos, dispostos a preencher toda a base. As cerdas deverão ter espessura média de 0,60cm	Unidade	200	3,40
21	Escova Higiênico (para vaso sanitário), com base, cabo e recipiente em material plástico resistente, cabo de no mínimo 28 cm de comprimento cerdas sintéticas c/ comprimento mínimo de 22cm. A fixação das cerdas na base deverá ser firme e resistente.	Unidade	150	8,70
22	Escovão de náilon/chão/base de plástico resistente/dimensões mínimas de 23 x 4,5 cm, cerdas c/ diâmetro mínimo de 0,80mme comprimento mínimo de 4 cm, dispostos em no mínimo quatro carreiras de tufos justapostos e homogêneos, de modo a preencher toda a base. A fixação das cerdas na base deverá ser firme e resistente. Cabo de madeira polida, todo revestido em material plástico resistente medindo no mínimo 120 cm comprimento.	Unidade	200	16,00
23	Espanador de Mesa de Nylon, Altura: 10.00 Centímetros; Largura: 10.00 Centímetros; Profundidade: 10.00 Centímetros; Peso: 85.00 Gramas.	Unidade	100	7,50
24	Esponja dupla face, para limpeza (louças e panelas), sendo um lado em fibra sintética abrasiva para limpeza de superfícies e, outra em fibra sintética de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, dimensões de 110x75x20mm, formato retangular.	Unidade	3.000	0,75
25	Flanela amarela medidas: 28x48cm (A x L).	Unidade	200	1,50
26	Inseticida forte multiuso contra insetos c/ citronela aerosol 12x300ml Composição: Ingredientes ativos (Imiprotrina 0,020%, Permetrina 0,050%, Esbiotrina, 0,100%), solvente, antioxidante, emulsificante, veículo, propelentes e mascarante.	Caixa	100	110,00
27	Lã de aço p/ limpeza, palha fina, acondicionada em embalagem original de fábrica, informações especificadas, data de vencimento de no mínimo 1 ano com 14x08 unidades em cada pacote.	Fardo	300	31,00
28	LIMPA ALUMINIO 12x500ml: Para limpeza de alumínio e alumínio adonisado. Remove sujeiras e manchas. Limpa e devolve o brilho original. Desoxida e elimina oleosidade. Concentrado: Base água. Ecológico. Biodegradável. Não contém metais pesados e solventes nocivos. Aplicação: Para janelas, portas, pisos, superfícies, barras, canos e outras peças em alumínio.	Caixa	150	41,90
29	Limpador de Vidro 500 ml (refio) c/ 12 unidades (com álcool, laurel éter sulfato de sódio, surfactante, amoníaco fluorado, nonilfenol etoxilado, coadjuvante, perfume e água).	Caixa	100	48,96
30	Lustra Móveis frasco de 200 ml contendo 12 unidades (Cera microcristalino, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, derivado de isotiazolina, solventes, alifáticos, fragrância de água com silicone)	Caixa	100	30,84
31	Luva Borracha, látex natural, tamanho "m" palma antiderrapante - uso multiuso.	Par	300	9,50
32	Mangueira plástica trançada 20 mts	Peça	30	36,80
33	Odorizador Sanitário Pedra (aromatizante), ambiental, essências variadas (suaves) em Unidades.	Unidade	2.000	2,00
34	Pá de lixo plástica cabo longo	Unidade	300	7,90
35	Pano p/ limpeza de chão 100% de algodão, cor branca, nas dimensões aproximadas de 45x65cm, c/ peso mínimo de 130g.	Unidade	2.550	3,10
36	Papel higiênico, neutro, branco, macio, 1 face, picotado, de boa qualidade, rolo de aproximadamente 30mmx10cm, acondicionado em embalagem original de fábrica, fardo com 64 rolos contendo 16 pcts c/ 4 unds.	Fardo	800	56,00
37	Rodo de madeira 40cm com Borracha Dupla EVA e cabo de 150cm /Código:008353	Unidade	300	6,90
38	Sabão em barra, composição básica: sais + ácido graxo, de 1kg	Caixa	300	60,00
39	Sabão em pó, aplicação lavar roupas e limpeza em geral, aditivas amaciante, acondicionado em embalagem de 500 mg. Caixa contendo 24 unidades.	Caixa	300	106,65
40	Sabonete antibacteriano para as mãos com ingredientes de origem 100% natural pacotes com 12 unidades contendo o peso aproximado de 90g cada.	Unidade	500	2,00
41	Saco plástico p/ lixo solido, capacidade p/ 100 litros, cor preta, pacote com 05 unid.	Pacote	3.000	3,40
42	Saco plástico p/ lixo solido, capacidade p/ 200 litros, cor preta, pacote com 05 unid.	Pacote	1.000	5,80
43	Saco plástico p/ lixo solido, capacidade p/ 30 litros, cor preta, pacote com 10 unid.	Pacote	3.000	3,10
44	Saco plástico p/ lixo solido, capacidade p/ 50 litros, na cor preta, pacote com 10 unid.	Pacote	1.000	3,40
45	Soda caustica 12x300gr	Caixa	300	70,80
46	Vasculhador de teto material de nylon com cabo longo	Unidade	150	17,00
47	Vassoura de cipó, base de madeira, comprimento da base de no mínimo 25 cm e largura 4cm, cipó 15cm, dispostas em no mínimo de 3 carreiras de tufos justapostas e homogêneas, de modo a preencher toda base, cabo de madeira tratada e polida sem pintura c/ comprimento de 120cm.	Unidade	1.000	7,00
48	Vassoura de piaçava, base de madeira, comprimento da base de no mínimo 25cm e largura 4cm, piaçava 15cm, dispostas em no mínimo de 3 carreiras de tufos justapostas e homogêneas, de modo a preencher toda base, cabo de madeira tratada e polida sem pintura c/ comprimento de 120cm.	Unidade	1.000	7,00

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS POR AFIXAÇÃO EM 1º DE JULHO DE 2014, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B89B87A7

GAB. DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP SRP Nº 012/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 012/2014

O Prefeito Municipal de Envira/AM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial SRP nº 012/2014 de que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo e da inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório, ainda da ausência de recursos e do Parecer Jurídico favorável;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, os preços registrados em sessão da licitação em epígrafe, que objetivam oi registro de preços para aquisição, sob demanda, de **material de suprimentos de informática** para atender à demanda operacional das Secretarias Municipais, Representações e do Gabinete da Prefeitura Municipal de Envira, em favor da empresa **E. G. DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.039.305/0001-11, correspondentes aos valores unitários abaixo relacionados:

ITEM	Descrição do material	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.
01	Base p/ mouse design ergonômico com descanso para pulso em gel, melhora o desempenho do mouse, previne lesão por esforço repetitivo (ler), revestido com tecido para maior suavidade no toque, base em borracha antideslizante, evita a fadiga muscular.	UNIDADE	50	21,50
02	Cabo dados hd sata 10cm.	UNIDADE	30	16,50
03	Cabo de força padrão novo ponta a: plugue trifásico macho/ ponta b: plugue trifásico fêmea cor: preto; peso: 0,05000, medidas do produto: largura: 50,00mm / altura: 150,00mm / profundidade: 20,00mm; medidas da embalagem: largura: 50,00mm / altura: 150,00mm	UNIDADE	30	14,55
04	Cabo hdmi cahdmi15 tda 1.4v c/filtro 1.5m cabo hdmi x hdmi 1.8 m/m 1.80m 1080p características do produto conexão digital de alta performance para conexão de áudio e vídeo compatível com TVs de LCD e plasma, DVD, BLU RAY, PS3.	UNIDADE	20	47,60
05	Cabo p/ entrada USB	UNIDADE	15	12,60
06	Cabo USB impressora 1,8m	UNIDADE	10	15,50
07	Cabo VGA p/monitor hd15m x hd15m 5m pto conexões: hd15 macho x hd15 macho; comprimento: 1.5 metro; compativel: monitores e projetores	UNIDADE	10	37,00
08	Caixa de som 1w rms sp050 USB preta	UNIDADE	20	38,00
09	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref: cl 310 color	UNIDADE	100	155,20
10	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref: cl31 color	UNIDADE	100	160,00
11	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref: pg 210 preto	UNIDADE	100	135,00
12	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref: pg 30 preto	UNIDADE	100	121,00
13	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref: 122 color ch562hb	UNIDADE	200	111,00
14	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref: 122 preto ch561hb	UNIDADE	200	95,00
15	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref: 21 preto c9351bb 5ml	UNIDADE	200	92,00
16	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref:22 c9352ab color	UNIDADE	200	126,00
17	Cartucho p/ impressora jato de tinta ref:27 preto every day c8727bb 10ml	UNIDADE	100	90,00
18	Cartucho p/ impressora jato de tinta ref:28 color c8728ab 10ml	UNIDADE	100	95,00
19	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref:60 preto every day cc636wb 4ml	UNIDADE	200	82,00
20	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref:60 cc643wb color	UNIDADE	200	126,00
21	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref:74 pt cb335wb preto	UNIDADE	150	116,40
22	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref:75 cb337wb color	UNIDADE	150	135,00
23	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref:901 cc653ab preto	UNIDADE	100	132,00
24	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref:901 cc656ab color	UNIDADE	100	159,00
25	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref:662 cz103ab preto	UNIDADE	100	118,00
26	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref:662 cz104ab color	UNIDADE	100	155,20
27	Cartucho p/ imoressora a jato de tinta ref:670 cz113ab preto	UNIDADE	100	90,00
28	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref:670 cz114ab ciano	UNIDADE	100	90,00
29	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref:670 cz115ab magenta	UNIDADE	100	90,00
30	Cartucho p/ impressora a jato de tinta ref:670 cz116ab amarelo	UNIDADE	100	90,00

31	Estabilizador 300va 115v preto	UNIDADE	10	106,70
32	Estabilizador sms 1000va 115v preto	UNIDADE	10	230,00
33	Extensão 10mts	UNIDADE	20	38,80
34	Filtro de linha com protetor contra surtos, adaptador com 4 tomadas, preto, 5.005 - extensão elétrica com componentes de segurança para ...	UNIDADE	50	41,50
35	Hd externo 500 gb buffalo 3,5" hd-lb2.0tu3-br	UNIDADE	5	510,00
36	Kit de limpeza p/ CD's e DVD's	KIT	20	65,00
37	Kit de limpeza p/ notebook 3 em 1	KIT	50	56,50
38	Limpador de tela 60 ml	UNIDADE	50	35,00
39	Mídia CD-R 700	UNIDADE	2000	1,64
40	Mídia DVD-R 120 min 4,7gb	UNIDADE	2000	2,20
41	Mouse óptico ps2 ms3203/s003	UNIDADE	50	21,00
42	Mouse óptico USB mo179 classic preto	UNIDADE	100	23,00
43	Pen drive 4gb twist2 pd586 preto	UNIDADE	50	47,00
44	Pen drive 8gb nano pd053	UNIDADE	20	58,20
45	Teclado ps2 multimídia 60612-3 preto conector USB fácil de usar e silencioso, para tornar o seu uso mais prático. Proporciona maior conforto ao usuário.	UNIDADE	20	37,00
46	Teclado USB multimidia sp362 com funções multimídia e internet, compatível com computadores atx, teclas de membrana táctil de alta qualidade, teclas finas - "super flat", gerenciamento de energia (tecla: sleep), conector ps/2. Cor: preto.	UNIDADE	20	37,00
47	Toner p/ impressora a laser preto 1005/1006	UNIDADE	150	365,00
48	Toner p/ impressora a laser ml2850/ml2850d	UNIDADE	150	820,00
49	Toner xerox 3045/3040/3010/106r02182/2.2k	UNIDADE	150	70,00

• À Comissão Permanente de Licitação para lavratura da Ata de Registro de Preços;

• Certifique-se; e,
• Publique-se na forma da Lei.

Envira/AM, 30 de junho de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2BC476F7

GAB. DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 - PP SRP Nº 012/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014
VIGÊNCIA: DE 30/06/2014 À 30/06/2015
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA E A EMPRESA A E. G. DE SOUZA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.039.305/0001-11;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE **SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DAS REPRESENTAÇÕES E DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.
DO VALOR: FICAM REGISTRADOS OS SEGUINTES VALORES UNITÁRIOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.
01	BASE P/ MOUSE DESIGN ERGONÔMICO COM DESCANSO PARA PULSO EM GEL, MELHORA O DESEMPENHO DO MOUSE, PREVINE LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO (LER), REVESTIDO COM TECIDO PARA MAIOR SUAVIDADE NO TOQUE, BASE EM BORRACHA ANTIDESLIZANTE, EVITA A FADIGA MUSCULAR.	UNIDADE	50	21,50
02	CABO DADOS HD SATA 10CM.	UNIDADE	30	16,50
03	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO PONTA A: PLUGUE TRIFÁSICO MACHO/ PONTA B: PLUGUE TRIFÁSICO FÊMEA COR: PRETO; PESO: 0,05000, MEDIDAS DO PRODUTO: LARGURA: 50,00MM / ALTURA: 150,00MM / PROFUNDIDADE: 20,00MM; MEDIDAS DA EMBALAGEM: LARGURA: 50,00MM / ALTURA: 150,00MM	UNIDADE	30	14,55
04	CABO HDMI CAHDMI15 TDA 1.4V C/FILTRO 1.5M CABO HDMI X HDMI 1.8 M/M 1.80M 1080P CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO CONEXÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMANCE PARA CONEXÃO DE ÁUDIO E VÍDEO COMPATÍVEL COM TVS DE LCD E PLASMA, DVD, BLU RAY, PS3.	UNIDADE	20	47,60
05	CABO P/ ENTRADA USB	UNIDADE	15	12,60
06	CABO USB IMPRESSORA 1,8M	UNIDADE	10	15,50
07	CABO VGA P/MONITOR HD15M X HD15M 5M PTO	UNIDADE	10	37,00
08	CAIXA DE SOM 1W RMS SP050 USB PRETA	UNIDADE	20	38,00
09	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF: CL 310 COLOR	UNIDADE	100	155,20
10	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF: CL31 COLOR	UNIDADE	100	160,00
11	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF: PG 210 PRETO	UNIDADE	100	135,00
12	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF: PG 30 PRETO	UNIDADE	100	121,00
13	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF: 122 COLOR CH562HB	UNIDADE	200	111,00
14	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF: 122 PRETO CH561HB	UNIDADE	200	95,00
15	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF: 21 PRETO C9351BB 5ML	UNIDADE	200	92,00
16	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF:22 C9352AB COLOR	UNIDADE	200	126,00
17	CARTUCHO P/ IMPRESSORA JATO DE TINTA REF:27 PRETO EVERY DAY C8727BB 10ML	UNIDADE	100	90,00
18	CARTUCHO P/ IMPRESSORA JATO DE TINTA REF:28 COLOR C8728AB 10ML	UNIDADE	100	95,00
19	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF:60 PRETO EVERY DAY CC636WB 4ML	UNIDADE	200	82,00
20	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF:60 CC643WB COLOR	UNIDADE	200	126,00
21	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF:74 PT CB335WB PRETO	UNIDADE	150	116,40
22	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF:75 CB337WB COLOR	UNIDADE	150	135,00
23	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF:901 CC653AB PRETO	UNIDADE	100	132,00
24	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF:901 CC656AB COLOR	UNIDADE	100	159,00
25	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF:662 CZ103AB PRETO	UNIDADE	100	118,00
26	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF:662 CZ104AB COLOR	UNIDADE	100	155,20
27	CARTUCHO P/ IMORESSORA A JATO DE TINTA REF:670 CZ113AB PRETO	UNIDADE	100	90,00
28	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF:670 CZ114AB CIANO	UNIDADE	100	90,00
29	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF:670 CZ115AB MAGENTA	UNIDADE	100	90,00
30	CARTUCHO P/ IMPRESSORA A JATO DE TINTA REF:670 CZ116AB AMARELO	UNIDADE	100	90,00
31	ESTABILIZADOR 300VA 115V PRETO	UNIDADE	10	106,70
32	ESTABILIZADOR SMS 1000VA 115V PRETO	UNIDADE	10	230,00
33	EXTENSÃO 10MTS	UNIDADE	20	38,80
34	FILTRO DE LINHA COM PROTETOR CONTRA SURTOS, ADAPTADOR COM 4 TOMADAS, PRETO, 5.005 - EXTENSÃO ELÉTRICA COM COMPONENTES DE SEGURANÇA PARA ...	UNIDADE	50	41,50
35	HD EXTERNO 500 GB BUFFALO 3,5" HD-LB2.0TU3-BR	UNIDADE	5	510,00
36	KIT DE LIMPEZA P/ CD'S E DVD'S	KIT	20	65,00
37	KIT DE LIMPEZA P/ NOTEBOOK 3 EM 1	KIT	50	56,50
38	LIMPADOR DE TELA 60 ML	UNIDADE	50	35,00
39	MÍDIA CD-R 700	UNIDADE	2000	1,64
40	MÍDIA DVD-R 120 MIN 4,7GB	UNIDADE	2000	2,20
41	MOUSE ÓPTICO PS2 MS3203/S003	UNIDADE	50	21,00
42	MOUSE ÓPTICO USB MO179 CLASSIC PRETO	UNIDADE	100	23,00
43	PEN DRIVE 4GB TWIST2 PD586 PRETO	UNIDADE	50	47,00
44	PEN DRIVE 8GB NANO PD053	UNIDADE	20	58,20
45	TECLADO PS2 MULTIMÍDIA 60612-3 PRETO CONECTOR USB FÁCIL DE USAR E SILENCIOSO, PARA TORNAR O SEU USO MAIS PRÁTICO. PROPORCIONA MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO.	UNIDADE	20	37,00
46	TECLADO USB MULTIMIDIA SP362 COM FUNÇÕES MULTIMÍDIA E INTERNET, COMPATÍVEL COM COMPUTADORES ATX, TECLAS DE MEMBRANA TÁCTIL DE ALTA QUALIDADE, TECLAS FINAS - "SUPER FLAT", GERENCIAMENTO DE ENERGIA (TECLA: SLEEP), CONECTOR PS/2. COR: PRETO.	UNIDADE	20	37,00
47	TONER P/ IMPRESSORA A LASER PRETO 1005/1006	UNIDADE	150	365,00
48	TONER P/ IMPRESSORA A LASER ML2850/ML2850D	UNIDADE	150	820,00
49	TONER XEROX 3045/3040/3010/106R02182/2.2K	UNIDADE	150	70,00

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS POR AFIXAÇÃO EM 1º DE JULHO DE 2014, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:E408F365

GAB. DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP SRP Nº 013/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013/2014

O Prefeito Municipal de Envira/AM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial SRP nº 013/2014 de que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo e da inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório, ainda da ausência de recursos e do Parecer Jurídico favorável;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, os preços registrados em sessão da licitação em epígrafe, que objetivam oi registro de preços para aquisição, sob demanda, de **aparelhos condicionadores de ar tipo SPLIT** para atender à demanda operacional das Secretarias Municipais, Representações e do Gabinete da Prefeitura Municipal de Envira, em favor da empresa **A. A. BARROSO & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.344.603/0001-24, correspondentes aos valores unitários abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL TOTAL.
1	AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS COM CONDENSADORA EXTERNA.	20	1.350,00	27.000,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS COM CONDENSADORA EXTERNA.	20	1.380,00	27.600,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS COM CONDENSADORA EXTERNA.	20	1.998,00	39.960,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS COM CONDENSADORA EXTERNA.	10	3.700,00	37.000,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS COM CONDENSADORA EXTERNA.	10	4.980,00	49.800,00

• À Comissão Permanente de Licitação para lavratura da Ata de Registro de Preços;

• Certifique-se; e,
• Publique-se na forma da Lei.

Envira/AM, 30 de junho de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:EA2F5C58

GAB. DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014 - PP SRP Nº 013/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2014
VIGÊNCIA: DE 30/06/2014 À 30/06/2015
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA E A EMPRESA **A. A. BARROSO & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.344.603/0001-24;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE **APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT** PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DAS REPRESENTAÇÕES E DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.
DO VALOR: FICAM REGISTRADOS OS SEGUINTES VALORES UNITÁRIOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL TOTAL.
1	AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS COM CONDENSADORA EXTERNA.	20	1.350,00	27.000,00
2	AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS COM CONDENSADORA EXTERNA.	20	1.380,00	27.600,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS COM CONDENSADORA EXTERNA.	20	1.998,00	39.960,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS COM CONDENSADORA EXTERNA.	10	3.700,00	37.000,00
5	AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS COM CONDENSADORA EXTERNA.	10	4.980,00	49.800,00

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS POR AFIXAÇÃO EM 1º DE JULHO DE 2014, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:CB534B4A

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO - TP Nº 005/2014

Espécie: Contrato nº 014/2014, firmado em 02/07/2014, com a empresa **ROTINA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.977/001-26; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de conclusão da quadrão poliesportiva localizada no município de Envira/AM; Amparo: Tomada de Preços nº 005/2014; Prazo de execução: 90 (noventa) dias; Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias; Cobertura Orçamentária: Termo de Convênio nº. 043/2014 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Envira e o Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, conforme abaixo relacionado: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer; 27.812.0172.1.024 – Implantação de Infra Estrutura Desportiva e de Lazer; 4.4.90.51.00 – 10 – RP 4.4.90.51.00 – 127 – SEINFRA; Valor: R$ 989.440,97; Signatários: pelo Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA e, pelo Contratado, ROTINA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Envira/AM, 03 de julho de 2014.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:62E9A979

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP Nº 005/2014

O Prefeito Municipal de Envira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2014, o qual tem por objeto contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de conclusão da construção da Quadra Poliesportiva, localizada no município de Envira/AM, conforme condições estabelecidas nos anexos do edital, o qual teve como vencedora a empresa **ROTINA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.977/0001-26, que apresentou a menor oferta no valor global de **R$ 989.440,97** (novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

Envira/AM, 02 de julho de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

*Homologação na integra devidamente assinado nos autos do processo.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:01EAD15B

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público estará reunida na sala de reuniões da CPL, localizada à Rua Piloto João Fonseca, nº 15, Bairro São Francisco - Envira/AM, para o recebimento, análise e julgamento dos envelopes de proposta e de habilitação das empresas interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2014,** tipo menor preço por item, que objetiva o registro de preços

para aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar para atender às necessidades da secretaria municipal de educação, pelo período de 12 meses, a ser realizado no próximo dia 06 de agosto de 2014, às 9h (nove horas).
O edital bem como seus anexos poderão ser retirados no endereço supra citado.

Envira/AM, 23 de julho de 2014.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:419DA62F

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público estará reunida na sala de reuniões da CPL, localizada à Rua Piloto João Fonseca, nº 15, Bairro São Francisco - Envira/AM, para o recebimento, análise e julgamento dos envelopes de proposta e de habilitação das empresas interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2014,** tipo menor preço por item, que objetiva o registro de preços para aquisição, sob demanda, de carnes para a complementação da merenda escolar para atender às necessidades da secretaria municipal de educação, pelo período de 12 meses, a ser realizado no próximo dia 06 de agosto de 2014, às 14h (quatorze horas).
O edital bem como seus anexos poderão ser retirados no endereço supra citado.

Envira/AM, 23 de julho de 2014.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:61446DEE

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público estará reunida no próximo dia 07 de agosto de 2014, às 9h (nove horas), na sala de reuniões da CPL localizada à Rua Piloto João Fonseca, nº 15, Bairro São Francisco - Envira/AM, para o recebimento, análise e julgamento dos envelopes de proposta e de habilitação das empresas ou pessoas físicas interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014,** tipo menor preço, que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para executar os serviços pertinentes a Assessoria e Consultoria Jurídica Pública, conforme descrito e discriminado no Anexo I do Edital.
O edital bem como seus anexos poderão ser retirados no endereço supra citado.

Envira/AM, 23 de julho de 2014.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:353BB1D9

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público estará reunida no próximo dia **07 de agosto de 2014, às 15h (quinze horas),** na sala de reuniões da CPL localizada à Rua Piloto João Fonseca, nº 15, Bairro São Francisco - Envira/AM, para o recebimento, análise e julgamento dos envelopes de proposta e de habilitação das empresas ou pessoas físicas interessadas em participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014,** tipo menor preço, que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para executar os serviços pertinentes a Contabilidade Pública, conforme descrito e discriminado no Anexo I do Edital.
O edital bem como seus anexos poderão ser retirados no endereço supra citado.

Envira/AM, 23 de julho de 2014.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:40E2F654

GAB. DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2014, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 038, de 16 de julho de 2009. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 26 de agosto de 2014, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Envira/AM. O edital com os dados completos encontra–se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Envira/AM, sito a Rua Piloto João Fonseca, s/n, São Francisco, Setor de Licitação.

Envira/AM, 23 de julho de 2014.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2C02DDA3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
LEI NO 012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 - ORÇAMENTO 2014

LEI NO 012, de 30 de outubro de 2013

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de FONTE BOA, para o exercício financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de FONTE BOA, ESTADO DO AMAZONAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1o. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de FONTE BOA, para o exercício financeiro de 2014, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.
TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2o. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 39.764.873,07 (trinta e nove milhoes, setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e tres reais, sete centavos).
Art. 3o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TITULOS	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	43.240.131,08
RECEITAS TRIBUTARIA	1.310.664,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.066,00
RECEITA DE SERVIÇOS	639.353,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.747.981,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.066,00
SUB-TOTAL	43.240.131,08
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 3.475.258,01
SUB-TOTAL	- 3.475.258,01
TOTAL GERAL	**39.764.873,07**

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de R$ 39.764.873,07 (trinta e nove milhoes, setecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e tres reais, sete centavos) desdobrada nos seguintes orçamentos:
I - orçamento fiscal em R$ 28.598.527,46;
II - orçamento da seguridade social em R$ 11.166.345,61.
Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FICAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.410.000,00		1.410.000,00
GABINETE DO PREFEITO	558.922,81	68.464,50	627.387,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.739.695,61		1.739.695,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	469.251,50		469.251,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.950.078,02		18.950.078,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1.421.955,00	1.421.955,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	1.769.280,68		1.769.280,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E ABASTECIMENTO	305.457,00		305.457,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	252.792,00		252.792,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.721.239,66	1.721.239,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO RURAL	247.525,50		247.525,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	195.204,84		195.204,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA	279.124,50		279.124,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	517.170,30		517.170,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	150.700,00		150.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		753.280,16	753.280,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.701.406,29	5.701.406,29
SERVIÇO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	742.576,50		742.576,50
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSAO - FUMPAS		1.500.000,00	1.500.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.010.748,20		1.010.748,20
TOTAL GERAL	**28.598.527,46**	**11.166.345,61**	**39.764.873,07**

II - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FICAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVO	1.410.000,00		1.410.000,00
ADMINISTRAÇÃO	3.079.049,24		3.079.049,24
ASSITENCIA SOCIAL		2.542.984,32	2.542.984,32
PREVIDENCIA SOCIAL		1.500.000,00	1.500.000,00
SAUDE		7.132.361,29	7.132.361,29
EDUCAÇÃO	18.950.078,02		18.950.078,02
CULTURA	517.170,30		517.170,30
URBANISMO	1.028.965,52		1.028.965,52
SANEAMENTO	742.576,50		742.576,50
GESTAO AMBIENTAL	252.792,00		252.792,00
AGRICULTURA	305.457,00		305.457,00
ENERGIA	368.518,07		368.518,07
TRANSPORTE	42.132,00		42.132,00
ENCARGOS ESPECIAIS	891.040,61		891.040,61
RESERVA DE CONTIGENCIA	1.010.748,20		1.010.748,20
TOTAL GERAL	**28.598.527,46**	**11.166.345,61**	**39.764.873,07**

III - por órgãos e fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.410.000,00
GABINETE DO PREFEITO	627.387,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.739.695,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	469.251,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.950.078,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.421.955,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES	1.769.280,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E ABASTECIMENTO	305.457,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	252.792,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.721.239,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO RURAL	247.525,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	195.204,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA	279.124,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	517.170,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	150.700,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	753.280,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.701.406,29
SERVIÇO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	742.576,50
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSAO - FUMPAS	1.500.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.010.748,20
TOTAL %	**39.764.873,07**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7o. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação, decorrente de Receita Próprias, Transferências Federais, Estaduais e de Convênios até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, até o limite de 40 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, não onerando esse limite os créditos suplementares para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos, pensionistas e PASEP.

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.
II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8o. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 30 de outubro de 2013

JOSE SUEDINEY DE SOUZA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:BDEBC9A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP. 20-2014

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/14
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente á licitação na modalidade Pregão Presencial nº 20/2014, Processo Administrativo nº 40/2014;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO o recurso impetrado pelo recorrente a Empresa Gonzales P. Ferreira CNPJ nº 12.215.508/0001-96 ao referido procedimento licitatório foi julgado improcedente conforme parecer jurídico anexados aos autos.
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado; e
II - **ADJUDICAR** o objeto AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO AGRÍCOLA, tendo como vencedor a empresa **MOTORAUTO VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 04.043.451/0001-67**, para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 20/2014 e contrato.
IV - **PUBLICAR** o presente despacho na forma da lei para fins de eficácia

Guajará-AM, 24 de julho de 2014.

JOSÉ ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:288D6CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP. 21-2014

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014-CML

A Comissão Municipal de Licitação do Município de Guajara Estado do Amazonas, torna pública e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto; Aquisição de Peças de Reposição para Veículos e Maquinas Pesada em Geral Lote I e Bateria para veículos em geral lote II, para atender o Município de Guajara, com data de abertura no dia 18/07/2014 as 14:00 horas, foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados.

Guajara-AM, 28 de julho de 2014.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:DD0971B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 32-2014 NOMEAÇÃO EQUIPE DO PREGÃO

DECRETO nº 032/2014 de 24 de Julho de 2014.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação da equipe de Pregão do Município de Guajará – Am, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL,** no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 81, IX da lei Orgânica do Município de Guajará Amazonas,
Resolve:
Art. 1º - Exonerar com fundamento no art. 51 da Lei nº 10.520 de 17 de dezembro de 2002, para comporem a comissão de Pregoeiro do Município de Guajará, Estado do Amazonas pelo prazo legal, a partir da vigência desse decreto, as pessoas abaixo nomeadas:

Dilena Rodrigues de Paula	Pregoeira
Maria Islene Lopes de Souza	Equipe de Apoio
Raimundo Mardônio de Paula Silva	Equipe de Apoio
Fabiana vila nova de Brito	Equipe de Apoio

Art. 2º - Nomear com fundamento no art. 51 da Lei nº 10.520 de 17 de dezembro de 2002, para comporem a comissão de Pregoeiro do Município de Guajará, Estado do Amazonas pelo prazo legal, a partir da vigência desse decreto, as pessoas abaixo nomeadas:

Dilena Rodrigues de Paula	Pregoeira
Antônio Márcio Rodrigues de Souza	Equipe de Apoio
Maistes Cosma da Silva do Nascimento	Equipe de Apoio
Leandro Rogério dos Santos	Equipe de Apoio

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

GABINETE DO PREFEITO DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 24 DE JULHO DE 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:583F0346

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP. 21-2014

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014-CML
A Comissão Municipal de Licitação do Município de Guajara Estado do Amazonas, torna pública e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto; Aquisição de Peças de Reposição para Veículos e Maquinas Pesada em Geral, para atender o Município de Guajara, com data de abertura no dia 02/07/2014 as 14:00 horas, foi considerada **DESERTA**, face a ausência total de interessados.

Guajara-AM, 04 de julho de 2014.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D5FABEC2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 994/14

ERRATA

Humaitá-Am, 28 de julho de 2014
.

Dispõe sobre a correção no Aviso de Licitação do PP 002/2014, processo administrativo nº 994/14.

ONDE SE LÊ: REABERTURA DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.
A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº 174/2013 – GAB-PREF, torna público que reabrirá a licitação nº 002/2014, na modalidade de Pregão Presencial, Registro de Preço, tipo menor preço por item.
Data da abertura: 23/07/2014, ás 8h:00min. Local: Sala de Licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). Processo Administrativo nº 1627/13. O edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço no horário de 08h:00 min ás 14h:00min.

LEIA-SE: AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº 174/2013 – GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma Presencial, tipo menor preço por item. Data da abertura: 23/07/2014, ás 08h:00min. Objeto: Contratação de empresa para realizar as festividades tradicionais do Município de Humaitá (AM), em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura – SEMC. Local: Sala de Licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). Processo Administrativo nº 994/2014. O edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço no horário de 08h:00min ás 14h:00min.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente- CPLC

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A96BF43D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF. torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma PRESENCIAL, tipo menor preço **global. Data da abertura**: **11/08/2014**, **às 09h00min**. Objeto: **Locação de canoas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n° 355/14. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço.

Humaitá (AM), 29 de julho de 2014.

RUZÍVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B2457E01

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço GLOBAL, Data da abertura: 11/08/2014, às 10h: 00min. Objeto: **XVII-EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE HUMAITÁ-AM** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 1084/14. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço das 08h00min as 14h00min.

Humaitá (AM), 29 de julho de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D83D17AA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço por item, Data da abertura: 11/08/2014, às 09h: 00min. Objeto: **Contratação de empresa especializada em locação de veículo, para ser utilizado no transporte de pacientes para serviço de hemodiálise, consultas especializadas, exames e tratamentos em oncologia, no translado Humaitá (AM) x Porto Velho (RO) x Humaitá (AM).** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 1142/14. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço.

Humaitá (AM), 29 de Julho de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9C7C567C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 024/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial SRP n° 024/2014-CPL/PMI.
CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo ao Pregão Presencial SRP n° 024/2014-CPL/PMI – Objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO – IRANDUBA/AM.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, as Empresas:

MIRALICE SILVA DA COSTA – ME, CNPJ Nº 14.403.371/0001-29**,** sediada na Av. Boulevard Jose Maria Muniz, nº 17, Bairro Morada do Sol, Iranduba/AM, inscrito sob o CNPJ Nº 14.403.371/0001-29, como vencedora que ofereceu o menor preço nos itens: 04, 05, 06, 07, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 29, 31, 32, 36, 37, 38, 39, 46, 49, 51, 54, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 72, 73 e 74, totalizando o valor de **R$ 689.074,60 (Seiscentos e oitenta e nove mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos**) no referido procedimento licitatório;

IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, sediada na Av. Rio Solimões, nº 343-B, quadra 17, Bairro Centro, Iranduba/AM, inscrito sob o CNPJ Nº 04.543.094/0001-04 CNPJ Nº 04.543.094/0001-04, como vencedora que ofereceu o menor preço nos itens: 02, 03, 12, 13, 14, 15, 19, 24, 30, 33, 34, 35, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 52, 53, 55, 59, 65, 70, 71, totalizando o valor de **R$ 658.595,40 (Seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos**) no referido procedimento licitatório;

MATIAS D. OLIVEIRA - ME, sediada na Rua Maués, nº 3068, Bairro União, Manacapuru/AM, inscrito sob o CNPJ Nº 08.636.079/0001-53, como vencedora que ofereceu o menor preço nos itens: 01, 08, 09, 10, 11, 20, 21, 26, 27, 28, 42, 45, 50, 56, 57, 58, 64, 75, e 76, totalizando o valor de **R$ 337.824,55 (Trezentos e trinta e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos**) no referido procedimento licitatório;

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 13 de Julho de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:B4616897

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2013, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO DIA 18/02/2013, EDIÇÃO 0784.
ONDE SE LÊ
DECRETO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2013
LEIA-SE
DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:C97C6244

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 953 DE 30 DE MAIO DE 2013,

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 953 DE 30 DE MAIO DE 2013, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO DIA 14/05/2014, EDIÇÃO 1096.
ONDE SE LÊ
PORTARIA Nº 953 DE 30 DE MAIO DE 2013
LEIA-SE
PORTARIA Nº 953 DE 06 DE JANEIRO DE 2013

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:381EC672

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0151 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0151 DE 02 DE JANEIRO DE 2013, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO DIA 09/05/2014, EDIÇÃO 1093.
ONDE SE LÊ
PORTARIA Nº 0151 DE 02 DE JANEIRO DE 2013
LEIA-SE
PORTARIA Nº 0151 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:16426AF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007A/2013 – GAB/PMI.

PORTARIA Nº 007A/2013 – GAB/PMI.

NOMEIA a Secretária Municipal Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR, **MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA**, na função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 02 de janeiro de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:92813667

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº420A/2013 – GAB/PMI.

EXONERA Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, **MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA,** da função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 28 de fevereiro de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:613F7F5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº421A/2013 – GAB/PMI.

EXONERA Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, **RAIMUNDO ISRAEL DE ARAÚJO,** da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 28 de fevereiro de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:86455346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº1174A/2013 – GAB/PMI.

EXONERA Secretário Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal.

RESOLVE

I- **EXONERAR**, **OMAR ARAÚJO VENANCIO**, da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

II - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE,
CUMPRA – SE E
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA - AM, em 30 de julho de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:046990DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0190A/2013 – GAB/PMI.

NOMEIA Secretário Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR, GENILSON FERREIRA DA SILVA, na função de SECRETÁRIO EXECUTIVO.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 02 de janeiro de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:9B27DB24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120A/2013 – GAB/PMI.

EXONERA a Presidente da Comissão Geral de Licitação - CGL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, **MARIETA SABINO PALHA NASCIMENTO**, da função de PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 07 de janeiro de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:7752AF01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032A/2013 – GAB/PMI.

PORTARIA Nº 032A/2013 – GAB/PMI.

NOMEIA Coordenador do Setor de Patrimônio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – NOMEAR, **LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MOURA**, na função de **COORDENADOR DO SETOR DE PATRIMÔNIOS**, com ônus para o cargo efetivo, em consonância com o Art. 129, § 1º da Lei 105 de 11 de março de 2005.

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 02 de janeiro de 2013.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:E43625E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO N.º 001/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2012 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA/AM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, na forma abaixo.

CONCEDENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, n.º 2225, Bairro – Centro, CEP 69.100 – 075, inscrita no CNPJ n.º 04.241.980/0001-75, neste ato representada pelo Sr. **MAMOUD AMED FILHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade n.º 86398-0 SSP/AM, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 007.358.172-00, domiciliado e residente na Avenida Parque, n.º 808, Centro, CEP 69.100 – 006, doravante denominada **CONCEDENTE**.

CONVENENTE:
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM, fundação de direito público, criada pela Lei n.º 2.743, de 10 de julho de 2002, e alterações pela Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.666.943/0001-71, com sede na Cidade de Manaus, na travessa do Dera, s/n.º, Bairro de Flores, CEP 69.058-793, neste ato representada pela sua Diretora-Presidenta, Dr.ª **MARIA OLIVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMAO**, brasileira, domiciliada e residente na Cidade de Manaus, na Rua 15 CJ Colina do Aleixo, n.º 200 QDR/P M.E. 200-São José Operário Manaus AM, portadora da Cédula de Identidade n.º 1803795-0 SSP/Am devidamente inscrita no CPF sob o n.º 321.316.582-49, doravante denominada **CONVENENTE.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os partícipes anteriormente qualificados, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 002/2012, que será em tudo regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, no que couber, as disposições da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como da Lei Federal n.º 8.666, da Lei Federal de Inovação n.º 10.973, de 02 de novembro de 2004 e da Lei Estadual de Inovação n.º 3.095, de 17 de novembro de 2006, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, da Resolução n.º 12, de 31 de maio de 2012 TCE/AM, e demais legislações aplicáveis, devendo ser executado em estrita observância às cláusulas e condições constantes deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio de 28/06/2014 a 27/12/2015, e a suplementação de recursos financeiros por parte do Concedente no valor de R$ 33.624,00 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais) e do Convenente no valor de R$ 70.116,65 (setenta mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa correrá por conta da nota de empenho Nº 1792, Unidade Orçamentária: 02 01 01 Secretária Municipal de Educação, Programa de Trabalho: 12 361 0062 2021 ("*Manutenção funcionamento da rede de ensino fundamental*"), Fonte: RP, Natureza da despesa: 33 30 41 ("*contribuições*"), no valor de R$ 33.624,00 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA TECEIRA: PUBLICAÇÃO – Este Termo será publicado pelo CONCEDENTE em forma de extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no lapso temporal de 20 (vinte) dias daquele data, em conformidade com o disposto no artigo 16, da IN/STN n.º 08/04 e no parágrafo único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do convênio principal que, expressa ou implicitamente, não conflite com as disposições deste termo.

E por estarem justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Itacoatiara/AM, 06 de junho de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara/AM
Concedente

DRª MARIA OLIVIA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO SIMÃO
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
Convenente

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:44E52006

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 230, DE 21 DE JULHO DE 2014.

Exonera do cargo de provimento em comissão, de Agente de Segurança, designado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

O **VICE–PREFEITO,** no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, o senhor **UISLEYSON ROYGENNI TROVÃO COSTA**, do Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo CC-8, de AGENTE DE SEGURANÇA, designado em consonância com o Art. 8º, §1º, da Lei Municipal nº 222, de 19 de março de 2013, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de junho de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 21 de julho de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:6E5ED724

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência nº 001/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 28/07/2014, Edição 1148, onde se lê: **EMPREYT EMPREEDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** leia-se: **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA**.

REGIFRAN DE AMORIN AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:BFF9CCC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2014 – GPL

PORTARIA Nº 341/2014 – GPL Lábrea/ Am., 27 de junho de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Jaqueline Pires da Silva do cargo comissionado de Secretária do Desenvolvimento Social e Cidadania.
CONSIDERANDO que a servidora retro citada encontra-se no estado de Licença Maternidade, o qual justifica seu pedido de exoneração e,
CONSIDERANDO finalmente a vacância do cargo pelos motivos supra citados, e que o Município necessita preencher a vaga existente para dá continuidade aos serviços essenciais na área social, através dos Convênios firmados com o Governo Federal e Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora **JAQUELINE PIRES DA SILVA** do Cargo Comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, simbologia CC, do Quadro de Cargos em Comissão, Anexo II, da Lei Municipal nº 370/13 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 27 de junho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:0C550F04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2014 – GPL

PORTARIA Nº 342/2014 – GPL Lábrea/ Am., 27 de junho de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 129, INCISO XXIV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor **JORDEVAN LIMA DE CASTRO** do Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO**, simbologia CC, do Quadro de Cargos em Comissão, Anexo II, da Lei Municipal nº 370/13 de 01/04/2013, que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 27 de junho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:696271BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2014 – GPL

PORTARIA Nº 372/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de junho de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ADALFRAN RIBEIRO FEITOSA**, Titular do Cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, NIVEL B, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de junho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:1CF13F94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2014 – GPL

PORTARIA Nº 383/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de junho de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o servidor **ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS**, Titular do Cargo de VIGIA, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de junho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:8E865B71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2014 – GPL

PORTARIA Nº 404/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de junho de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **AUREA MACIEL GALVÃO**, Titular do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL B, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de junho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:8C4539A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2014 – GPL

PORTARIA Nº 382/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de junho de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **ELYNE GARDENIA DE ANDRADE ASSUNÇÃO**, Titular do Cargo de Auxiliar Administrativo Nível B, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de junho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:C4F06E7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2014 – GPL

PORTARIA Nº 348/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de junho de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ AUGUSTO FILHO**, Titular do Cargo de MOTORISTA A, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de junho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:CBA597C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2014 – GPL

PORTARIA Nº 387/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de junho de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LEONILSON LOPES BRITO**, Titular do Cargo de Auxiliar Administrativo II-C, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de junho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:494DF13F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2014 – GPL

PORTARIA Nº 385/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de junho de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **MANUEL DE JESUS CARLOS DA SILVA**, Titular do Cargo de VIGIA, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de junho de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:EA1DED52

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / POP, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DEBORA RUTH LIMA CORREA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2323920-4 e CPF N° 003.454.162-99, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

DEBORA RUTH LIMA CORREA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4B021918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / POP, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISLEIDE DA COSTA TELES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 228930 e CPF N° 035.097.702-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

FRANCISLEIDE DA COSTA TELES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:EF16F708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / POP, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA LUIZA DO CARMO GOMES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 08417660 e CPF N° 291.446.472-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

FRANCISLEIDE DA COSTA TELES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:745F5FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / POP, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANGELA MARA DE ASSIS BASTOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1438131-1 e CPF N° 664.050.842-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

ANGELA MARA DE ASSIS BASTOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:73BA6189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / POP, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELIELSON DOS SANTOS SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1796138-6 e CPF N° 823.718.302-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **COORDENADOR**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

ELIELSON DOS SANTOS SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:649C1FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALECSANDRA LOPES FARIAS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1460097-8 e CPF Nº 516.126.402-06, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ENTREVISTADOR**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

ALECSANDRA LOPES FARIAS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:43F604A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **AMABYLE KAROLINE DO CARMO MAGALHÃES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2480638-2 e CPF Nº 016.420.892-57, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

AMABYLE KAROLINE DO CARMO MAGALHÃES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E5597F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **CLEYSSE MARY JOSÉ DE ARAÚJO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 230751 e CPF Nº 835.590.352-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

CLEYSSE MARY JOSÉ DE ARAÚJO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B7FC77EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DANNYELE ROCHA DA COSTA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2041323-8 e CPF Nº 946.741.832-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

DANNYELE ROCHA DA COSTA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:087119FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DEUZIMARA ROCHA ARAÚJO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2695370-6 e CPF Nº 026.687.082-14, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

DEUZIMARA ROCHA ARAÚJO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:90C0C366

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCA MARIA GONÇALVES DE MATOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1268951-3 e CPF Nº 613.390.082-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ENTREVISTADOR**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

FRANCISCA MARIA GONÇALVES DE MATOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:FBA78E06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCO WASHINGTON OLIMPIO DO NASCIMENTO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2037929 e CPF Nº 876.958.042-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

FRANCISCO WASHINGTON OLIMPIO DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0EE04CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **GLEYCIANNE ARAÚJO DOS SANTOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2164413-6 e CPF Nº 942.531.702-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

GLEYCIANNE ARAÚJO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F2311CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **KELLY FERNANDES SALES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2531975-2 e CPF Nº 010.369.912-02, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ENTREVISTADOR**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

KELLY FERNANDES SALES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C3D9AC11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **KEULY CUSTÓDIO DE BRITO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1936058-4 e CPF Nº 001.951.492-11, doravante simplesmente denominado contratado,

resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ENTREVISTADOR**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

KEULY CUSTÓDIO DE BRITO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:92AD9994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LIONETE NASCIMENTO DE ANDRADE,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 441.490 e CPF Nº 073.464.682-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

LIONETE NASCIMENTO DE ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:27874EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MAYCITA ANDREZA CAMPOS DE MATOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2176296-8 e CPF Nº 974.608.182-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

MAYCITA ANDREZA CAMPOS DE MATOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:9307D58F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º

310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **PAULO MIRANDA MOTA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1406630-0 e CPF Nº 624.385.492-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

PAULO MIRANDA MOTA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:815EEF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ROGERIO ADRYAN OLIVEIRA ALEXANDRE,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2225898-1 e CPF Nº 953.170.232-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **DIGITADOR**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

ROGERIO ADRYAN OLIVEIRA ALEXANDRE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:81309D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / BOLSA FAMÍLIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SARAH DE OLIVEIRA VIEIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 15745651 e CPF Nº 718.312.902-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

SARAH DE OLIVEIRA VIEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4F202823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / CENTRO DO IDOSO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**,

residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FAROANHA LOPES MOREIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1135411-9 e CPF Nº 493.653.712-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **EDUCADOR FÍSICO**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

FAROANHA LOPES MOREIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:30FCDFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / CENTRO DO IDOSO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCINEIA SAMPAIO DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1104129-4 e CPF Nº 524.155.382-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

FRANCINEIA SAMPAIO DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:02DF8FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / CENTRO DO IDOSO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **REGINA BATISTA PEREIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1860631-8 e CPF N° 859.385.562-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

REGINA BATISTA PEREIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:25EFCE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / CRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº

04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELIZAMARA FERNANDES DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2506227-1 e CPF Nº 012.711.592-79, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

ELIZAMARA FERNANDES DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:B5967E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / CRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FLAVIA LARISSA COSTA DE CARVALHO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 226628-55 e CPF Nº 964.601.642-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **PSICÓLOGO**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

FLAVIA LARISSA COSTA DE CARVALHO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C993ED28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / CRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LAURA CLARA GOMES PERES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2240094-0 e CPF Nº 947.196.082-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

LAURA CLARA GOMES PERES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:762088E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / CRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA MARGARETE MONTEIRO MENDES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 0794132-3 e CPF Nº 275.958.112-87, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

MARIA MARGARETE MONTEIRO MENDES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:6849697E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / CRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIA MONTEIRO VIDAL,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 0573809 e CPF Nº 310.988.352-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

MARIA MONTEIRO VIDAL

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E303E8CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / CRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MARIVONE DA SILVA FREITAS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 16912802 e CPF Nº 887.376.082-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

MARIVONE DA SILVA FREITAS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8AED7C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / CRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MAYCK PEREIRA CAMPOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1850244-0 e CPF Nº 792.547.212-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

MAYCK PEREIRA CAMPOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:BD7DA66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / CRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **MIRLENA REBOUÇAS DE OLIVEIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 94021005115 e CPF Nº 804.429.603-44, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

MIRLENA REBOUÇAS DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:15FCD713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / CRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ROSELY TRINDADE ARAÚJO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 12968030 e CPF Nº 746.465.752-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

ROSELY TRINDADE ARAÚJO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:370AE17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / CRAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ROSIARA RODRIGUES DA COSTA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2504168-1 e CPF Nº 011.562.132-66, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

ROSIARA RODRIGUES DA COSTA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:7B8BCCD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / CREAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **EDILANE CUNHA DOS SANTOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 13772856 e CPF Nº 666.414.542-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

EDILANE CUNHA DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E175A717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / CREAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **HORTÊNCIA PESSOA DA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2256202-8 e CPF Nº 005.025.972-59, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **PSICÓLOGO**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

HORTÊNCIA PESSOA DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C4805996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / CREAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **REGIANE DA SILVA SANTANA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1595357-2 e CPF Nº 677.842.752-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

REGIANE DA SILVA SANTANA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:56C70D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / PETI, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DEJIANE FIGUEIREDO DA ROCHA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1703380-2 e CPF Nº 864.849.402-82, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

DEJIANE FIGUEIREDO DA ROCHA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E6922E3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / PETI, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **EUDILENE NUNES DE ANDRADE,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2011525-3 e CPF Nº 924.001.242-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MONITOR DE PROG. SOCIAIS**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

EUDILENE NUNES DE ANDRADE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:C8102019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / PETI, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCO SIMÃO DE MORAES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2228047-2 e CPF Nº 958.562.182-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

FRANCISCO SIMÃO DE MORAES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:AC39D3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / PETI, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JEANY BENTES DUARTE,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2485346-1e CPF Nº 013.656.422-40, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

JEANY BENTES DUARTE

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:81AA83DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / PETI, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JERONIMO SORIANO DOS SANTOS FILHO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1145683-3 e CPF Nº 465.150.542-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MONITOR DE PROG. SOCIAIS**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

JERÔNIMO SORIANO DOS SANTOS FILHO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:69561A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / POP, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FABÍOLA AIRES DE LIMA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 14990750 e CPF N° 679.631.372-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **COORDENADOR**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

FABÍOLA AIRES DE LIMA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:62471C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / POP, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **IVAMEIRE NAZARÉ DE ARAÚJO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1820846-0 e CPF N° 839.419.912-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

IVAMEIRE NAZARÉ DE ARAÚJO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:51E474C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / POP, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOSILANE DA SILVA LOPES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2165168-0 e CPF N° 003.263.402-11, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

JOSILANE DA SILVA LOPES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0D8638E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / POP, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA ADRIANO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2755184-9 e CPF N° 202.969.403-72, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **COORDENADOR**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA ADRIANO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:57A5B71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / POP, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **JOSÉ NERYVAN COSTA SILVA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2038627-3 e CPF N° 006.534.632-78, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

JOSÉ NERYVAN COSTA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:02533D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / PROJOVEM ADOLESCENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALCIMARA BRITO DE SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2037909-9 e CPF Nº 929.071.722-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **COORDENADOR**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

ALCIMARA BRITO DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D1F00C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / PROJOVEM ADOLESCENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DAIANY FERNANDES MARTINS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1987467-7 e CPF Nº 921.966.402-04, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

DAIANY FERNANDES MARTINS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:EB3E47CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / PROJOVEM ADOLESCENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELIVON COSTA LIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1959243-4 e CPF Nº 836.569.442-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **FACILITADOR DE ESPORTE**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

ELIVON COSTA LIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:88E7C67B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / PROJOVEM ADOLESCENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCA GAMA FELIX,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 0792716-9 e CPF Nº 291.404.802-59, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

FRANCISCA GAMA FELIX

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:09B16855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / PROJOVEM ADOLESCENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **GREICILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2018018-7 e CPF Nº 971.791.752-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

GREICILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:BEBC094D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / PROJOVEM ADOLESCENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **KERRY ALINY CAXIAS BASTOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2096693-8 e CPF Nº 001.334.532-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

KERRY ALINY CAXIAS BASTOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A2F12801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / PROJOVEM ADOLESCENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **LEIDYANE FREITAS DE LIMA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 2657129-3 e CPF Nº 021.013.142-07, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na

presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

LEIDYANE FREITAS DE LIMA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:823ACCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / PROJOVEM ADOLESCENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ROSIMEIRE LIMA DE CASTRO,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 0983142-8 e CPF Nº 347.581.942-20, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SERVENTE**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

ROSIMEIRE LIMA DE CASTRO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3FFD7D82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / PROJOVEM ADOLESCENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ROSINEIDE SALES DOS SANTOS,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 0723355-8 e CPF Nº 407.583.622-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

ROSINEIDE SALES DOS SANTOS

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D7719851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / PROJOVEM ADOLESCENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **SEVERINA SILVA DE SOUZA,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 1961886-7 e CPF Nº 827.852.012-72, doravante simplesmente denominado contratado,

resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **FACILITADOR DE ARTES**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

SEVERINA SILVA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:18F5122C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2014 POR PRAZO DETERMINADO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMAPS / PROJOVEM ADOLESCENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular o Senhor **MANOEL GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **FRANCISCO NASTROGILDO FREITAS GUIMARÃES,** brasileiro (a), portador (a) do RG Nº 19843895 e CPF Nº 982.483.832-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com inicio em 01/07/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 01 de Julho 2014

Secretário Municipal de Ação e Promoção Social

FRANCISCO NASTROGILDO FREITAS GUIMARÃES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:A31A2C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 060/2014

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, SOB O REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO CONSOANTE CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ART. 37, IX DA CF/88 E LEI MUNICIPAL Nº 200 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013, ALTERADA PELA LEI Nº 262 DE 10 DE JANEIRO DE 2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANACAPURU POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL–SEMAPS/ACESSUAS O(A) SR(A) **IDENISON LEAL DE VASCONCELOS** NA FORMA ABAIXO:

Ao primeiro dia do mês de Julho do ano de 2014, nesta cidade de Manacapuru, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, situada à Praça 16 de Julho, nº 1001 Centro, presente a Prefeitura Municipal de Manacapuru, doravante designado simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu titular o Senhor **Manoel Gilson Barbosa De Oliveira**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78 e do outro, o(a) Senhor(a) **IDENISON LEAL DE VASCONCELOS**, brasileiro(a), na função de **ORIENTADOR SOCIAL** portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2006245-1, SESEG-AM, e do CPF N.º 848.965.072-15, a seguir denominado simplesmente PRESTADOR DE SERVIÇO, a contratação da prestação de serviço de pessoal por prazo determinado E CONSOANTE LEI MUNICIPAL Nº 200 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013, ALTERADA PELA LEI Nº 262 DE 10 DE JANEIRO DE 2014, admitidas prorrogações apenas em situações devidamente justificadas e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante formalização de instrumento de aditamento, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob Regime de Direito Administrativo, na presença de testemunhas adiante nominadas e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente termo tem por objetivo a prestação dos serviços de **ORIENTADOR SOCIAL**, função de natureza administrativa com carga horária de 40 horas semanais, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social–SEMAPS/ACESSUAS, no Município de Manacapuru.

PARÁGRAFO ÚNICO:
O presente ajuste visa à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob Regime de Direito Administrativo, na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social – SEMAPS/ACESSUAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
O prazo do presente termo terá validade a partir da data de sua assinatura, com inicio no dia 01/07/2014 e término previsto para o dia 30/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO:
O valor estimado do presente termo é de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO MENSAL
Pelos serviços executados, o prestador de serviço por regime temporário, perceberá o valor mensal de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), por 40 horas semanais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O valor mensal foi definido segundo valor de mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
O pagamento mencionado no *caput* da presente cláusula deverá ser efetivado com base no documento comprobatório de freqüência emitida pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social – SEMAPS/ACESSUAS, órgão que fiscaliza os serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO TEMPO DE SERVIÇO
É considerado de natureza pública o tempo de serviço prestado em decorrência do presente ajuste, computando-o para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇO
As obrigações do prestador de serviço compreendem a adoção de medidas necessárias para evitar danos a terceiros, em conseqüência dos serviços e,
a)Cumprir fielmente os serviços discriminados na cláusula primeira;
b)Prestar esclarecimentos a TOMADORA sobre os serviços firmados, sempre que necessário.
c)Submeter-se aos descontos tributários e previdenciários, tudo de acordo com a legislação aplicável a espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA TOMADORA
Compreende obrigações da TOMADORA, permitir ao prestador de serviço acesso as informações inerentes a sua função, que se façam necessárias para a execução dos serviços objeto do presente ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:
Dar-se-á a rescisão do presente termo nos seguintes casos:
a)Pelo óbito do prestador de serviço
b)Pelo término do prazo estabelecido
c)Por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente termo
d)Por iniciativa do PRESTADOR DE SERVIÇO, desde que previamente comunicada a sua intenção no prazo mínimo de 30(trinta) dias;

CLÁUSULA NONA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO
O presente ajuste não gera qualquer vínculo empregatício entre o PRESTADOR DE SERVIÇO e a TOMADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES:
As infrações disciplinares atribuídas ao PRESTADOR DE SERVIÇO serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo máximo de trinta dias, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PREVIDÊNCIA SOCIAL:
Ao PRESTADOR DE SERVIÇO será assegurado o regime da Previdência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:
A TOMADORA promoverá a publicação do presente contrato no Diário eletrônico dos municípios do Estado do Amazonas.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORUM
Fica eleito o fórum da comarca de Manacapuru/AM, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste termo.
E assim por estarem justos e acordados, os participantes fizeram lavrar o presente instrumento em 02 vias de igual teor, o qual foi lido e achado conforme subscrevem.

Manacapuru, 01 de Julho de 2014.

_____
Secretário Mun. de Ação e Promoção Social

_____
IDENISON LEAL DE VASCONCELOS

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:CFFD4E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2014

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, SOB O REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO CONSOANTE CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM SEU ART. 37, IX DA CF/88 E LEI MUNICIPAL Nº 200 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013, ALTERADA PELA LEI Nº 262 DE 10 DE JANEIRO DE 2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANACAPURU POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL–SEMAPS/CREAS O(A) SR(A) **ANA MARIA DA SILVA VIEIRA** NA FORMA ABAIXO:

Aos dois dias do mês de Junho do ano de 2014, nesta cidade de Manacapuru, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, situada à Praça 16 de Julho, nº 1001 Centro, presente a Prefeitura Municipal de Manacapuru, doravante designado simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu titular o Senhor **Manoel Gilson Barbosa De Oliveira**, brasileiro, solteiro, **Secretário Municipal de Ação e Promoção Social**, residente e domiciliado nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Virgílio Barroso Alexandre, nº 1917, Bairro São José, portador do RG Nº 0669910-3 - SESEG-AM, e do CPF n.º 310.303.602-78 e do outro, o(a) Senhor(a) **ANA MARIA DA SILVA VIEIRA**, brasileiro(a), na função de **ASSISTENTE SOCIAL** portador(a) da Cédula de Identidade N.º 1667749-8, SESEG-AM, e do CPF N.º 698.345.802-82, a seguir denominado simplesmente PRESTADOR DE SERVIÇO, a contratação da prestação de serviço de pessoal por prazo determinado E CONSOANTE LEI MUNICIPAL Nº 200 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013, ALTERADA PELA LEI Nº 262 DE 10 DE JANEIRO DE 2014, admitidas prorrogações apenas em situações devidamente justificadas e autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante formalização de instrumento de aditamento, é assinado o presente **TERMO DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob Regime de Direito Administrativo, na presença de testemunhas adiante nominadas e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente termo tem por objetivo a prestação dos serviços de **ASSISTENTE SOCIAL**, função de natureza administrativa com carga horária de 40 horas semanais, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social–SEMAPS/CREAS, no Município de Manacapuru.

PARÁGRAFO ÚNICO:
O presente ajuste visa à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob Regime de Direito Administrativo, na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social – SEMAPS/CREAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
O prazo do presente termo terá validade a partir da data de sua assinatura, com inicio no dia 02/06/2014 e término previsto para o dia 30/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO:
O valor estimado do presente termo é de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO MENSAL
Pelos serviços executados, o prestador de serviço por regime temporário, perceberá o valor mensal de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), por 40 horas semanais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O valor mensal foi definido segundo valor de mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
O pagamento mencionado no *caput* da presente cláusula deverá ser efetivado com base no documento comprobatório de freqüência emitida pela Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social – SEMAPS/CREAS, órgão que fiscaliza os serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO TEMPO DE SERVIÇO
É considerado de natureza pública o tempo de serviço prestado em decorrência do presente ajuste, computando-o para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇO
As obrigações do prestador de serviço compreendem a adoção de medidas necessárias para evitar danos a terceiros, em conseqüência dos serviços e,
a)Cumprir fielmente os serviços discriminados na cláusula primeira;
b)Prestar esclarecimentos a TOMADORA sobre os serviços firmados, sempre que necessário.
c)Submeter-se aos descontos tributários e previdenciários, tudo de acordo com a legislação aplicável a espécie.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA TOMADORA
Compreende obrigações da TOMADORA, permitir ao prestador de serviço acesso as informações inerentes a sua função, que se façam necessárias para a execução dos serviços objeto do presente ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO:
Dar-se-á a rescisão do presente termo nos seguintes casos:
a)Pelo óbito do prestador de serviço
b)Pelo término do prazo estabelecido
c)Por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente termo
d)Por iniciativa do PRESTADOR DE SERVIÇO, desde que previamente comunicada a sua intenção no prazo mínimo de 30(trinta) dias;

CLÁUSULA NONA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO
O presente ajuste não gera qualquer vínculo empregatício entre o PRESTADOR DE SERVIÇO e a TOMADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES:
As infrações disciplinares atribuídas ao PRESTADOR DE SERVIÇO serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo máximo de trinta dias, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PREVIDÊNCIA SOCIAL:
Ao PRESTADOR DE SERVIÇO será assegurado o regime da Previdência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:
A TOMADORA promoverá a publicação do presente contrato no Diário eletrônico dos municípios do Estado do Amazonas.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORUM
Fica eleito o fórum da comarca de Manacapuru/AM, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste termo.
E assim por estarem justos e acordados, os participantes fizeram lavrar o presente instrumento em 02 vias de igual teor, o qual foi lido e achado conforme subscrevem.

Manacapuru, 02 de Junho de 2014.

_____
Secretário Mun. de Ação e Promoção Social

_____
ANA MARIA DA SILVA VIEIRA

TESTEMUNHAS**:**

1_____
2_____

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8F99C5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 30 JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
EXONERAR, a partir desta data, a senhora **ZULEIDE GOUVEA CARDOSO,** do cargo de Assessora Técnica, em comissão integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD,** de acordo com da Lei Municipal nº 088 de 27 de Junho de 2008.

Manacapuru, 30 de Junho 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:E94D2626

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 30 JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
EXONERAR, a partir desta data, a senhora **ALZILENE SERAFIM BATISTA,** do cargo de Assessora Técnica, em comissão integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD,** de acordo com da Lei Municipal nº 088 de 27 de Junho de 2008.

Manacapuru, 30 de Junho 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:67E034E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 30 JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
EXONERAR, a partir desta data, o senhor **JOSÉ DO CARMO CASTRO,** do cargo de Diretor de Departamento de Gestão de Pessoal, em comissão integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD,** de acordo com da Lei Municipal nº 088 de 27 de Junho de 2008.

Manacapuru, 30 de Junho 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:96FF3B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a partir desta data, o senhor **ANDREW RAPHAEL GARCÊS MORENO DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Assessor Técnico, em comissão integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR – SEMDI**, de acordo com a Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Manacapuru, 01 de Julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:71C344B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a partir desta data, o senhor **JOSÉ AFONSO DA S. RIBEIRO,** para exercer o cargo de Supervisor, em comissão integrante da estrutura administrativa da **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, conforme a Lei Municipal nº 145 de 28 de janeiro de 2011.

Manacapuru, 01 de Julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:452C88EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a partir desta data, o senhor **MAX ANDRÉ DA SILVA BASTOS,** para exercer o cargo de Assessor Técnico, em comissão integrantes da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMPRA ,** de acordo com da Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008.

Manacapuru, 01 de Julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:5861DAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a partir desta data, a senhora **SANTANA TELES DE MOURA,** para exercer o cargo de Assessor de Assuntos Municipais, em comissão integrantes da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMAPS** de acordo com da Lei Municipal nº 127 de 27 de junho de 2010.

Manacapuru, 01 de Julho de 2014

JAZIEL NUNES DE ALENCAR

C E R T I D Ã O:

Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:82879579

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a partir desta data, a senhora **ZULEIDE GOUVEA CARDOSO**, para exercer o cargo de Diretora de Departamento, em comissão integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - **SEMED** de acordo com da Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008.

Manacapuru, 01 de Julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:12F86A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a partir desta data, os senhores abaixo relacionados para exercer o cargo em comissão integrante da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD,** de acordo com da Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008.
NOME /CARGO
José do Carmo Castro – Assessor Técnico
Alziene Serafim Batista – Diretora de Departamento de Gestão de pessoal

Manacapuru, 01 de Julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:58CE8223

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a partir desta data, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão integrantes da estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV,** de acordo com da Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008 alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 junho de 2010.
NOME CARGO
Marcio Bezerra de Carvalho – Assessor de Comunicação
Evellen Susan de Oliveira Lopes – Chefe de Planejamento

Manacapuru, 01 de Julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dias do mês de Julho de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:50526ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a partir desta data, o senhor **ELOIVAN BRITO DE MELO**, para exercer o cargo de Assessor de Assuntos Municipais em comissão integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - **SEMFI,** de acordo com da Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008 alterada pela Lei Municipal nº 127 de 09 junho de 2010.

Manacapuru, 01 de Julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:9749DE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, resolve:
NOMEAR, a partir desta data o senhor **CLARINDO MOREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Assessor de Assuntos Municipais, em comissão integrante da estrutura administrativa do **GABINETE DO VICE – PREFEITO,** de acordo com da Lei Municipal nº 088 de 27 de junho de 2008, Alterada Pela Lei Municipal nº 127 de 09 de junho de 2010.

Manacapuru, 01 de Julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

C E R T I D Ã O:
Certifico que o presente Decreto foi publicado nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho de 2014.

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:916B7E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU,
CONSIDERANDO a necessidade de remunerar adequadamente o servidor que passe a prestar serviço sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, buscando-se, assim, comprometimento e motivação dos recursos humanos disponíveis;
CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 147 e seguintes, aplicando-se as disposições contidas no artigo 153 da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, **resolve:**
CONCEDER, a contar de 01 de julho de 2014, Gratificação de Dedicação Exclusiva objeto da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2003, aos servidores comissionados indicados pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** passando a vigorar da seguinte forma:
Nome Servidor Cargo Percentual
Maria Zuleide Cruz Lima - Auxiliar de Serviços Gerais - 36% (trinta e seis por cento)

Manacapuru, 01 de Julho de 2014

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:0CD4B486

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 243, DE 24 DE JULHO DE 2014.

"INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAZIEL NUNES DE ALENCAR, Prefeito do Município Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de apuração de pendências junto aos diversos órgãos e departamentos da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO o artigo 190, §4º da Lei 089/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru/Amazonas.
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, que reunirá servidores do Poder Executivo e terá a finalidade de:
I - apurar pendências junto aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal, procedendo-se o levantamento dos casos, constatação, bem como propondo medidas que forem julgadas necessárias à regularização;
II - apontar eventual dano causado à Administração para apuração de responsabilidades;
Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância é composta de:
I – representantes do Poder Executivo:
- ARNALDO COSTA CAMPOS – representante da SEMAD
- MARIA DE SOUZA BRAGA – representante da SEMED
- RAIMUNDO AUGUSTO MATOS NOGUEIRA – representante da SEMED
II – representante do Sindicato dos Profissionais da Educação - SINDUCAM:
- AFONSO LUCIANO C. FERNANDES
III – representante do Sindicato dos Profissionais da Saúde – SIMPROSAM
- JAKSON VASCONCELOS DA ROCHA
IV – Representante da Área Jurídica do Município
- DÉBORA DOS SANTOS MARINHO
Art. 3º. Fica designado o Senhor AFONSO LUCIANO DO C. FERNANDES, para presidir os trabalhos da presente COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA.
Art. 4º - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração os serviços serão considerados de relevante interesse.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Manacapuru, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:EB56A5FA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 034/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 034/14 – SRP, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente homologação do resultado final;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **GERDEL SOARES GOMES - ME,** CNPJ: 03.721.377/0001-28, estabelecida na cidade de Maués/AM, localizada à Rua Miranda Leão nº 414 – Centro, CEP 69190-000 os lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10 e 11, no valor total de R$ 835.414,65 (oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) e à empresa **AMAZONTRACTOR TRATORES E PEÇAS LTDA**, CNPJ: 02.287.306/0001-04, estabelecida na cidade de Manaus/AM, localizada à Av. Max Teixeira nº 1670 – Lote 08 – Flores, CEP 69.058-415 os lotes 02, 09, 12, 13, 14 e 15, no valor total de R$ 698.025,63 (seiscentos e noventa e oito mil, vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). TODOS, objeto do Pregão Presencial n. 034/14/SRP.

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 034/2014/SRP, **DECLARANDO AS EMPRESAS GERDEL SOARES GOMES – ME e AMAZONTRACTOR TRATORES E PEÇAS LTDA VENCEDORAS DO PREGÃO PRESENCIAL N. 034/14 - SRP**, realizado pela Comissão Municipal de Licitação, tendo por objeto o registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de peças automotivas originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como pesados e máquinas, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, 27 de junho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:83BC5FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014 – CML/MAUÉS AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maués torna público a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2014 – CML/MAUÉS, no dia 12 de agosto de 2014, às 10h00min, objetivando a *Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de instrumentos musicais destinados a execução do Projeto Fanfarra nas Escolas Municipais 2014*, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Maués, no período de 01/08/14 a 11/08/14, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués/AM, CEP 69.000-190, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Maués (AM), 29 de julho de 2014.

MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU SOUZA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B32B3B9C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DESTRATO

Extrato de Termo de Rescisão Amigável da Ata para Registro de Preços 013/2013.
Partes: Município de Nova Olinda do Norte e Ink Quality Comercio de Suprimento de Informática Ltda. – EPP
Objeto: Rescindir amigavelmente a Ata de Registro de Preço acima para a execução do Projeto Serviços de Recarga e Aquisição de Cartuchos e afins.
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93 e alterações
Data da celebração: 05/08/2013

Nova Olinda do Norte (Am), 29 de julho de 2014

A Comissão

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:00223C47

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 067A/2014-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-PGMP (Reforma Administrativa),

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra**. MARIA AUSENEIDE FARIAS DE BRITO,** para o cargo de **COORDENADORA DO ABRIGO "Vovó Conceição"**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA;
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Parintins, 01 de julho de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:FA377D5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 069/2014-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Empresa **J. C. GOMES SERVIÇOS GRÁFICOS - ME,** situada na cidade de Parintins/AM, na Rua Governador Leopoldo Neves, s/nº - Centro, com Inscrição no CNPJ nº 05.461.592/0001-62 a confeccionar 03 (três) talonários de Notas Fiscais de Serviços, **tipograficamente numeradas de 00050 a 000100, 000101 a 000150 e 000151 a 000200** com respectiva data de validade, em nome da Empresa BRUNO FELIPE GONÇALVES estabelecida no Beco José Henrique nº 594 – Centro, Parintins/Am, inscrita no CNPJ nº 15.478.496/0001-80, com Inscrição Municipal nº 205505, para fins de recolhimento de ISS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria Municipal de Terras, Cadastro e Arrecadação seja informada e notifique-se o interessado.

Dê-se ciência;
publique-se e
cumpra-se.

Parintins, 17 de julho de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:4771703A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** com supedâneo no **Decreto Legislativo nº 06 de 18 de dezembro de 2013.** E nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 004/2014**:**
CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 004/2014 aberto em 17/07/2014 às 09:00 H na Comissão Permanente de Licitação de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa **F. R. DA SILVA COMERCIAL-ME**, inscrita no **CNPJ Nº** 04.831.339/0001-90**,** no valor de R$ 303.740,00 (trezentos e três mil, setecentos e quarenta reais), para aquisição de Materiais Gráficos;
RESOLVE:
Art. 1º. **Adjudicar** o resultado da presente licitação à empresa vencedora do certame, acima mencionada que apresentou o menor preço por item.
Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos da Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Presidente Figueiredo, 23 de julho de 2014.

MÁRIO ROBERTO CARANHA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:99E285F5

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato n° 008/2014 para Fornecimento de Materiais Gráficos
Data: 23/07/2014.
Partes: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e F. R. DA SILVA COMERCIAL-ME.
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 303.740,00 (trezentos e três mil, setecentos e quarenta reais).
Elemento da Despesa 3390.30
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 004/2014.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo em 23 de julho de 2014 em consonância com o **Decreto Legislativo nº 06 de 18 de dezembro de 2013.**

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:16BACE85

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** com supedâneo no **Decreto Legislativo nº 06 de 18 de dezembro de 2013** e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 005/2014**:**

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 005/2014 aberto em 17/07/2014 às 11:00 H na Comissão Permanente de Licitação de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pelas empresas: **L E RAMOS-ME**, inscrita no **CNPJ Nº** 01.561.563/0001-11**,** no valor de R$ 137.550,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), **Leão e Xavier Comercio de Informática Ltda**, inscrita no **CNPJ Nº** 17.352.044/0001-83**,** no valor de R$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais) e **E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ Nº** 15.353.644/0001-30**,** no valor de R$ 103.680,00 (cento e três mil, seiscentos e oitenta reais), para aquisição de Materiais de Informática;

RESOLVE:

Art. 1º. **Adjudicar** o resultado da presente licitação às empresas vencedoras do certame, acima mencionadas que apresentaram o menor preço por item.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Presidente Figueiredo, 23 de julho de 2014.

MÁRIO ROBERTO CARANHA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:D4EA917C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** com supedâneo no **Decreto Legislativo nº 06 de 18 de dezembro de 2013** e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 006/2014**:**

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 006/2014 aberto em 17/07/2014 às 13:00 H na Comissão Permanente de Licitação de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pelas empresas: **L E RAMOS-ME**, inscrita no **CNPJ Nº** 01.561.563/0001-11**,** no valor de R$ 94.287,30 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), **Maxpel Comercial Ltda**, inscrita no **CNPJ Nº** 84.509.264/0001-65**,** no valor de R$ 26.078,00 (vinte e seis mil e setenta e oito reais) e **O P C Distribuidora Ltda,** inscrita no **CNPJ Nº** 05.532.528/0001-25**,** no valor de R$ 58.534,22 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), para aquisição de Materiais de Expediente;

RESOLVE:

Art. 1º. **Adjudicar** o resultado da presente licitação às empresas vencedoras do certame, acima mencionadas que apresentaram o menor preço por item.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Presidente Figueiredo, 23 de julho de 2014.

MÁRIO ROBERTO CARANHA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:79429898

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato n° 012/2014 para Fornecimento de Materiais de Expediente
Data: 23/07/2014.
Partes: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e L E RAMOS-ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 94.287,30 (noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).
Elemento da Despesa 3390.30
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 006/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo em 23 de julho de 2014 em consonância com o **Decreto Legislativo nº 06 de 18 de dezembro de 2013.**

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:79B24FA9

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato n° 013/2014 para Fornecimento de Materiais de Expediente
Data: 23/07/2014.
Partes: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e Maxpel Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 26.078,00 (vinte e seis mil e setenta e oito reais).
Elemento da Despesa 3390.30
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 006/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo em 23 de julho de 2014 em consonância com o **Decreto Legislativo nº 06 de 18 de dezembro de 2013.**

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:0C2B7A7A

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato n° 014/2014 para Fornecimento de Materiais de Expediente
Data: 23/07/2014.
Partes: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e O P C Distribuidora Ltda.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 58.534,22 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos).
Elemento da Despesa 3390.30
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 006/2014.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo em 23 de julho de 2014 em consonância com o **Decreto Legislativo nº 06 de 18 de dezembro de 2013.**

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:1581A79E

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato n° 008/2014 para Fornecimento de Materiais Gráficos
Data: 23/07/2014.
Partes: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e F. R. DA SILVA COMERCIAL-ME.
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 303.740,00 (trezentos e três mil, setecentos e quarenta reais).
Elemento da Despesa 3390.30
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 004/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo em 23 de julho de 2014 em consonância com o **Decreto Legislativo nº 06 de 18 de dezembro de 2013.**

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:DFC2DF2C

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato n° 009/2014 para Fornecimento de Materiais de Informática
Data: 23/07/2014.
Partes: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e L E RAMOS-ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Informática.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 137.550,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
Elemento da Despesa 3390.30
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 005/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo em 23 de julho de 2014 em consonância com o **Decreto Legislativo nº 06 de 18 de dezembro de 2013.**

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:F50CE637

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato n° 010/2014 para Fornecimento de Materiais de Informática
Data: 23/07/2014.
Partes: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e Leão e Xavier Comercio de Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de Materiais de Informática.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais).
Elemento da Despesa 3390.30
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 005/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo em 23 de julho de 2014 em consonância com o **Decreto Legislativo nº 06 de 18 de dezembro de 2013.**

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:7A6765DC

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato n° 011/2014 para Fornecimento de Materiais de Informática
Data: 23/07/2014.
Partes: Câmara Municipal de Presidente Figueiredo e E. A. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Informática.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 103.680,00 (cento e três mil, seiscentos e oitenta reais).
Elemento da Despesa 3390.30
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 005/2014.
Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo em 23 de julho de 2014 em consonância com o **Decreto Legislativo nº 06 de 18 de dezembro de 2013.**

Publicado por:
Eliane Neves Falcão
Código Identificador:87ABD2D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014-CML

BJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, PARA ATENDER ALUNOS DA REDE MUNICIPALDE ENSINO FUNDAMENTAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, atravésda realização de Pregão Presencial para Registro de Preços. DATA/HORÁRIO: 12 de Agostode 2014, ÀS 08h30min;
Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CML, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1414– Centro, São Paulo de Olivença-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dosinteressados na CML, Av. Getúlio Vargas, nº 1414 - Centro, na sala onde funciona estaComissão, noos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reproduçãodos respectivos documentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

São Paulo de Olivença-AM, 28 de Julho de 2014

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CML

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:DD4E1184

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014-CML

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2014-CML

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, **NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**, através da realização de Pregão Presencial para Registro de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 13 de Agosto de 2014, ÀS 09h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CML, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1414 – Centro, São Paulo de Olivença-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, Av. Getúlio Vargas, nº 1414 - Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

São Paulo de Olivença-AM, 28 de Julho de 2014.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CML

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:A75ED004

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 011/2014-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para a **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PERTINENTE AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DEVISA, INCLUINDO RECURSOS HUMANOS, INFRAESTRUTURA SE SUPORTE LOGÍSTICO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.** Em favor da empresa**: R. R. BENTES FILHO ME - ME, CNPJ n.** 17.283.740/0001-85, com valor mensal de **R$ 97.935,20 (Noventa e sete mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).** O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 1.175.222,40 (Um milhão cento e setenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos),** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **II – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 25 de julho de 2014.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:FA3C82DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 012/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2014-CPL, realizado em 18/07/2014; **PARTES:** Município de São Paulo de Olivença, através da Secretária Municipal de Finanças – SEMINF e, Saúde - SEMSA e o fornecedor listado no quadro abaixo: **OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PERTINENTES AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DEVISA, INCLUINDO RECURSOS HUMANOS, INFRAESTRUTURA DE SUPORTE LOGÍSTICO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO. VALOR: R$ 1.175.222,40 (Um milhão cento e setenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)**;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2012.
EMPRESA: R. R. BENTES FILHO – ME - ME. CNPJ N. 17.283.740/0001-85.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT
01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PERTINENTES AO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DEVISA, INCLUINDO RECURSOS HUMANOS, INFRAESTRUTURA SE SUPORTE LOGÍSTICO, APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.	12	MESES	R$ 97.935,20
TOTAL GERAL:				**R$. 1.175.222,40**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 18 de julho de 2014.

WALDERIO PLACIDO MILLER
Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:43D1EFD8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

Pregão nº. 026/2014, Processo Administrativo nº 088/2014 CPL-SEMAF. Objeto: Registro de preços para futura contratação de serviço de hotelaria. Não havendo recurso pelos interessados, DEFINE-SE O SEGUINTE RESULTADO: Vencedor: BETTINE ROBERS - ME do Lote Único com o Valor total de R$ 123.480,00.

Tefé-AM, 29 de julho de 2014.

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:B42783BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tefé – Amazonas, no uso de suas atribuições, Homologa e Adjudica a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2014. Processo: 088/2014-CPL/SEMAF. Objeto: Registro de Preço para futura contratação de serviço de hotelaria, em favor da Empresa BETTINE ROBERS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.182.094/0001-46, no valor de R$ 123.480,00.

Tefé-AM, 29 de julho de 2014.

ANTENOR MOREIRA PAZ
Prefeito

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:3E4729A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 030/2014

PREGÃO 030/2014. Processo Administrativo nº 093/2014-CPL/SEMAF. Objeto: Registro de preços para futura contratação de Agência de Viagens para prestação de serviços de reserva, marcação, cancelamento e emissão de passagens aéreas em todo território nacional. A reunião para o recebimento simultâneo das propostas

comerciais e da documentação para realização do procedimento será em 11/08/2014, às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL), na sala de licitações, situada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, endereço Av. Getúlio Vargas, 219 – Centro. CEP 69.470-000. Retirada do edital: 31/07/2014 no endereço supramencionado, mediante comprovação do recolhimento da importância de R$ 20,00.

Tefé, 29 de junho de 2014.

HILZER JUNIOR BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Hilzer Júnior Bezerra de Oliveira
Código Identificador:0AF8DC19

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório 2014/004/009-SEMAF, objeto do Pregão Presencial n. 015/14, o qual teve por finalidade a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, TENDO POR OBJETO A DIVULGAÇÃO DE ATOS, AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS E ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ**,** pelo menor preço por item;

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 015/14, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, inexistindo qualquer vício que pudesse macular a regularidade do certame, sendo cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **BRUNO FELIPE GONÇALVES,** inscrita sob o CNPJ nº 15.478.496/0001-80, estabelecida no Beco Cel. José Henrique, nº 594, Bairro Francesa, Parintins – AM, referente a todos os itens constantes no termo de referência do Pregão Presencial n. 015/14, no valor global de **R$ 304.140,00 (trezentos e quatro mil e cento e quarenta reais).**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 015/14, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, TENDO POR OBJETO A DIVULGAÇÃO DE ATOS, AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS E ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ.

PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Urucará, 22 de julho de 2014.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:83DBEB8F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 023/2014, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2014

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 023/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 015/14

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ e BRUNO FELIPE GONÇALVES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, TENDO POR OBJETO A DIVULGAÇÃO DE ATOS, AÇÕES, CAMPANHAS, PROGRAMAS E ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 304.140,00 (trezentos e quatro mil e cento e quarenta reais), os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R$ 25.345,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

Urucará, 23 de julho de 2014.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal de Urucará

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:AD071507

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 - PP SRP 006/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014
VIGÊNCIA: DE 30/06/2014 À 30/06/2015
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA E A EMPRESA A E. G. DE SOUZA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.039.305/0001-11;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE **MATERIAIS DIDÁTICOS** QUE COMPORÃO OS KITS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.
DO VALOR: FICAM REGISTRADOS OS SEGUINTES VALORES UNITÁRIOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.
1	ABC DO ESTUDANTE; COM NOVO ALFABETO ILUSTRADO C/26 LETRAS FORMATO 152MMX506MM COM 08 FOLHAS.	6.000	0,45
2	APONTADOR P/ LÁPIS, EM PLÁSTICO RÍGIDO, SIMPLES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	17.000	0,35
3	BORRACHA SINTÉTICA PRODUTO CONFECCIONADO EM LÁTEX BRANCO, COM CAPA PROTETORA, MEDINDO 42MMX21MMX11MM, NÚMERO 11.	22.000	1,45
4	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, COM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, TAMPINHA EM POLIETILENO, TUBO EM POLIETILENO, CORPO CRISTAL EM POLIETILENO, SUPORTE EM POLIACETA/CELCON, PONTA EM LATÃO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TAMPA POLIPROTILENO, DIMENSÃO MÍNIMA DO CONJUNTO: TUBO COM SUPORTE E PONTA, MEDINDO RESPECTIVAMENTE 132,775MM E 133,480MM, COM UM FURO DE VENTILAÇÃO, CX C/ 50 UN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300	36,50
5	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, COM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, TAMPINHA EM POLIETILENO, TUBO EM POLIETILENO, CORPO CRISTAL EM POLIETILENO, SUPORTE EM POLIACETA/CELCON, PONTA EM LATÃO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TAMPA POLIPROTILENO, DIMENSÃO MÍNIMA DO CONJUNTO: TUBO COM SUPORTE E PONTA, MEDINDO RESPECTIVAMENTE 132,775MM E 133,480MM, COM UM FURO DE VENTILAÇÃO, CX C/ 50 UN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300	36,50
6	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, COM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, TAMPINHA EM POLIETILENO, TUBO EM POLIETILENO, CORPO CRISTAL EM POLIETILENO, SUPORTE EM POLIACETA/CELCON, PONTA EM LATÃO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TAMPA POLIPROTILENO, DIMENSÃO MÍNIMA DO CONJUNTO: TUBO COM SUPORTE E PONTA, MEDINDO RESPECTIVAMENTE 132,775MM E 133,480MM, COM UM FURO DE VENTILAÇÃO, CX C/ 50 UN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	300	36,50
7	CADERNO CAPA DURA: ACABAMENTO CAPA DURA EMPASTADA LAMINAÇÃO FOSCA E ESPIRAL COM 10 SEPARADORES DE MATERIA 1X0 FORMATO DA CAPA 202X279MM FORMATO DO MIOLO 197X273MM,COM 200 FOLHAS GRAMATURA 56GR OFFSET.	15.000	12,65
8	CADERNO CAPA FLEXIVEL : TIPO DE CAPA FLEXIVEL ACABAMENTO E CAPA COM ESPIRAL COM 08 SEPARADORES DE MATERIA FORMATO 197X273MM,COM 120 FOLHAS GRAMATURA 56GR OFFSET.	1.000	7,00
9	CADERNO DE DESENHO EM BROCHURA COM 40 FOLHAS, FORMADO COM PAPEL DE EXCELENTE QUALIDADE, 100% BRANCO, NÃO RECICLADO.	6.000	1,50
10	CADERNO DE DESENHO GRANDE; COM ESPIRAL COM 48 FOLHAS FORMATO 275MMX200MM.	2.000	4,10
11	CADERNO EM BROCHURA, NA FORMA HORIZONTAL,COM 48 FOLHAS EM PAPEL DE EXCELENTE QUALIDADE, PAUTADAS, COM CAPA EM PAPEL COM MAIOR RESISTÊNCIA.	17.000	1,65
12	CADERNO DE CALIGRAFIA; PRÉ-ESCOLAR,Nº01,Nº02,Nº03 E Nº04 MODELO BROCHURRA 1/4 HORIZONTAL COM 16 FOLHAS FORMATO 210MMX160MM.COM TEXTO CONFECÇIONADO	6.000	1,55
13	COLA BRANCA 90G. PARA USO ESCOLAR, COM APLICAÇÃO EM PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONÔMICO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ACETANO DE POLIVINILA (PVA) E ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO, COM O SELO DO INMETRO, NA COR BRANCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM NO MÍNIMO 50% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE A VENCER. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	17.000	2,45
14	COLA COLORIDA 23G. PARA USO ESCOLAR, COM APLICAÇÃO EM PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONÔMICO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ACETANO DE POLIVINILA (PVA) E ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO, COM O SELO DO INMETRO, COM 04 CORES PRIMARIAS. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM NO MÍNIMO 50% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE A VENCER. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	5.000	5,65
15	COLA LIQUIDA C/GLITER , CORES VARIADAS, ADESIVO A BASE DE P.V.A., PARA USO EM PAPEL, CERÂMICA, TECIDO, ARTESANATO. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDA 25 GRAMAS, C/04 CORES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	5.000	5,85
16	COLA PARA ISOPOR 40G. LÍQUIDA, COM ADERÊNCIA E COLAGEM FIRME. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	8.000	1,85
17	CONJUNTO DE DESENHO; CONTENDO 01 REGUA 30CM,ESQUADRO 45º,ESQUADRO 60º,TRANSFERIDOR 180º.MATERIAL EM ACRILICO TRANSPARENTE.	9.000	3,40
18	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO, NÃO TÓXICO, A BASE DE ÁGUA, DISPERSANTES E TITÂNIO, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM 18 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	5.000	1,95
19	DICIONÁRIO ESCOLAR: DA LÍNGUA PORTUGUESA DE ACORDO COM A NOVA REFORMA ORTOGRÁFICA E COMUNICAÇÃO VERBAL ,FORMATO BROCHURA COM 320 PÁGINAS TAMANHO 10X13.5C.	2.000	12,65
20	FOLHA DE E.V.A. MODELO LISO MEDINDO 45CM. X 60CM., COM ESPESSURA DE 2MM, NAS CORES BRANCO, MARROM, ROSA,LARANJA,AZUL CLARO,AZUL ESCURO, VERMELHO, LILÁS,VERDE CLARO,VERDE ESCURO, AMARELO, PRETO, PINK, PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	5.000	1,95
21	FOLHA DE E.V.A. MODELO COM GLITTER MEDINDO 40CM X 48CM COM ESPESSURA DE 2MM MODELO CORES:OURO,PRATA,VERDE,AZUL,VERMELHO,PINK,PRETO PRODUTO COM EMBALAGEM. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA.	2.000	6,80
22	FOLHA DE E.V.A. MODELO ESTAMPADO MEDINDO 40CM X 60CM COM ESPESSURA DE 2MM MODELO DIVERSOS PRODUTO COM EMBALAGEM. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA.	2.000	7,80
23	GIZ DE CERA EM TAMANHO GRANDE (GIZÃO), BASTÃO EM CÊRA, DISPOSTO EM EMBALAGEM COM 12 CORES, APROXIMADAMENTE 112 GRAMAS, LONGO COM CORES FORTES, NÃO TÓXICO.	1.500	2,15
24	LÁPIS DE COR, LÁPIS DE COR , REVESTIDO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 0,5 CM, GRAVADO NO CORPO A MARCADO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	9.000	6,80
25	LÁPIS PRETO Nº 2 SEM BORRACHA APAGADORA, LÁPIS PRETO EM MADEIRA CERTIFICADA, Nº 2, HB, CILÍNDRICO, SEM BORRACHA APAGADORA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 144 UNIDADES. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	400	44,65
26	MASSA DE MODELAR . MASSINHA DE MODELA Á BASE DE MILHO, PESO LÍQUIDO 80G (6.34 OZ). CAIXA C/06 BASTÕES CORES DIFERENTES. EMBALAGEM DEVE CONTER SUAS APLICAÇÕES, DATA DE VALIDADE, REFERÊNCIA, SELO DO INMETRO E MARCA DO FABRICANTE.	4.500	2,65
27	PAPEL CARTOLINA FOLHA DE PAPEL EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 240 G/M², COM TAMANHO DE 50CM DE LARGURA POR 66CM DE COMPRIMENTO, EM CORES VARIADAS.	18.000	0,87
28	PAPEL OFÍCIO A4 MULTI-USO CONTENDO COM 100 FOLHAS DE 210 MM x 297 MM SEM PAUTA.	6.000	6,40
29	PAPEL CAMURÇA; NAS CORES PRIMARIAS VERDE,AMARELO,AZUL,BRANCO,PRETO,LARANJA,ROSA,VERMELHO, MARROM E LILAS DIMENSÕES 40X60CM. EMBALAGEM COM 25 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	500	22,90
30	PAPEL CARTOLINA LAMINADO , COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 49 X 59 CM 150GR. PODENDO VARIAR EM ATE + 5%, COM 20 FOLHAS NO PACOTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	34,00
31	PAPEL CARTÃO; FOSCO COM 280G NAS CORES PRIMARIAS VERDE,AMARELO,AZUL,BRANCO,PRETO,LARANJA,ROSA,VERMELHO, MARROM E LILAS DIMENSÕES 48X66CM PACOTE COM 20 FOLHAS , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	1.000	24,50
32	PAPEL DUPLA FACE; COLLOR SET COM 180G NAS CORES PRIMARIAS VERDE,AMARELO,AZUL,BRANCO,PRETO,LARANJA,ROSA,VERMELHO, MARROM E LILAS DIMENSÕES 48X66CM PACOTE COM 20 FOLHAS , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	910	22,50
33	PAPEL CREPOM; C/SUPERFÍCIE ENRUGADA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 2,0 X 0,48 M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	10.100	1,45
34	PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS, TAMANHO 48 X 70 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	3.000	0,49
35	PAPEL LAMINADO, COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA, CORES VARIADAS, DIMENSÕES 48 X 57 CM. PODENDO VARIAR EM ATE + 5%, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	4.800	1,46
36	PAPEL MADEIRA, FOLHA MEDINDO 0,66 X 0,96CM.EMBALGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	6.000	0,68
37	PAPEL MICRO ONDULADO LISO; COM CORES VARIADAS, MEDINDO 50 X80 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	400	29,10
38	PAPEL MICRO ONDULADO DECORADO; COM ESTAMPA DIFERENTES, MEDINDO 50 X80 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	400	31,50
39	PAPEL PAUTADO, DIMENSÕES 420 X 297 MM, FOLHA A4, DOBRADA.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 100 F0LHAS. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	8.000	17,00
40	PINCEL FINO HIDROCOR, PONTA POROSA, CAIXA COM 12 CORES, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	1.500	7,75
41	PINCEL GROSSO HIDROCOR, PONTA POROSA, CAIXA COM 06 CORES, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO DE 12 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	3.500	8,25

42	TABUADA; DO ESTUDANTE PEQUENA EM PAPEL FORMATO 102 X 155 mm COM 16 PAGINAS.	5.000	0,44
43	TESOURA ESCOLAR; COM A PONTA ARREDONDADA MEDINDO 13CM COM A PONTA EM AÇO CABO DE POLIPROPILENO, SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	9.000	2,15
44	TINTA GUACHE, POTE COM 15 ML. CAIXA COM 06 UNIDADES COM 6 CORES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	5.000	4,85

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 1º de julho de 2014, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município de Envira/AM.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:5F851E17

GAB. DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP SRP Nº 009/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 009/2014

O Prefeito Municipal de Envira/AM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial SRP nº 009/2014 de que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo e da inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório, ainda da ausência de recursos e do Parecer Jurídico favorável;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, os preços registrados em sessão da licitação em epígrafe, que objetivam oi registro de preços para aquisição, sob demanda, de **material de expediente** para atender à demanda operacional das Secretarias Municipais, Representações e do Gabinete da Prefeitura Municipal de Envira, em favor da empresa **E. G. DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.039.305/0001-11, correspondentes aos valores unitários abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.
1	Almofada para carimbo em estojo plástico e almofada de feltro, com entitamento, azul ou preto, tamanho 12x8 cm, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	200	8,00
2	Alfinete para quadro; material com cabeça em poliestireno cores com a ponta de aço niquelado.	CAIXA	300	5,00
3	Apagador de quadro branco, corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNIDADE	550	6,80
4	Apagador de quadro negro, corpo em mdf, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNIDADE	300	2,00
5	Apontador p/ lápis, mecânico, fixação em mesa, corpo de metal, dimensões: 12,8cm alt. X 7,0cm larg. X 7,5cm prof., embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	160	69,00
6	Balão nº 07, cores variadas, em látex, pacote com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	1.020	7,20
7	Balão nº 09, cores variadas, em látex, pacote com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	510	13,00
8	Barbante de algodão cru, 250gr, 8 fios. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	600	6,70
9	Barbante de algodão color, 250gr, 8 fios. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	600	8,00
10	Barbante plástico fio constituído em polietileno com espessura de 1 mm, disposto em rolo de 50 metros.	ROLO	160	8,70
11	Bandeirinha do amazonas; papel celulose tamanho 20mmx27cm pacote com 100 unidades.	UNIDADE	6.000	0,60
12	Bandeirinha do Brasil; papel celulose tamanho 20mmx27cm pacotes com 100 unidades.	UNIDADE	6.000	0,60
13	Bandeira oficial do Brasil de pano; material confeccionado de tecido 100%,tamanho aproximadamente 1.10x1.60	UNIDADE	30	200,00
14	Bandeira oficial do amazonas de pano; material confeccionado de tecido 100%,tamanho aproximadamente 1.10x1.60	UNIDADE	30	205,00
15	Bandeira oficial do Brasil de pano; material confeccionado de tecido 100%,tamanho aproximadamente 1.301.1.95	UNIDADE	20	220,00
16	Bandeira oficial do amazonas de pano; material confeccionado de tecido 100%,tamanho aproximadamente 1.30x1.95	UNIDADE	20	220,00
17	Bloco de recado autoadesivo 38 cm x 50 mm. Bloco de papel celulose com 100 folhas, medindo 38mm x 50mm, com ponta adesiva. Pacote com 4 blocos com 100 folhas.	BLOCO	500	6,00
18	Bloco de recado autoadesivo 76 mm x 102 mm, bloco de papel celulose com 100 folhas, medindo 76mm x 102mm, com ponta adesiva.	BLOCO	500	5,30
19	Bobina para fac-símile, em papel térmico med. 216mm x 30m, cor branca. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	ROLO	102	11,70
20	Borracha sintética produto confeccionado em látex branco, com capa protetora, medindo 42mmx21mmx11mm, número 11.	UNIDADE	15.000	1,60
21	Caixa para correspondência em poliestireno, produto confeccionado em poliestireno, bandeja dupla, tamanho 369 mm de comprimento x 252mm de largura x 38mm de espessura. Sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	60	55,00
22	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIETILENO; MEDIDA INTERNA 355x133x252 MEDIDA EXTERNA 360x135x25.	UNIDADE	1.000	5,00
23	Calculadora de mesa c/12 dígitos. Produto em material acrílico com teclas de borracha, visor digital, alimentada por bateria com 12 dígitos, em tamanho aproximado de 13 cm de comprimento por 7 cm de largura.	UNIDADE	300	39,00
24	Caneta corretiva. Produto confeccionado em plástico contendo 8 ml de líquido a base de água e secagem rápida, com ponta fina, controle de fluxo, para aplicação em papel.	UNIDADE	400	9,45
25	Caneta esferográfica na cor azul, com resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampinha em polietileno, tubo em polietileno, corpo cristal em polietileno, suporte em poliacetal/celcon, ponta em latão, esfera em tungstênio, tampa polipropileno, dimensão mínima do conjunto: tubo com suporte e ponta, medindo respectivamente 132,775mm e 133,480mm, com um furo de ventilação, cx c/ 50 un. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	300	37,00
26	Caneta esferográfica na cor preta, com resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampinha em polietileno, tubo em polietileno, corpo cristal em polietileno, suporte em poliacetal/celcon, ponta em latão, esfera em tungstênio, tampa polipropileno, dimensão mínima do conjunto: tubo com suporte e ponta, medindo respectivamente 132,775mm e 133,480mm, com um furo de ventilação, cx c/ 50 un. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	300	37,00
27	Caneta esferográfica na cor vermelha, com resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampinha em polietileno, tubo em polietileno, corpo cristal em polietileno, suporte em poliacetal/celcon, ponta em latão, esfera em tungstênio, tampa polipropileno, dimensão mínima do conjunto: tubo com suporte e ponta, medindo respectivamente 132,775mm e 133,480mm, com um furo de ventilação, cx c/ 50 un. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	100	37,00
28	Capa para encadernação; material em pvc transparente tamanho 210mmx297mm espessura 0,28mm em cores	UNIDADE	2.000	0,60
29	Contra capa para encadernação; material em pvc a4 tamanho 210mmx297mm espessura 0,28mm em cores	UNIDADE	2.000	0,60
30	Cd-r, virgem, gravação 48x, 700 mb dados / 80 min. Áudio, emb. Individual, envelope de papel ou papelão. - cap. P armazenamento de 700 mb de dados, ou 80 minutos de áudio. - vel. De gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificadas. Técnica da mídia (tipo / capacidade para dados e áudio / vel. De gravação e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada). - mídia acondicionada ind. E em emb. Tipo envelope, lacrada, com identificação do fab., cap. E vel. Máxima de gravação.	UNIDADE	2.000	1,60
31	Clips nº 01/0, produto destinado à junção de papéis, confeccionado em aço niquelado, tratamento antiferrugem, formato paralelo nº 01/0. Produto apresentado em caixa cartão com 100 unidades e sujeito a verificação na entrega.	CAIXA	200	2,60
32	Clips nº 02/0, produto destinado à junção de papéis, confeccionado em aço niquelado, tratamento antiferrugem, formato paralelo nº 02/0. Produto apresentado em caixa cartão com 100 unidades e sujeito a verificação na entrega.	CAIXA	350	2,70
33	Clips nº 03/0, produto destinado à junção de papéis, confeccionado em aço niquelado, tratamento antiferrugem, formato paralelo nº 03/0. Produto apresentado em caixa cartão com 50 unidades e sujeito a verificação na entrega.	CAIXA	400	3,00
34	Clips nº 04/0, produto destinado à junção de papéis, confeccionado em aço niquelado, tratamento antiferrugem, formato paralelo nº 04/0.	CAIXA	260	3,30

	Produto apresentado em caixa cartão com 50 unidades e sujeito a verificação na entrega.			
35	Clips nº 06/0 para papel , em aço niquelado, caixa com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme norma sae 1010/20	CAIXA	200	3,80
36	Clips nº 08/0 para papel, em aço niquelado, caixa com 25 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme norma sae 1010/20.	CAIXA	150	4,30
37	Cola bastão , em tubo plástico, não tóxica, base giratória, formato cilíndrico, peso liquido mínimo 8 g e máximo 10 g, com selo INMETRO. Embalagem dados de identificação do produto e marca do fabricante	TUBO	500	3,10
38	Cola branca 90g. Para uso escolar, com aplicação em papel, couro, tecido, bico econômico. Composição: a base de acetato de polivinílica (pva) e água, lavável, atóxica, secagem rápida, acondicionada em frasco, com o selo do INMETRO, na cor branca. Somente serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer. Produto sujeito a verificação na entrega.	TUBO	9.000	2,70
39	Cola para isopor 40g.líquida, com aderência e colagem firme. Embalagem plástica, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TUBO	5.004	2,00
40	Cola de contato 75g; produto em bisnaga para colagem de tapeçaria em geral, revestimentos e couro borracha, madeira eva, tecidos, fibra e laminados decorativo e outros.	TUBO	200	13,95
41	Cola quente em bastão fino, adesivo quente termoplástico. Composição a base de ceras especiais, resinas e polímeros, apresentado em estado sólido em bastão de 11 mm, aplicável por meio de pistola apropriada a faixa de temperatura 150/180°c, viscosidade *brookfield thermoset*: 735-935 mpa.s; ponto de amolecimento (msp) 97,7 - 107,7°c - coloração *gardner* 2-6; estocagem em áreas cobertas em temperaturas inferiores a 35°c. Produto acondicionado em caixa de papelão contendo 20 bastões. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	PACOTE	150	37,00
42	Cola quente em bastão grosso, adesivo quente termoplástico. Composição a base de ceras especiais, resinas e polímeros, apresentado em estado sólido em bastão de 11 mm, aplicável por meio de pistola apropriada a faixa de temperatura 150/180°c, viscosidade *brookfield thermoset*: 735-935 mpa.s; ponto de amolecimento (msp) 97,7 - 107,7°c - coloração *gardner* 2-6; estocagem em áreas cobertas em temperaturas inferiores a 35°c. Produto acondicionado em caixa de papelão contendo 20 bastões. Serão aceitos produtos com no mínimo 50% do prazo total de validade a vencer. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	PACOTE	170	39,00
43	Cola adesivo instantâneo 20gr produto utilizado para colagem de substratos porosos; metal, madeira, plásticos, couros, E. V. A.. Alta resistência	TUBO	60	17,00
44	Colchete nº 07, produto formado em chapa de aço de baixo carbono, para junção de papel em pastas suspensas, pasta catálogo e processos administrativos. Tamanho 7 acc. Caixa com 72 unidades. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	CAIXA	120	3,20
45	Colchete nº 12, produto formado em chapa de aço de baixo carbono, para junção de papel em pastas suspensas, pasta catálogo e processos administrativos.caixa com 72 unidades. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	CAIXA	200	6,50
46	Colchete nº 14, produto formado em chapa de aço de baixo carbono, para junção de papel em pastas suspensas, pasta catálogo e processos administrativos.caixa com 72 unidades. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	CAIXA	200	12,50
47	Copo descartável de 180ml, produto confeccionado em polipropileno, com capacidade mínima para 180ml, acondicionado em mangas com 100 copos, peso mínimo 198g. As mangas devem estar protegidas sem o mínimo de violação, constando impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravação de forma indelével, em relevo da marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme nbr 13230 e capacidade do copo. O produto deverá estar em conformidade com nbr14865, nbr13230 da abnt. Caixa contendo 25 mangas, 2500 copos. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	PACOTE	3.000	4,40
48	Copo descartável de 50ml, produto confeccionado em polipropileno, com capacidade mínima para 50ml, acondicionado em mangas com 100 copos, peso mínimo 75g. As mangas devem estar protegidas sem o mínimo de violação, constando impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravação de forma indelével, em relevo da marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme nbr 13230 e capacidade do copo. O produto deverá estar em conformidade com nbr14865, nbr13230 da abnt. Caixa contendo 25 mangas, 2500 copos. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	PACOTE	2.700	3,10
49	Corretor líquido branco , não tóxico, a base de água, dispersantes e titânio, secagem rápida. Embalagem com 18 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	1.700	2,10
50	Crachá indentificdor; material plástico c/cordão de silicone cristal tamanho 80mmx120mm abertura horizonta	UNIDADE	800	1,00
51	Dvd+r , dl (dual layer), velocidade não inferior a 2.4 x, 8.5 gb, dados / 240 min. Embalagem individual lacrada em caixa padrão cd. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	2.000	2,20
52	Elastico amarelo 100g; basicamente de borracha natural aproximadamente com 120 unidades.	PACOTE	100	3,00
53	Envelope amarelo, produto confeccionado em papel kraft pesando 80 g/m²; tipo saco, sem impressão, medindo 410mm x 310mm (larg x alt), produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	3.000	0,90
54	Envelope branco, produto confeccionado em papel kraft pesando 80 g/m²; tipo saco, sem impressão, medindo 410mm x 310mm (larg x alt),produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	3.000	0,60
55	Envelope médio, produto confeccionado em papel kraft pesando 80 g/m²; tipo saco, sem impressão, medindo 229mm x 324mm (larg x alt). na cor parda. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	3.500	0,40
56	Envelope médio, produto confeccionado em papel kraft pesando 80 g/m²; tipo saco, sem impressão, medindo 229mm x 324mm (larg x alt). na cor amarela. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	3.000	0,45
57	Envelope médio, produto confeccionado em papel kraft pesando 80 g/m²; tipo saco, sem impressão, medindo 229mm x 324mm (larg x alt). na cor branca. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	2.300	0,50
58	Envelope ofício 114x229 s/rpc 75g c/janela cor branco caixa c/1000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNIDADE	7.000	0,20
59	Envelope para cd/dvd , com visor, em papel apergaminhado, dimensões 12,5 x 13 cm, podendo ter variação dimensional de + 1 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante .	UNIDADE	4.000	0,25
60	Envelope para convite , 120 gramas, formato aproximado de 23x16cm, caixa com 50 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	3.000	1,30
61	Envelope pequeno, produto confeccionado em papel kraft pesando 80 g/m²; tipo saco, sem impressão, medindo 176mm x 250mm (larg x alt), na cor parda. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	3.000	0,28
62	Envelope pequeno, produto confeccionado em papel kraft pesando 80 g/m²; tipo saco, sem impressão, medindo 176mm x 250mm (larg x alt), na cor amarela. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	3.800	0,30
63	Envelope pequeno, produto confeccionado em papel kraft pesando 80 g/m²; tipo saco, sem impressão, medindo 176mm x 250mm (larg x alt), na cor branca. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	3.500	0,30
64	Envelope saco , sem timbre, branco, dimensões 260 x 360 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNIDADE	2.000	0,50
65	Estilete estreito, corpo plastico com dimensoes aproximadas de 8cm, lamina larga dividida, com cabo anatomico e dispositivo de trava na posicao escolhida	UNIDADE	780	1,60
66	Estilete largo grande, produto confeccionado em papel kraft pesando 80 g/m²; tipo saco, sem impressão, medindo 410mm x 310mm (larg x alt), na cor branca. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	900	2,80
67	Espirais; material plastico espessura 09mm capacidade para 50 folhas.	UNIDADE	500	0,35
68	Espirais; material plastico espessura 17mm capacidade para 100 folhas.	UNIDADE	1000	0,50
69	Espirais; material plastico espessura 29mm capacidade para 200 folhas.	UNIDADE	500	0,95
70	Extrator de grampo tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNIDADE	200	2,80
71	Extrator de grampo tipo ratinho, em plástico com bico em aço. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	300	3,10
72	Fita adesiva , face única transparente, filme de polipropileno c/adesivo a base de resina, dimensões 48mmx50mts podendo variar em +/- 10%. Rotulagem contendo no mínimo, nome e dimensões do produto, nome ou marca do fabricante	ROLO	1.000	4,45
73	Fita adesiva , face única marrom , filme de polipropileno c/adesivo a base de resina, dimensões 48mmx50mts podendo variar em +/-10%. Rotulagem contendo no mínimo, nome e dimensões do produto, nome ou marca do fabricante	ROLO	500	4,45
74	Fita kraft; papel crepado saturado na cor marrom coberto com adesivo á base de borracha e resinas dimensão 25mmx50m. Embalagem: rolo individual, com dados de ident. Do produto e marca do fabricante	ROLO	600	8,60
75	Fita kraft; papel crepado saturado na cor marrom coberto com adesivo á base de borracha e resinas dimensão 48mmx50mt. Embalagem: rolo individual, com dados de ident. Do produto e marca do fabricante	ROLO	600	16,20
76	Fita dupla face, filme de polipropileno coberto com adesivo acrilico á base de água de ambos lados dimensão 12mmx30mt, produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	ROLO	500	4,70
77	Fita dupla face, filme de polipropileno coberto com adesivo acrilico á base de água de ambos lados dimensão 16mmx30mt, produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	ROLO	600	5,50
78	Fita dupla face, filme de polipropileno coberto com adesivo acrilico á base de água de ambos lados dimensão 25mmx30mt, produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	ROLO	500	8,00
79	Fita durex transparente; filme de polipropileno,com adesivo acrilico à base de água para trabalho escolares em geral dimensão 12mmx50mt. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	ROLO	850	2,00

80	Fita durex transparente; filme de polipropileno,com adesivo acrilico à base de água para trabalho escolares em geral dimensão 18mmx50mt. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	ROLO	600	2,30
81	Fita durex transparente; filme de polipropileno,com adesivo acrilico à base de água para trabalho escolares em geral dimensão 24mmx50mt. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	ROLO	600	3,10
82	Fita durex colorido na cor amarela , medindo 19mmx50m, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	ROLO	600	3,40
83	Fita durex colorido na cor azul , medindo 19mmx50m, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	ROLO	600	3,40
84	Fita durex colorido na cor verde , medindo 19mmx50m, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	ROLO	600	3,40
85	Fita durex colorido na cor vermelha , medindo 19mmx50m, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	ROLO	600	3,40
86	Fita durex colorido na cor branco , medindo 19mmx50m, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	ROLO	600	3,40
87	Fita demarcação de área; filme de polietileno,sem adesivo para demarcar e isolar áreas dimensão 70mmx200mts preta/amarela	ROLO	100	17,00
88	Fita demarcação de solo; filme em pvc,coberto com adesivo à base de acrilico solvente para sinalização e demarcação de áreas hospital,escolas,faixas em geral, medindo 48mmx14mts nas cores amarela,vermelha,verde,azul.	ROLO	100	15,50
89	Fita de tnt; de tecido de tnt no tamanho 28mmx40mt	ROLO	100	15,00
90	Fita decorativa; tamanho 16mmx10mt em cores variadas	ROLO	200	15,30
91	Formulario contino; papel branco com 80colunas em 02 vias branco formato a4	CAIXA	30	165,00
92	Grampeador de mesa; 23/8 capacidade para 100 folhas, estrutura em aço e pintura eletrostática de alta resistência, base de apoio em plástico, medindo 28,7 cm de comprimento por 7,6 cm de largura por 18,5 cm de altura, na cor preto, compatível com grampo 23/8, 23/10 e 23/13 e capacidade para grampear 100 folhas de papel 75g/m². Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	84	95,00
93	Grampeador de mesa; 26/6 capacidade para 25 folhas, estrutura em aço e pintura eletrostática de alta resistência, base de apoio em plástico, medindo 17 cm de comprimento por 3,5 cm de largura por 5,5 cm de altura, na cor preto, compatível com grampo 26/6 e capacidade para grampear 25 folhas e afinetar 10 folhas de papel 75g/m². Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	100	22,00
94	Grampeador de pressão 106/6; tipo pistola capacidade para grampear em parede , estrutura totalmente em aço de alta resistência, dimensão comprimento 185mm largura 25mm altura 122mm, sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	50	85,00
95	Grampo trilho; fabricado com folha flandres aço estanhado comprimento da haste 50mm capacidade para prender até 300 folhas	CAIXA	100	11,50
96	Giz escolar; comum branco caixinha com 64 palitos	CAIXINHA	300	3,00
97	Giz escolar; comum colorido caixinha com 64 palitos	CAIXINHA	300	3,00
98	Lâmina de aço carbono larga para estilete, medindo 18mm, caixa com 10 un. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	300	4,40
99	Lâmina de aço carbono para estilete, medindo 15mm, caixa com 10 un. Embalagem com dados de ident. Do produto e marca do fabricante.	PACOTE	300	3,20
100	Lapiseira para mina grafite 0,7 mm , com corpo plástico, ponta de metal e apagador de borracha, embalagem contendo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	600	3,80
101	Lapiseira para mina grafite 0,9 mm , com corpo plástico, ponta de metal e apagador de borracha, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	600	5,00
102	Liga elástica, produto em borracha, modelo circular de cor amarela, pacote com 18gr, contendo 100unidades	PACOTE	60	3,20
103	Livro ata, livro de ata medindo aproximadamente 220 mm de largura por 320 mm de comprimento, vertical, capa pesando 1250 g/m², revestida com papel *kraft* pesando 80 g/m² na cor preta, com 50 folhas em papel *off-set*, pesando 56 g/m², numeradas tipograficamente. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	200	10,80
104	Livro de ponto, livro de ponto, medindo aproximadamente 220 mm de largura por 320 mm de comprimento, vertical, capa pesando 1250 g/m², revestida com papel *kraft* pesando 80 g/m² na cor preta, com 100 folhas em papel *off-set*, pesando 56 g/m², numeradas tipograficamente. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega	UNIDADE	300	21,30
105	Livro para protocolo, livro de protocolo medindo aproximadamente 145 mm de largura por 205 mm de comprimento, capa pesando 1250 g/m², revestida com papel *off-set* plastificado pesando 80 g/m², com 50 folhas em papel *off-set* pesando 56 g/m². Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	200	7,60
106	Limpador do quadro branco; liquido de limpeza do quadro com 100ml	UNIDADE	200	18,00
107	Marcador de pagina , adesivo, reposicionável, para identificação e separação de pagina, em filme de polipropileno com adesivo acrílico, aceita escrita, em cores variadas, nas dimensões de 25 mm x 43mm. Cartela contendo 20 folhas. Embalagem com dados de identificação do produto e fabricante.	UNIDADE	200	6,00
108	Mina grafite n° 07, mina grafite , diâmetro 0,7 mm, tipo 2b. Embalagem: tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TUBO	150	2,80
109	Mina grafite n° 09, mina grafite , diâmetro 0,9 mm, tipo 2b. Embalagem: tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	TUBO	200	3,25
110	Molha dedo tipo pasta especial 12 gr. , creme anti bacteriano formula anti septica e anti alergica . Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNIDADE	100	3,90
111	Organizador de mesa; material de metal pintado	UNIDADE	60	26,70
112	Organizador de chaves; material em acrilico capacidade para 12 lugares.	UNIDADE	78	32,40
113	Papel branco oficio 2; papel ofício, xerográfico 75 g/m², folha branca, medindo 216mm de largura por 330mm de comprimento, acondicionado em resma de plástico com 500 folhas. Caixa com 10 unidades. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	CAIXA	100	240,00
114	Papel oficio colorido; a4 gramatura 75 g/m², folha colorida, medindo 210mm de largura por 297mm de comprimento, acondicionado em pacote plástico contendo 100 folhas em cada pacotes. Caixa com 50 pacotes. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	CAIXA	50	270,00
115	Papel formato a-3, dimensões 297 x 420 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, 01 (uma) resma contendo 500fls (quinhentas folhas), com dados de identificação do produto e marca do fabricante	RESMA	10	20,00
116	Papel formato a-4, 100% reciclado, sem odor, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas), caixa com 10 (dez) resmas. Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e cnpj do fabricante.	CAIXA	10	190,00
117	Papel formato a-4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, 01 (uma) resma contendo 500fls (quinhentas folhas), caixa com 10 (dez) resmas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	500	190,00
118	Papel formato ofício ii, 100% reciclado, sem odor, dimensões 216 x 330 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e cnpj do fabricante.	RESMA	30	23,00
119	Papel carbono simples face, película de poliéster (filme) para escrita a lápis ou esferográfica, intensidade de até 8 vias, durabilidade de 50 a 60 vezes de uso, medindo aproximadamente 297mm de comprimento por 210mm de largura (a-4), tinta na cor azul, peso aproximado de 20 g/m², acondicionado em caixa com 100 folhas. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	CAIXA	100	20,00
120	Papel carbono; dupla face película de poliéster (filme) para escrita a lápis ou esferográfica, intensidade de até 8 vias, durabilidade de 50 a 60 vezes de uso, medindo aproximadamente 297mm de comprimento por 210mm de largura (a-4), tinta na cor azul, peso aproximado de 20 g/m², acondicionado em caixa com 100 folhas. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	CAIXA	100	29,90
121	Papel pautado , dimensões 420 x 297 mm, folha a4, dobrada.com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem com 100 f0lhas. Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	7.200	18,90
122	Papel stencil; papel hectográfico para duplicador a álcool formato 220mmx330mm com área de entintamento de 21,5x30cm.embalagem com 100 folhas matrizes .	CAIXA	102	50,00
123	Papel contact em laminado de pvc auto-adesivo, protegido, no verso, por papel siliconado, na cor transparente cristal, rolo com 25 metros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	200	44,00
124	PAPEL FOTOGRÁFICO; GLOSY DUPLA FACE TAMANHO A4 210x297mm,COM GRAMATURA 220g/m² EMBALAGEM COM 10 FOLHAS COM SECAGEM RÁPIDA USADO EM IMPRESSORA A JATO DE TINTA QUALIDAE EM FOTOGRAFIAS.	PACOTE	300	16,00
125	PAPEL VERGÊ; PAPEL TEXTURIZADO FORMATO A4 210x297mm,COM GRAMATURA 180g/m² EMBALAGEM COM 50 FOLHAS COM SECAGEM RÁPIDA USADO EM IMPRESSORAS.	PACOTE	300	20,90
126	Pasta az lombada estreita, capa dura plastificada com ferragem antiferrugem e inoxidável. Tamanho ofício le com visor. Dimensões 285mm de largura; 48mm de altura e 345mm de comprimento. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	600	7,50
127	Pasta az lombada larga, capa dura plastificada com ferragem antiferrugem e inoxidável. Tamanho ofício ll com visor. Dimensões 285mm de largura; 75mm de altura e 345mm de comprimento. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega	UNIDADE	1.200	9,40
128	Pasta c/ grampo , polipropileno, com elástico,1cm, tamanho ofício, transparente. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	2.000	3,10
129	Pasta c/ aba elastica , polipropileno, com elástico, 1cm, tam. Ofício, transparente. Embal. Com dados de ident. Do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	2.000	3,10
130	Pasta c/ aba elastica, polipropileno, com elástico, 5cm, tamanho ofício, transparente. Bem. Com dados de ident. Do prod. E marca do fabricante.	UNIDADE	2.000	7,50
131	Pasta plástica suspensa ; polipropileno, com ferragens no meio, tamanho ofício ii 240mm de largura por 360mm de comprimento,haster	UNIDADE	2.000	4,60

	poliestireno transparente. Com dados de ident. Do prod. E marca do fabricante.			
132	Pasta em l, de polipropileno, c/ prendedores internos de plástico, tipo romeu e julieta, tamanho ofício, na cor fumê. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	2.800	2,10
133	Pasta polipropileno a4 canaleta , compoisição: plástico dimensões aproximadas da embalagem axlxp 32x22x5cm peso 600g cores variadas. Embalagem com dados de ident. Do prod. E marca do fabricante.	UNIDADE	1.300	4,30
134	Pasta catalago; com 50 envelopes plasticos,formato 245mmx332mmtamanho oficio material em corino. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	200	15,00
135	Percevejo niquelado, produto niquelado, com um tamanho de 10mm, caixa contendo 100 unidades. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	CAIXA	800	3,80
136	Perfurador de papel capacidade para 30/35 folhas, perfurador de papel com capacidade para 30/35 folhas, com alavanca e estrutura metálica na cor preta, com dois furos simultâneos, tipo central e capacidade para perfurar até 35 folhas de papel. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	170	95,00
137	Pilha palito aaa, produto revestido em latão, contendo 02 unidades, um cátodo e um eletrólito, formando polo positivo e negativo, utilizada como fonte portátil de energia; comercialmente identificada por pilha palito.	CARTELA	300	7,00
138	Pilha pequena aa, produto revestido em latão, contendo 02 unidades, um cátodo e um eletrólito, formando polo positivo e negativo, utilizada como fonte portátil de energia; comercialmente identificada por pilha de tamanho pequeno.	CARTELA	400	6,50
139	Pincel para quadro branco; cor azul , ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	1.000	5,00
140	Pincel para quadro branco; cor preta , ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez), centímetros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	1.000	5,00
141	Pincel para quadro branco; cor vermelho , ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez), centímetros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	1.000	5,00
142	Pincel para quadro branco; cor verde , ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo à marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez), centímetros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	500	5,00
143	Pincel atômico azul, produto formado por resina termoplástica com tampa protetora removível e topeteira, ponta chanfrada em material poroso, contendo tinta na cor azul. Produto sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	1.000	2,00
144	Pincel atômico preto, produto formado por resina termoplástica com tampa protetora removível e topeteira, ponta chanfrada em material poroso, contendo tinta na cor preta. Produto sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	1.000	2,00
145	Pincel atômico vermelho, produto formado por resina termoplástica com tampa protetora removível e topeteira, ponta chanfrada em material poroso, contendo tinta na cor vermelha. Produto sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	1.000	2,00
146	Pincel atômico verde, produto formado por resina termoplástica com tampa protetora removível e topeteira, ponta chanfrada em material poroso, contendo tinta na cor vermelha. Produto sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	1.000	2,00
147	Pincel marca texto produto formado em plástico na cor amarela, contendo líquido sinalizador em cor amarela, com ponta chanfrada e material poroso, medindo aproximadamente 13cm.	UNIDADE	1.500	2,00
148	Pincel para cd/dvd com ponta de poliéster de 1.0mm para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta à base de álcool, espessura de escrita no papel 0,5mm - filme 0,5mm na cores variadas, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10(dez) centímetros.	UNIDADE	1.000	2,70
149	Pincel para cd/dvd com ponta de poliéster de 2.00mm para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta à base de álcool, espessura de escrita no papel 0,5mm - filme 0,5mm na cor vermelha, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10(dez) centímetros.	UNIDADE	1.000	3,00
150	Pistola elétrica; pequena para aplicação de cola em bastão com diâmetro 1/2 polegada, 10w bivolt. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	121	40,00
151	Pistola elétrica , grande para aplicação de cola em bastão com diâmetro 1/2 polegada, 40w bivolt. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	121	25,00
152	Pintando a cara ; produto em pasta com 06 cores a base de vaselina com remoção da pele lavavel com água .cada pote contem 04gr	PACOTE	200	18,00
153	Placa de eps;folha de isopor tamanho 10mmx1.00mm	FOLHA	1.000	2,80
154	Placa de eps;folha de isopor tamanho 15mmx1.00mm	FOLHA	1.000	4,80
155	Placa de eps;folha de isopor tamanho 20mmx1.00mm	FOLHA	600	6,70
156	Placa de eps;folha de isopor tamanho 5mmx1.00mm	FOLHA	1.000	7,90
157	Porta lápis com porta clips e porta lembrete, em acrílico, tamanho padrão. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNIDADE	300	22,00
158	Porta cd's; com 80 lugraes material plastico	UNIDADE	125	31,00
159	Porta durex ; em acrílico, tamanho padrão para colocação de fita adesiva (durx). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNIDADE	130	31,00
160	Porta carimbo; material metalico cromado capacidade para 08 carimbos	UNIDADE	75	16,00
161	Porta carimbo; material metalico cromado capacidade para 10 carimbos	UNIDADE	75	18,00
162	Porta carimbo; material metalico cromado capacidade para 12 carimbos	UNIDADE	75	21,00
163	Prancheta; material em acrílico com prendedor em metal. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega	UNIDADE	300	15,00
164	Prancheta; material em eucatex com prendedor em metal. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega	UNIDADE	650	5,00
165	Reabastecedor do pincel para quadro branco; na cor azul com 20ml, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e data de validade do produto.	TUBO	600	15,50
166	Reabastecedor do pincel para quadro branco; na cor preto com 20ml, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e data de validade do produto.	TUBO	600	14,00
167	Reabastecedor do pincel para quadro branco; na cor vermelho com 20ml, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e data de validade do produto.	TUBO	600	14,00
168	Reabastecedor do pincel para quadro branco; na cor verde com 20ml, tinta especial para recarregar todos os tipos de marcadores para quadro branco, reativando seu uso com a tinta acentuada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e data de validade do produto.	TUBO	300	14,00
169	Régua transparente 30 cm, para uso escolar e escritório, em material plástico transparente, medindo 30 cm, com escala milimétrica em baixo relevo. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	300	1,00
170	Régua em alumínio 30 cm, para uso escolar e escritório, em material alumínio, medindo 30 cm, com escala milimétrica em baixo relevo. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	300	1,60
171	Régua transparente 40 cm, para uso escolar e escritório, em material plástico transparente, medindo 40 cm, com escala milimétrica em baixo relevo. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	600	1,40
172	Régua transparente 50 cm, para uso escolar e escritório, em material plástico transparente, medindo 50 cm, com escala milimétrica em baixo relevo. Produto sem validade determinada e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	200	3,50
173	Tesoura para uso em geral ; com a ponta em aço inox medindo 21cm; cabo de polipropileno; com rebite; lamina aço inox; com ponta; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado e sujeito a verificação na entrega.	UNIDADE	200	10,00
174	Tesoura artistica;para picotar papel lâmina em aço 21cm cabo em polipropileno.	UNIDADE	50	85,00
175	Tnt liso; tecido não tecido em cores medindo 1,40x50mt com 40gr	BOBINA	200	102,00
176	Tnt decorado; tecido não tecido em cores medindo 1,40x50mt com 40gr	METROS	500	10,00
177	Tinta para tecido; tinta com 31ml à base de resina acrilica em cores vivas,não tóxicas e solúvees em água.	TUBO	600	3,90
178	Tinta plástica; tinta com 37ml para trabalho artístico e escolares com cores vivas,não tóxicas e solúveis em água.	TUBO	600	2,70
179	Tinta dimencional; tinta com glitter 35ml pode ser aplicada diretamente com o bico ou pincel sobre tecidos de algodão e sem goma ,madeira,isopor,cerâmica,gesso,cortiça e papel .	TUBO	600	8,30
180	Tinta acrilica; com 20ml tinta à base de resina acrilica,sólida e resistente.	TUBO	600	3,10
181	Tinta; para pinceis atômicos nas cores azul,preto,vermelho e verde, com base de água com 30 ml. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	TUBO	300	4,20
182	Tinta; para almofada de carimbo , com base de agua, na cor azul,preta e vermelha embalagem com 30 ml. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	TUBO	300	4,50

• À Comissão Permanente de Licitação para lavratura da Ata de Registro de Preços;

• Certifique-se; e,
• Publique-se na forma da Lei.

Envira/AM, 30 de junho de 2014.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B152664A

GAB. DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 - PP SRP Nº 009/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2014
VIGÊNCIA: DE 30/06/2014 À 30/06/2015
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA E A EMPRESA A E. G. DE SOUZA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.039.305/0001-11;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE **MATERIAL DE EXPEDIENTE** PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DAS REPRESENTAÇÕES E DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.
DO VALOR: FICAM REGISTRADOS OS SEGUINTES VALORES UNITÁRIOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.
1	ALMOFADA PARA CARIMBO EM ESTOJO PLÁSTICO E ALMOFADA DE FELTRO, COM ENTITAMENTO, AZUL OU PRETO, TAMANHO 12X8 CM, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	8,00
2	ALFINETE PARA QUADRO; MATERIAL COM CABEÇA EM POLIESTIRENO CORES COM A PONTA DE AÇO NIQUELADO.	CX	300	5,00
3	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, COM FELTRO, DIMENSÕES 140 MM (COMPRIMENTO) X 50 MM (LARGURA) X 40 MM (ALTURA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	550	6,80
4	APAGADOR DE QUADRO NEGRO, CORPO EM MDF, COM FELTRO, DIMENSÕES 140 MM (COMPRIMENTO) X 50 MM (LARGURA) X 40 MM (ALTURA), COM VARIAÇÃO DE +/- 5 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	300	2,00
5	APONTADOR P/ LÁPIS, MECÂNICO, FIXAÇÃO EM MESA, CORPO DE METAL, DIMENSÕES: 12,8CM ALT. X 7,0CM LARG. X 7,5CM PROF., EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	160	69,00
6	BALÃO Nº 07, CORES VARIADAS, EM LÁTEX, PCT COM 50 UNDS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	1.020	7,20
7	BALÃO Nº 09, CORES VARIADAS, EM LÁTEX, PCT COM 50 UNDS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	510	13,00
8	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, 250GR, 8 FIOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RL	600	6,70
9	BARBANTE DE ALGODÃO COLOR, 250GR, 8 FIOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RL	600	8,00
10	BARBANTE PLÁSTICO FIO CONSTITUÍDO EM POLIETILENO COM ESPESSURA DE 1 MM, DISPOSTO EM RL DE 50 METROS.	RL	160	8,70
11	BANDEIRINHA DO AMAZONAS; PAPEL CELULOSE TAMANHO 20MMX27CM PCT COM 100 UNDS.	UND	6.000	0,60
12	BANDEIRINHA DO BRASIL; PAPEL CELULOSE TAMANHO 20MMX27CM PCTS COM 100 UNDS.	UND	6.000	0,60
13	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL DE PANO; MATERIAL CONFECCIONADO DE TECIDO 100%,TAMANHO APROXIMADAMENTE 1.10X1.60	UND	30	200,00
14	BANDEIRA OFICIAL DO AMAZONAS DE PANO; MATERIAL CONFECCIONADO DE TECIDO 100%,TAMANHO APROXIMADAMENTE 1.10X1.60	UND	30	205,00
15	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL DE PANO; MATERIAL CONFECCIONADO DE TECIDO 100%,TAMANHO APROXIMADAMENTE 1.301.1.95	UND	20	220,00
16	BANDEIRA OFICIAL DO AMAZONAS DE PANO; MATERIAL CONFECCIONADO DE TECIDO 100%,TAMANHO APROXIMADAMENTE 1.30X1.95	UND	20	220,00
17	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 38 CM X 50 MM. BLOCO DE PAPEL CELULOSE COM 100 FOLHAS, MEDINDO 38MM X 50MM, COM PONTA ADESIVA. PCT COM 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS.	BLOCO	500	6,00
18	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 76 MM X 102 MM, BLOCO DE PAPEL CELULOSE COM 100 FOLHAS, MEDINDO 76MM X 102MM, COM PONTA ADESIVA.	BLOCO	500	5,30
19	BOBINA PARA FAC-SÍMILE, EM PAPEL TÉRMICO MED. 216MM X 30M, COR BRANCA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	RL	102	11,70
20	BORRACHA SINTÉTICA PRODUTO CONFECCIONADO EM LÁTEX BRANCO, COM CAPA PROTETORA, MEDINDO 42MMX21MMX11MM, NÚMERO 11.	UND	15.000	1,60
21	CX PARA CORRESPONDÊNCIA EM POLIESTIRENO, PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO, BANDEJA DUPLA, TAMANHO 369 MM DE COMPRIMENTO X 252MM DE LARGURA X 38MM DE ESPESSURA. SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	60	55,00
22	CX ARQUIVO MORTO POLIETILENO; MEDIDA INTERNA 355X133X252 MEDIDA EXTERNA 360X135X25.	UND	1.000	5,00
23	CALCULADORA DE MESA C/12 DÍGITOS. PRODUTO EM MATERIAL ACRÍLICO COM TECLAS DE BORRACHA, VISOR DIGITAL, ALIMENTADA POR BATERIA COM 12 DÍGITOS, EM TAMANHO APROXIMADO DE 13 CM DE COMPRIMENTO POR 7 CM DE LARGURA.	UND	300	39,00
24	CANETA CORRETIVA. PRODUTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO CONTENDO 8 ML DE LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA E SECAGEM RÁPIDA, COM PONTA FINA, CONTROLE DE FLUXO, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL.	UND	400	9,45
25	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, COM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, TAMPINHA EM POLIETILENO, TB EM POLIETILENO, CORPO CRISTAL EM POLIETILENO, SUPORTE EM POLIACETAL/CELCON, PONTA EM LATÃO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TAMPA POLIPROPILENO, DIMENSÃO MÍNIMA DO CONJUNTO: TB COM SUPORTE E PONTA, MEDINDO RESPECTIVAMENTE 132,775MM E 133,480MM, COM UM FURO DE VENTILAÇÃO, CX C/ 50 UN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	300	37,00
26	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, COM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, TAMPINHA EM POLIETILENO, TB EM POLIETILENO, CORPO CRISTAL EM POLIETILENO, SUPORTE EM POLIACETAL/CELCON, PONTA EM LATÃO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TAMPA POLIPROPILENO, DIMENSÃO MÍNIMA DO CONJUNTO: TB COM SUPORTE E PONTA, MEDINDO RESPECTIVAMENTE 132,775MM E 133,480MM, COM UM FURO DE VENTILAÇÃO, CX C/ 50 UN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	300	37,00
27	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, COM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, TAMPINHA EM POLIETILENO, TB EM POLIETILENO, CORPO CRISTAL EM POLIETILENO, SUPORTE EM POLIACETAL/CELCON, PONTA EM LATÃO, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TAMPA POLIPROPILENO, DIMENSÃO MÍNIMA DO CONJUNTO: TB COM SUPORTE E PONTA, MEDINDO RESPECTIVAMENTE 132,775MM E 133,480MM, COM UM FURO DE VENTILAÇÃO, CX C/ 50 UN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	100	37,00
28	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL EM PVC TRANSPARENTE TAMANHO 210MMX297MM ESPESSURA 0,28MM EM CORES	UND	2.000	0,60
29	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL EM PVC A4 TAMANHO 210MMX297MM ESPESSURA 0,28MM	UND	2.000	0,60

	EM CORES			
30	CD-R, VIRGEM, GRAVAÇÃO 48X, 700 MB DADOS / 80 MIN. ÁUDIO, EMB. INDIVIDUAL, ENVELOPE DE PAPEL OU PAPELÃO. - CAP. P ARMAZENAMENTO DE 700 MB DE DADOS, OU 80 MINUTOS DE ÁUDIO. - VEL. DE GRAVAÇÃO DE 1 A 52X, TENDO EM UMA DAS FACES A IDENTIFICADAS. TÉCNICA DA MÍDIA (TIPO / CAPACIDADE PARA DADOS E ÁUDIO / VEL. DE GRAVAÇÃO E ESPAÇO PARA ESCRITA DO CONTEÚDO GRAVADO COM CANETA APROPRIADA). - MÍDIA ACONDICIONADA IND. E EM EMB. TIPO ENVELOPE, LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FAB., CAP. E VEL. MÁXIMA DE GRAVAÇÃO.	UND	2.000	1,60
31	CLIPS Nº 01/0, PRODUTO DESTINADO À JUNÇÃO DE PAPÉIS, CONFECCIONADO EM AÇO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FORMATO PARALELO Nº 01/0. PRODUTO APRESENTADO EM CX CARTÃO COM 100 UNDS E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	CX	200	2,60
32	CLIPS Nº 02/0, PRODUTO DESTINADO À JUNÇÃO DE PAPÉIS, CONFECCIONADO EM AÇO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FORMATO PARALELO Nº 02/0. PRODUTO APRESENTADO EM CX CARTÃO COM 100 UNDS E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	CX	350	2,70
33	CLIPS Nº 03/0, PRODUTO DESTINADO À JUNÇÃO DE PAPÉIS, CONFECCIONADO EM AÇO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FORMATO PARALELO Nº 03/0. PRODUTO APRESENTADO EM CX CARTÃO COM 50 UNDS E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	CX	400	3,00
34	CLIPS Nº 04/0, PRODUTO DESTINADO À JUNÇÃO DE PAPÉIS, CONFECCIONADO EM AÇO NIQUELADO, TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, FORMATO PARALELO Nº 04/0. PRODUTO APRESENTADO EM CX CARTÃO COM 50 UNDS E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	CX	260	3,30
35	CLIPS Nº 06/0 PARA PAPEL , EM AÇO NIQUELADO, CX COM 50 UNDS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20	CX	200	3,80
36	CLIPS Nº 08/0 PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, CX COM 25 UNDS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. MATERIAL CONFORME NORMA SAE 1010/20.	CX	150	4,30
37	COLA BASTÃO , EM TB PLÁSTICO, NÃO TÓXICA, BASE GIRATÓRIA, FORMATO CILÍNDRICO, PESO LIQUIDO MÍNIMO 8 G E MÁXIMO 10 G, COM SELO INMETRO. EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	TB	500	3,10
38	COLA BRANCA 90G. PARA USO ESCOLAR, COM APLICAÇÃO EM PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONÔMICO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ACETATO DE POLIVINÍLICA (PVA) E ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO, COM O SELO DO INMETRO, NA COR BRANCA. SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM NO MÍNIMO 50% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE A VENCER. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	TB	9.000	2,70
39	COLA PARA ISOPOR 40G.LÍQUIDA, COM ADERÊNCIA E COLAGEM FIRME. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TB	5.004	2,00
40	COLA DE CONTATO 75G; PRODUTO EM BISNAGA PARA COLAGEM DE TAPEÇARIA EM GERAL, REVESTIMENTOS E COURO BORRACHA, MADEIRA EVA, TECIDOS, FIBRA E LAMINADOS DECORATIVO E OUTROS.	TB	200	13,95
41	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO, ADESIVO QUENTE TERMOPLÁSTICO. COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS ESPECIAIS, RESINAS E POLÍMEROS, APRESENTADO EM ESTADO SÓLIDO EM BASTÃO DE 11 MM, APLICÁVEL POR MEIO DE PISTOLA APROPRIADA A FAIXA DE TEMPERATURA 150/180°C, VISCOSIDADE *BROOKFIELD THERMOSET*: 735-935 MPA.S; PONTO DE AMOLECIMENTO (MSP) 97,7 - 107,7°C - COLORAÇÃO *GARDNER* 2-6; ESTOCAGEM EM ÁREAS COBERTAS EM TEMPERATURAS INFERIORES A 35°C. PRODUTO ACONDICIONADO EM CX DE PAPELÃO CONTENDO 20 BASTÕES. SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM NO MÍNIMO 50% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE A VENCER. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	PCT	150	37,00
42	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSO, ADESIVO QUENTE TERMOPLÁSTICO. COMPOSIÇÃO A BASE DE CERAS ESPECIAIS, RESINAS E POLÍMEROS, APRESENTADO EM ESTADO SÓLIDO EM BASTÃO DE 11 MM, APLICÁVEL POR MEIO DE PISTOLA APROPRIADA A FAIXA DE TEMPERATURA 150/180°C, VISCOSIDADE *BROOKFIELD THERMOSET*: 735-935 MPA.S; PONTO DE AMOLECIMENTO (MSP) 97,7 - 107,7°C - COLORAÇÃO *GARDNER* 2-6; ESTOCAGEM EM ÁREAS COBERTAS EM TEMPERATURAS INFERIORES A 35°C. PRODUTO ACONDICIONADO EM CX DE PAPELÃO CONTENDO 20 BASTÕES. SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM NO MÍNIMO 50% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE A VENCER. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	PCT	170	39,00
43	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO 20GR PRODUTO UTILIZADO PARA COLAGEM DE SUBSTRATOS POROSOS; METAL, MADEIRA, PLÁSTICOS, COUROS, E. V. A.. ALTA RESISTÊNCIA	TB	60	17,00
44	COLCHETE Nº 07, PRODUTO FORMADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO, PARA JUNÇÃO DE PAPEL EM PASTAS SUSPENSAS, PASTA CATÁLOGO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. TAMANHO 7 ACC. CX COM 72 UNDS. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	CX	120	3,20
45	COLCHETE Nº 12, PRODUTO FORMADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO, PARA JUNÇÃO DE PAPEL EM PASTAS SUSPENSAS, PASTA CATÁLOGO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.CX COM 72 UNDS. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	CX	200	6,50
46	COLCHETE Nº 14, PRODUTO FORMADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO CARBONO, PARA JUNÇÃO DE PAPEL EM PASTAS SUSPENSAS, PASTA CATÁLOGO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.CX COM 72 UNDS. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	CX	200	12,50
47	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML, PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180ML, ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, PESO MÍNIMO 198G. AS MANGAS DEVEM ESTAR PROTEGIDAS SEM O MÍNIMO DE VIOLAÇÃO, CONSTANDO IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVAÇÃO DE FORMA INDELÉVEL, EM RELEVO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. CX CONTENDO 25 MANGAS, 2500 COPOS. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	PCT	3.000	4,40
48	COPO DESCARTÁVEL DE 50ML, PRODUTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML, ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, PESO MÍNIMO 75G. AS MANGAS DEVEM ESTAR PROTEGIDAS SEM O MÍNIMO DE VIOLAÇÃO, CONSTANDO IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVAÇÃO DE FORMA INDELÉVEL, EM RELEVO DA MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR14865, NBR13230 DA ABNT. CX CONTENDO 25 MANGAS, 2500 COPOS. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	PCT	2.700	3,10
49	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO , NÃO TÓXICO, A BASE DE ÁGUA, DISPERSANTES E TITÂNIO, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM COM 18 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	1.700	2,10
50	CRACHÁ INDENTIFICDOR; MATERIAL PLÁSTICO C/CORDÃO DE SILICONE CRISTAL TAMANHO 80MMX120MM ABERTURA HORIZONTA	UND	800	1,00
51	DVD+R , DL (DUAL LAYER), VELOCIDADE NÃO INFERIOR A 2.4 X, 8.5 GB, DADOS / 240 MIN. EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA EM CX PADRÃO CD. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	2.000	2,20
52	ELASTICO AMARELO 100G; BASICAMENTE DE BORRACHA NATURAL APROXIMADAMENTE COM 120 UNDS.	PCT	100	3,00
53	ENVELOPE AMARELO, PRODUTO CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT PESANDO 80 G/M²; TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 410MM X 310MM (LARG X ALT), PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	3.000	0,90
54	ENVELOPE BRANCO, PRODUTO CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT PESANDO 80 G/M²; TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 410MM X 310MM (LARG X ALT),PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	3.000	0,60
55	ENVELOPE MÉDIO, PRODUTO CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT PESANDO 80 G/M²; TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 229MM X 324MM (LARG X ALT), NA COR PARDA. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	3.500	0,40
56	ENVELOPE MÉDIO, PRODUTO CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT PESANDO 80 G/M²; TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 229MM X 324MM (LARG X ALT), NA COR AMARELA. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	3.000	0,45
57	ENVELOPE MÉDIO, PRODUTO CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT PESANDO 80 G/M²; TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 229MM X 324MM (LARG X ALT), NA COR BRANCA. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	2.300	0,50
58	ENVELOPE OFÍCIO 114X229 S/RPC 75G C/JANELA COR BRANCO CX C/1000 UNDS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	7.000	0,20
59	ENVELOPE PARA CD/DVD , COM VISOR, EM PAPEL APERGAMINHADO, DIMENSÕES 12,5 X 13 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE + 1 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO	UND	4.000	0,25

	FABRICANTE .			
60	ENVELOPE PARA CONVITE , 120 GRAMAS, FORMATO APROXIMADO DE 23X16CM, CX COM 50 UNDS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	3.000	1,30
61	ENVELOPE PEQUENO, PRODUTO CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT PESANDO 80 G/M²; TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 176MM X 250MM (LARG X ALT), NA COR PARDA. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	3.000	0,28
62	ENVELOPE PEQUENO, PRODUTO CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT PESANDO 80 G/M²; TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 176MM X 250MM (LARG X ALT), NA COR AMARELA. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	3.800	0,30
63	ENVELOPE PEQUENO, PRODUTO CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT PESANDO 80 G/M²; TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 176MM X 250MM (LARG X ALT), NA COR BRANCA. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	3.500	0,30
64	ENVELOPE SACO , SEM TIMBRE, BRANCO, DIMENSÕES 260 X 360 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	2.000	0,50
65	ESTILETE ESTREITO, CORPO PLASTICO COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 8CM, LAMINA LARGA DIVIDIDA, COM CABO ANATOMICO E DISPOSITIVO DE TRAVA NA POSICAO ESCOLHIDA	UND	780	1,60
66	ESTILETE LARGO GRANDE, PRODUTO CONFECCIONADO EM PAPEL KRAFT PESANDO 80 G/M²; TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO 410MM X 310MM (LARG X ALT), NA COR BRANCA. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	900	2,80
67	ESPIRAIS; MATERIAL PLASTICO ESPESSURA 09MM CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS.	UND	500	0,35
68	ESPIRAIS; MATERIAL PLASTICO ESPESSURA 17MM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS.	UND	1000	0,50
69	ESPIRAIS; MATERIAL PLASTICO ESPESSURA 29MM CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS.	UND	500	0,95
70	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO, DIMENSÕES 15 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	200	2,80
71	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO RATINHO, EM PLÁSTICO COM BICO EM AÇO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	300	3,10
72	FITA ADESIVA , FACE ÚNICA TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO C/ADESIVO A BASE DE RESINA, DIMENSÕES 48MMX50MTS PODENDO VARIAR EM +/-10%. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME E DIMENSÕES DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE	RL	1.000	4,45
73	FITA ADESIVA , FACE ÚNICA MARROM , FILME DE POLIPROPILENO C/ADESIVO A BASE DE RESINA, DIMENSÕES 48MMX50MTS PODENDO VARIAR EM +/-10%. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME E DIMENSÕES DO PRODUTO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE	RL	500	4,45
74	FITA KRAFT; PAPEL CREPADO SATURADO NA COR MARROM COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHA E RESINAS DIMENSÃO 25MMX50M. EMBALAGEM: RL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENT. DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	RL	600	8,60
75	FITA KRAFT; PAPEL CREPADO SATURADO NA COR MARROM COBERTO COM ADESIVO Á BASE DE BORRACHA E RESINAS DIMENSÃO 48MMX50MT. EMBALAGEM: RL INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENT. DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	RL	600	16,20
76	FITA DUPLA FACE, FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO Á BASE DE ÁGUA DE AMBOS LADOS DIMENSÃO 12MMX30MT, PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	RL	500	4,70
77	FITA DUPLA FACE, FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO Á BASE DE ÁGUA DE AMBOS LADOS DIMENSÃO 16MMX30MT, PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	RL	600	5,50
78	FITA DUPLA FACE, FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO ACRILICO Á BASE DE ÁGUA DE AMBOS LADOS DIMENSÃO 25MMX30MT, PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	RL	500	8,00
79	FITA DUREX TRANSPARENTE; FILME DE POLIPROPILENO,COM ADESIVO ACRILICO À BASE DE ÁGUA PARA TRABALHO ESCOLARES EM GERAL DIMENSÃO 12MMX50MT. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	RL	850	2,00
80	FITA DUREX TRANSPARENTE; FILME DE POLIPROPILENO,COM ADESIVO ACRILICO À BASE DE ÁGUA PARA TRABALHO ESCOLARES EM GERAL DIMENSÃO 18MMX50MT. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	RL	600	2,30
81	FITA DUREX TRANSPARENTE; FILME DE POLIPROPILENO,COM ADESIVO ACRILICO À BASE DE ÁGUA PARA TRABALHO ESCOLARES EM GERAL DIMENSÃO 24MMX50MT. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	RL	600	3,10
82	FITA DUREX COLORIDO NA COR AMARELA , MEDINDO 19MMX50M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	RL	600	3,40
83	FITA DUREX COLORIDO NA COR AZUL , MEDINDO 19MMX50M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	RL	600	3,40
84	FITA DUREX COLORIDO NA COR VERDE , MEDINDO 19MMX50M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	RL	600	3,40
85	FITA DUREX COLORIDO NA COR VERMELHA , MEDINDO 19MMX50M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	RL	600	3,40
86	FITA DUREX COLORIDO NA COR BRANCO , MEDINDO 19MMX50M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	RL	600	3,40
87	FITA DEMARCAÇÃO DE ÁREA; FILME DE POLIETILENO,SEM ADESIVO PARA DEMARCAR E ISOLAR ÁREAS DIMENSÃO 70MMX200MTS PRETA/AMARELA	RL	100	17,00
88	FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO; FILME EM PVC,COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ACRILICO SOLVENTE PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS HOSPITAL,ESCOLAS,FAIXAS EM GERAL, MEDINDO 48MMX14MTS NAS CORES AMARELA,VERMELHA,VERDE,AZUL.	RL	100	15,50
89	FITA DE TNT; DE TECIDO DE TNT NO TAMANHO 28MMX40MT	RL	100	15,00
90	FITA DECORATIVA; TAMANHO 16MMX10MT EM CORES VARIADAS	RL	200	15,30
91	FORMULARIO CONTINO; PAPEL BRANCO COM 80COLUNAS EM 02 VIAS BRANCO FORMATO A4	CX	30	165,00
92	GRAMPEADOR DE MESA; 23/8 CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, ESTRUTURA EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, MEDINDO 28,7 CM DE COMPRIMENTO POR 7,6 CM DE LARGURA POR 18,5 CM DE ALTURA, NA COR PRETO, COMPATÍVEL COM GRAMPO 23/8, 23/10 E 23/13 E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	84	95,00
93	GRAMPEADOR DE MESA; 26/6 CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, ESTRUTURA EM AÇO E PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE DE APOIO EM PLÁSTICO, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO POR 3,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURA, NA COR PRETO, COMPATÍVEL COM GRAMPO 26/6 E CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS E AFINETAR 10 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	100	22,00
94	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6; TIPO PISTOLA CAPACIDADE PARA GRAMPEAR EM PAREDE , ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÃO COMPRIMENTO 185MM LARGURA 25MM ALTURA 122MM, SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	50	85,00
95	GRAMPO TRILHO; FABRICADO COM FOLHA FLANDRES AÇO ESTANHADO COMPRIMENTO DA HASTE 50MM CAPACIDADE PARA PRENDER ATÉ 300 FOLHAS	CX	100	11,50
96	GIZ ESCOLAR; COMUM BRANCO CX COM 64 PALITOS	CX	300	3,00
97	GIZ ESCOLAR; COMUM COLORIDO CX COM 64 PALITOS	CX	300	3,00
98	LÂMINA DE AÇO CARBONO LARGA PARA ESTILETE, MEDINDO 18MM, CX COM 10 UN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	300	4,40
99	LÂMINA DE AÇO CARBONO PARA ESTILETE, MEDINDO 15MM, CX COM 10 UN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENT. DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	300	3,20
100	LAPISEIRA PARA MINA GRAFITE 0,7 MM , COM CORPO PLÁSTICO, PONTA DE METAL E APAGADOR DE BORRACHA, EMBALAGEM CONTENDO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	600	3,80
101	LAPISEIRA PARA MINA GRAFITE 0,9 MM , COM CORPO PLÁSTICO, PONTA DE METAL E APAGADOR DE BORRACHA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	600	5,00

102	LIGA ELÁSTICA, PRODUTO EM BORRACHA, MODELO CIRCULAR DE COR AMARELA, PCT COM 18GR, CONTENDO 100UNDS	PCT	60	3,20
103	LIVRO ATA, LIVRO DE ATA MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 MM DE LARGURA POR 320 MM DE COMPRIMENTO, VERTICAL, CAPA PESANDO 1250 G/M², REVESTIDA COM PAPEL *KRAFT* PESANDO 80 G/M² NA COR PRETA, COM 50 FOLHAS EM PAPEL *OFF-SET*, PESANDO 56 G/M², NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	200	10,80
104	LIVRO DE PONTO, LIVRO DE PONTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 220 MM DE LARGURA POR 320 MM DE COMPRIMENTO, VERTICAL, CAPA PESANDO 1250 G/M², REVESTIDA COM PAPEL *KRAFT* PESANDO 80 G/M² NA COR PRETA, COM 100 FOLHAS EM PAPEL *OFF-SET*, PESANDO 56 G/M², NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA	UND	300	21,30
105	LIVRO PARA PROTOCOLO, LIVRO DE PROTOCOLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 145 MM DE LARGURA POR 205 MM DE COMPRIMENTO, CAPA PESANDO 1250 G/M², REVESTIDA COM PAPEL *OFF-SET* PLASTIFICADO PESANDO 80 G/M², COM 50 FOLHAS EM PAPEL *OFF-SET* PESANDO 56 G/M². PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	200	7,60
106	LIMPADOR DO QUADRO BRANCO; LIQUIDO DE LIMPEZA DO QUADRO COM 100ML	UND	200	18,00
107	MARCADOR DE PAGINA , ADESIVO, REPOSICIONÁVEL, PARA IDENTIFICAÇÃO E SEPARAÇÃO DE PAGINA, EM FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO, ACEITA ESCRITA, EM CORES VARIADAS, NAS DIMENSÕES DE 25 MM X 43MM. CARTELA CONTENDO 20 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FABRICANTE.	UND	200	6,00
108	MINA GRAFITE N° 07, MINA GRAFITE , DIÂMETRO 0,7 MM, TIPO 2B. EMBALAGEM: TB PLÁSTICO CONTENDO 12 (DOZE) MINAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TB	150	2,80
109	MINA GRAFITE N° 09, MINA GRAFITE , DIÂMETRO 0,9 MM, TIPO 2B. EMBALAGEM: TB PLÁSTICO CONTENDO 12 (DOZE) MINAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TB	200	3,25
110	MOLHA DEDO TIPO PASTA ESPECIAL 12 GR. , CREME ANTI BACTERIANO FORMULA ANTI SEPTICA E ANTI ALERGICA . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	100	3,90
111	ORGANIZADOR DE MESA; MATERIAL DE METAL PINTADO	UND	60	26,70
112	ORGANIZADOR DE CHAVES; MATERIAL EM ACRILICO CAPACIDADE PARA 12 LUGARES.	UND	78	32,40
113	PAPEL BRANCO OFICIO 2; PAPEL OFÍCIO, XEROGRÁFICO 75 G/M², FOLHA BRANCA, MEDINDO 216MM DE LARGURA POR 330MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM RESMA DE PLÁSTICO COM 500 FOLHAS. CX COM 10 UNDS. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	CX	100	240,00
114	PAPEL OFICIO COLORIDO; A4 GRAMATURA 75 G/M², FOLHA COLORIDA, MEDINDO 210MM DE LARGURA POR 297MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM PCT PLÁSTICO CONTENDO 100 FOLHAS EM CADA PCTS. CX COM 50 PCTS. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	CX	50	270,00
115	PAPEL FORMATO A-3, DIMENSÕES 297 X 420 MM, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, 01 (UMA) RESMA CONTENDO 500FLS (QUINHENTAS FOLHAS), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	RESMA	10	20,00
116	PAPEL FORMATO A-4, 100% RECICLADO, SEM ODOR, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL ANTIUMIDADE, CONTENDO 01 (UMA) RESMA (QUINHENTAS FOLHAS), CX COM 10 (DEZ) RESMAS. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME, GRAMATURA E DIMENSÕES DO PRODUTO, QUANTIDADE DE FOLHAS, NOME E CNPJ DO FABRICANTE.	CX	10	190,00
117	PAPEL FORMATO A-4, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, 01 (UMA) RESMA CONTENDO 500FLS (QUINHENTAS FOLHAS), CX COM 10 (DEZ) RESMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	500	190,00
118	PAPEL FORMATO OFÍCIO II, 100% RECICLADO, SEM ODOR, DIMENSÕES 216 X 330 MM, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL ANTIUMIDADE, CONTENDO 01 (UMA) RESMA (QUINHENTAS FOLHAS). ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, NOME, GRAMATURA E DIMENSÕES DO PRODUTO, QUANTIDADE DE FOLHAS, NOME E CNPJ DO FABRICANTE.	RESMA	30	23,00
119	PAPEL CARBONO SIMPLES FACE, PELÍCULA DE POLIÉSTER (FILME) PARA ESCRITA A LÁPIS OU ESFEROGRÁFICA, INTENSIDADE DE ATÉ 8 VIAS, DURABILIDADE DE 50 A 60 VEZES DE USO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 297MM DE COMPRIMENTO POR 210MM DE LARGURA (A-4), TINTA NA COR AZUL, PESO APROXIMADO DE 20 G/M², ACONDICIONADO EM CX COM 100 FOLHAS. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	CX	100	20,00
120	PAPEL CARBONO; DUPLA FACE PELÍCULA DE POLIÉSTER (FILME) PARA ESCRITA A LÁPIS OU ESFEROGRÁFICA, INTENSIDADE DE ATÉ 8 VIAS, DURABILIDADE DE 50 A 60 VEZES DE USO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 297MM DE COMPRIMENTO POR 210MM DE LARGURA (A-4), TINTA NA COR AZUL, PESO APROXIMADO DE 20 G/M², ACONDICIONADO EM CX COM 100 FOLHAS. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	CX	100	29,90
121	PAPEL PAUTADO , DIMENSÕES 420 X 297 MM, FOLHA A4, DOBRADA.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 100 F0LHAS. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	7.200	18,90
122	PAPEL STENCIL; PAPEL HECTOGRÁFICO PARA DUPLICADOR A ÁLCOOL FORMATO 220MMX330MM COM ÁREA DE ENTINTAMENTO DE 21,5X30CM.EMBALAGEM COM 100 FOLHAS MATRIZES .	CX	102	50,00
123	PAPEL CONTACT EM LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO, NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO, NA COR TRANSPARENTE CRISTAL, RL COM 25 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RL	200	44,00
124	PAPEL FOTOGRÁFICO; GLOSY DUPLA FACE TAMANHO A4 210X297MM,COM GRAMATURA 220G/M² EMBALAGEM COM 10 FOLHAS COM SECAGEM RÁPIDA USADO EM IMPRESSORA A JATO DE TINTA QUALIDAE EM FOTOGRAFIAS.	PCT	300	16,00
125	PAPEL VERGÊ; PAPEL TEXTURIZADO FORMATO A4 210X297MM,COM GRAMATURA 180G/M² EMBALAGEM COM 50 FOLHAS COM SECAGEM RÁPIDA USADO EM IMPRESSORAS.	PCT	300	20,90
126	PASTA AZ LOMBADA ESTREITA, CAPA DURA PLASTIFICADA COM FERRAGEM ANTIFERRUGEM E INOXIDÁVEL. TAMANHO OFÍCIO LE COM VISOR. DIMENSÕES 285MM DE LARGURA; 48MM DE ALTURA E 345MM DE COMPRIMENTO. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	600	7,50
127	PASTA AZ LOMBADA LARGA, CAPA DURA PLASTIFICADA COM FERRAGEM ANTIFERRUGEM E INOXIDÁVEL. TAMANHO OFÍCIO LL COM VISOR. DIMENSÕES 285MM DE LARGURA; 75MM DE ALTURA E 345MM DE COMPRIMENTO. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA	UND	1.200	9,40
128	PASTA C/ GRAMPO , POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO,1CM, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	2.000	3,10
129	PASTA C/ ABA ELASTICA , POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, 1CM, TAM. OFÍCIO, TRANSPARENTE. EMBAL. COM DADOS DE IDENT. DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	2.000	3,10
130	PASTA C/ ABA ELASTICA, POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, 5CM, TAMANHO OFÍCIO, TRANSPARENTE. BEM. COM DADOS DE IDENT. DO PROD. E MARCA DO FABRICANTE.	UND	2.000	7,50
131	PASTA PLÁSTICA SUSPENSA ; POLIPROPILENO, COM FERRAGENS NO MEIO, TAMANHO OFÍCIO II 240MM DE LARGURA POR 360MM DE COMPRIMENTO,HASTER POLIESTIRENO TRANSPARENTE. COM DADOS DE IDENT. DO PROD. E MARCA DO FABRICANTE.	UND	2.000	4,60
132	PASTA EM L, DE POLIPROPILENO, C/ PRENDEDORES INTERNOS DE PLÁSTICO, TIPO ROMEU E JULIETA, TAMANHO OFÍCIO, NA COR FUMÊ. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	2.800	2,10
133	PASTA POLIPROPILENO A4 CANALETA , COMPOISIÇÃO: PLÁSTICO DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM AXLXP 32X22X5CM PESO 600G CORES VARIADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENT. DO PROD. E MARCA DO FABRICANTE.	UND	1.300	4,30
134	PASTA CATALAGO; COM 50 ENVELOPES PLASTICOS,FORMATO 245MMX332MMTAMANHO OFICIO MATERIAL EM CORINO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	200	15,00
135	PERCEVEJO NIQUELADO, PRODUTO NIQUELADO, COM UM TAMANHO DE 10MM, CX CONTENDO 100 UNDS. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	CX	800	3,80
136	PERFURADOR DE PAPEL CAPACIDADE PARA 30/35 FOLHAS, PERFURADOR DE PAPEL COM CAPACIDADE PARA 30/35 FOLHAS, COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRETA, COM DOIS FUROS SIMULTÂNEOS, TIPO CENTRAL E CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 35 FOLHAS DE PAPEL. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	170	95,00
137	PILHA PALITO AAA, PRODUTO REVESTIDO EM LATÃO, CONTENDO 02 UNDS, UM CÁTODO E UM ELETRÓLITO, FORMANDO POLO POSITIVO E NEGATIVO, UTILIZADA COMO FONTE PORTÁTIL DE ENERGIA; COMERCIALMENTE IDENTIFICADA POR PILHA PALITO.	CARTELA	300	7,00
138	PILHA PEQUENA AA, PRODUTO REVESTIDO EM LATÃO, CONTENDO 02 UNDS, UM CÁTODO E UM ELETRÓLITO,	CARTELA	400	6,50

	FORMANDO POLO POSITIVO E NEGATIVO, UTILIZADA COMO FONTE PORTÁTIL DE ENERGIA; COMERCIALMENTE IDENTIFICADA POR PILHA DE TAMANHO PEQUENO.			
139	PINCEL PARA QUADRO BRANCO; COR AZUL , PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO À MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ) CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	1.000	5,00
140	PINCEL PARA QUADRO BRANCO; COR PRETA , PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO À MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ), CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	1.000	5,00
141	PINCEL PARA QUADRO BRANCO; COR VERMELHO , PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO À MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ), CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	1.000	5,00
142	PINCEL PARA QUADRO BRANCO; COR VERDE , PONTA INDEFORMÁVEL, FÁCIL DE APAGAR SEM DEIXAR RESÍDUOS, GRAVADO NO CORPO À MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10 (DEZ), CENTÍMETROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	500	5,00
143	PINCEL ATÔMICO AZUL, PRODUTO FORMADO POR RESINA TERMOPLÁSTICA COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL E TOPETEIRA, PONTA CHANFRADA EM MATERIAL POROSO, CONTENDO TINTA NA COR AZUL. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	1.000	2,00
144	PINCEL ATÔMICO PRETO, PRODUTO FORMADO POR RESINA TERMOPLÁSTICA COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL E TOPETEIRA, PONTA CHANFRADA EM MATERIAL POROSO, CONTENDO TINTA NA COR PRETA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	1.000	2,00
145	PINCEL ATÔMICO VERMELHO, PRODUTO FORMADO POR RESINA TERMOPLÁSTICA COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL E TOPETEIRA, PONTA CHANFRADA EM MATERIAL POROSO, CONTENDO TINTA NA COR VERMELHA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	1.000	2,00
146	PINCEL ATÔMICO VERDE, PRODUTO FORMADO POR RESINA TERMOPLÁSTICA COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL E TOPETEIRA, PONTA CHANFRADA EM MATERIAL POROSO, CONTENDO TINTA NA COR VERMELHA. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	1.000	2,00
147	PINCEL MARCA TEXTO PRODUTO FORMADO EM PLÁSTICO NA COR AMARELA, CONTENDO LÍQUIDO SINALIZADOR EM COR AMARELA, COM PONTA CHANFRADA E MATERIAL POROSO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM.	UND	1.500	2,00
148	PINCEL PARA CD/DVD COM PONTA DE POLIÉSTER DE 1.0MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA NO PAPEL 0,5MM - FILME 0,5MM NA CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10(DEZ) CENTÍMETROS.	UND	1.000	2,70
149	PINCEL PARA CD/DVD COM PONTA DE POLIÉSTER DE 2.00MM PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA NO PAPEL 0,5MM - FILME 0,5MM NA COR VERMELHA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 10(DEZ) CENTÍMETROS.	UND	1.000	3,00
150	PISTOLA ELÉTRICA; PEQUENA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO COM DIÂMETRO 1/2 POLEGADA, 10W BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	121	40,00
151	PISTOLA ELÉTRICA , GRANDE PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO COM DIÂMETRO 1/2 POLEGADA, 40W BIVOLT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	121	25,00
152	PINTANDO A CARA ; PRODUTO EM PASTA COM 06 CORES A BASE DE VASELINA COM REMOÇÃO DA PELE LAVAVEL COM ÁGUA .CADA POTE CONTEM 04GR	PCT	200	18,00
153	PLACA DE EPS;FOLHA DE ISOPOR TAMANHO 10MMX1.00MM	FOLHA	1.000	2,80
154	PLACA DE EPS;FOLHA DE ISOPOR TAMANHO 15MMX1.00MM	FOLHA	1.000	4,80
155	PLACA DE EPS;FOLHA DE ISOPOR TAMANHO 20MMX1.00MM	FOLHA	600	6,70
156	PLACA DE EPS;FOLHA DE ISOPOR TAMANHO 5MMX1.00MM	FOLHA	1.000	7,90
157	PORTA LÁPIS COM PORTA CLIPS E PORTA LEMBRETE, EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	300	22,00
158	PORTA CD'S; COM 80 LUGRAES MATERIAL PLASTICO	UND	125	31,00
159	PORTA DUREX ; EM ACRÍLICO, TAMANHO PADRÃO PARA COLOCAÇÃO DE FITA ADESIVA (DURX). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	130	31,00
160	PORTA CARIMBO; MATERIAL METALICO CROMADO CAPACIDADE PARA 08 CARIMBOS	UND	75	16,00
161	PORTA CARIMBO; MATERIAL METALICO CROMADO CAPACIDADE PARA 10 CARIMBOS	UND	75	18,00
162	PORTA CARIMBO; MATERIAL METALICO CROMADO CAPACIDADE PARA 12 CARIMBOS	UND	75	21,00
163	PRANCHETA; MATERIAL EM ACRÍLICO COM PRENDEDOR EM METAL. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA	UND	300	15,00
164	PRANCHETA; MATERIAL EM EUCATEX COM PRENDEDOR EM METAL. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA	UND	650	5,00
165	REABASTECEDOR DO PINCEL PARA QUADRO BRANCO; NA COR AZUL COM 20ML, TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR TODOS OS TIPOS DE MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, REATIVANDO SEU USO COM A TINTA ACENTUADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	TB	600	15,50
166	REABASTECEDOR DO PINCEL PARA QUADRO BRANCO; NA COR PRETO COM 20ML, TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR TODOS OS TIPOS DE MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, REATIVANDO SEU USO COM A TINTA ACENTUADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	TB	600	14,00
167	REABASTECEDOR DO PINCEL PARA QUADRO BRANCO; NA COR VERMELHO COM 20ML, TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR TODOS OS TIPOS DE MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, REATIVANDO SEU USO COM A TINTA ACENTUADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	TB	600	14,00
168	REABASTECEDOR DO PINCEL PARA QUADRO BRANCO; NA COR VERDE COM 20ML, TINTA ESPECIAL PARA RECARREGAR TODOS OS TIPOS DE MARCADORES PARA QUADRO BRANCO, REATIVANDO SEU USO COM A TINTA ACENTUADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	TB	300	14,00
169	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM, PARA USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	300	1,00
170	RÉGUA EM ALUMÍNIO 30 CM, PARA USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO, EM MATERIAL ALUMÍNIO, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	300	1,60
171	RÉGUA TRANSPARENTE 40 CM, PARA USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 40 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	600	1,40
172	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM, PARA USO ESCOLAR E ESCRITÓRIO, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 50 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO. PRODUTO SEM VALIDADE DETERMINADA E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	200	3,50
173	TESOURA PARA USO EM GERAL ; COM A PONTA EM AÇO INOX MEDINDO 21CM; CABO DE POLIPROPILENO; COM REBITE; LAMINA AÇO INOX; COM PONTA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO E SUJEITO A VERIFICAÇÃO NA ENTREGA.	UND	200	10,00
174	TESOURA ARTISTICA;PARA PICOTAR PAPEL LÂMINA EM AÇO 21CM CABO EM POLIPROPILENO.	UND	50	85,00
175	TNT LISO; TECIDO NÃO TECIDO EM CORES MEDINDO 1,40X50MT COM 40GR	BOBINA	200	102,00
176	TNT DECORADO; TECIDO NÃO TECIDO EM CORES MEDINDO 1,40X50MT COM 40GR	METROS	500	10,00
177	TINTA PARA TECIDO; TINTA COM 31ML À BASE DE RESINA ACRILICA EM CORES VIVAS,NÃO TÓXICAS E SOLÚVEES EM ÁGUA.	TB	600	3,90
178	TINTA PLÁSTICA; TINTA COM 37ML PARA TRABALHO ARTÍSTICO E ESCOLARES COM CORES VIVAS,NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA.	TB	600	2,70
179	TINTA DIMENCIONAL; TINTA COM GLITTER 35ML PODE SER APLICADA DIRETAMENTE COM O BICO OU PINCEL SOBRE TECIDOS DE ALGODÃO E SEM GOMA ,MADEIRA,ISOPOR,CERÂMICA,GESSO,CORTIÇA E PAPEL .	TB	600	8,30
180	TINTA ACRILICA; COM 20ML TINTA À BASE DE RESINA ACRILICA,SÓLIDA E RESISTENTE.	TB	600	3,10
181	TINTA; PARA PINCEIS ATÔMICOS NAS CORES AZUL,PRETO,VERMELHO E VERDE, COM BASE DE ÁGUA COM 30 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	TB	300	4,20

182	TINTA; PARA ALMOFADA DE CARIMBO , COM BASE DE AGUA, NA COR AZUL,PRETA E VERMELHA EMBALAGEM COM 30 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	TB	300	4,50

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS POR AFIXAÇÃO EM 1º DE JULHO DE 2014, CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:4C8403C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014 – CPL

Pelo presente instrumento, as Secretarias Municipais de **Secretaria Municipal de Finança**, Órgãos Gerenciadores deste Registro de Preços situados na sede do município de Iranduba/AM, representadas pelo seu secretário DAVID QUEIROZ FELIX, e as empresas, **MIRALICE SILVA DA COSTA – ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29 Representada pelo Sra. Miralice Silva da Costa, RG: 1547115-2 CPF nº 661.004.452-04, **IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04 Representada pelo Sr. Weverton Bruno Pereira Neves, RG: 13877444-5 CPF nº 516.005.602-53 e
MATIAS D. OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 08.636.079/0001-53 Representada pelo Sr. Marcos Duarte de Oliveira, RG: 1589373-1 CPF nº 704.157.812-72; doravante denominados **Fornecedores**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO – IRANDUBA/AM** nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Iranduba, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **024/2014- CPL**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº 08.636.079/0001-53.	**Achocolatado em Pó** - Acondicionado em pacote de 400 g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por pacote	Pacote	5.000	5,19	25.950,00
8	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº 08.636.079/0001-53.	**Arroz** - Tipo 1 longo fino, com rendimento de 100 %. Embalado em saco plástico transparente de 1000g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por Kg.	Kg.	32.500	2,50	81.250,00
9	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº 08.636.079/0001-53.	**Aveia** - Aveia acondicionada em lata ou pacote de 500 g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por pacote	Pacote	2.500	5,40	13.500,00
10	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº 08.636.079/0001-53.	**Biscoito doce** - Tipo maizena, embalado em saco plástico transparente de 400 g, com dupla embalagem. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por pacote	Pacote	4.500	2,95	13.275,00
11	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº 08.636.079/0001-53.	**Biscoito Salgado** - Tipo creme cracker, embalado em saco plástico transparente de 400 g, com dupla embalagem. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço p/ pacote	Pacote	4.500	2,50	11.250,00
20	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº 08.636.079/0001-53.	**Farinha Láctea** - a base de farinha de trigo, enriquecida com fero e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Acondicionado em latas ou pacotes de 400g, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por lata	Lata	1.800	8,40	15.120,00
21	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº 08.636.079/0001-53.	**Farinha de trigo** - com fermento acondicionado em saco plástico transparente, pacote de 1 kg, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por Kg.	Kg.	1.200	3,85	4.620,00
26	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº 08.636.079/0001-53.	**Leite de Vaca em Pó** - Integral em pó, não modificado, acondicionado em pacotes de 400 g, Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Os pacotes devem ser entregues sem apresentar furos ou qualquer dano que comprometa o produto. Preço por pacote	Pacote	6.000	7,70	46.200,00
27	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº 08.636.079/0001-53.	**Macarrão - Para sopa**, enriquecido com ovos, acondicionado em sacos plásticos transparente com 500 g, contendo data de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100 % de rendimento.	Pacote	10.500	3,00	31.500,00
28	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº 08.636.079/0001-53.	**Macarrão - Tipo espaguete**, enriquecido com ovos, acondicionado em sacos plásticos transparente com 500 g, contendo data de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico. Sem a presença de corpos estranhos.	Pacote	10.500	2,20	23.100,00
42	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº 08.636.079/0001-53.	**Alho In Natura** - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e romã característicos. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg	Kg	350	15,10	5.285,00
45	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº	**Batata portuguesa** - acondicionada em saco transparente de 1000 g. contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionado pelos Ministérios da Agricultura e	Kg	558	6,10	3.403,80

	08.636.079/0001-53.	Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg				
50	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº 08.636.079/0001-53.	**Carne bovina sem osso** - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg	Kg	1.350	16,95	22.882,50
56	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº 08.636.079/0001-53.	**Farinha de mandioca** - In natura tipo 1, regional **amarela**, pacote de 1 kg, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg	Kg	1.500	4,45	6.675,00
57	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº 08.636.079/0001-53.	**Farinha de mandioca** - In natura tipo 1, regional **branca**, pacote de 1 kg, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg	Kg	950	5,00	4.750,00
58	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº 08.636.079/0001-53.	**Farinha de tapioca** - In natura tipo 1, regional branca, torrada e acondicionada em pacote de 1 kg, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg	Kg	1.585	3,65	5.785,25
64	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº 08.636.079/0001-53.	**Ovo de galinha** - In natura, tipo extra limpo, seco acondicionado em bandejas recoberta com filme plástico de pvc transparente, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento. Adequado para o consumo humano. Preço por unid.	UNID.	5.400	0,47	2.538,00
75	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº 08.636.079/0001-53.	**Tomate** - acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	Kg	1.350	5,90	7.965,00
76	**MATIAS D. OLIVEIRA - ME,** CNPJ Nº 08.636.079/0001-53.	**Farinha de milho flocada**, acondicionada em sacos transparentes de 500g, em validade.	Pacote	3.500	3,65	12.775,00
			VALOR GERAL DO REGITRO			**337.824,55**

ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Água Mineral** - acondicionado em garrafas de **300 ml**, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Pacotes com 24 unidades	Pacote	850	8,75	7.437,50
5	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Água Mineral** - acondicionado em garrafas de **350 ml**, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Pacotes com 12 unidades	Pacote	750	9,65	7.237,50
6	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Água Mineral** - acondicionado em garrafas de **500 ml**, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Pacotes com 24 unidades	Lata	550	19,85	10.917,50
7	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Água Mineral** - acondicionado em garrafas de **2000 ml**, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por pacotes com 09 unidades	Pacote	550	17,90	9.845,00
16	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Carne Bovina Salgada –** Tipo charqueada, acondicionada em saco plástico transparente de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	3.500	17,95	62.825,00
17	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Calabresa** - Tipo moído congelada, acondicionado em saco plástico transparente pacote de 5 kg, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano.	Pacote	800	63,80	51.040,00
18	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Creme de Leite** - acondicionado em caixa de 350 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por caixa	Caixa	3.000	2,10	6.300,00
22	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Feijão** - Tipo 1, grupo 1. Embalado em saco plástico transparente de 1000g. Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por Kg.	Kg.	5.500	7,25	39.875,00
23	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Frango** - Inteiro, congelado, acondicionado em saco plástico transparente, contendo data de validade, carimbo do SFI, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço p/ Kg	Kg.	9.500	5,05	47.975,00
25	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Leite Condensado** - acondicionado em caixa de papel de 395 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por caixa	Caixa	4.500	3,10	13.950,00
29	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Margarina** - Vegetal acondicionado em depósitos plásticos de 500 g. Com prazo de validade, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Preço por unidade	Pote	8.000	3,45	27.600,00
31	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Milho de pipoca** - seco acondicionado em sacos transparentes de 500 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100% de rendimento. Adequado para o consumo humano. Preço p/kg.	Kg.	8.000	5,95	47.600,00
32	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Óleo de Soja** - Com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Embalagem plástica de 900 ml. Preço p/lt	Litro	8.500	4,10	34.850,00
36	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Salsicha em conserva** - acondicionado em latas de 300 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por lata	Lata	10.140	2,10	21.294,00
37	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Sardinha em Conserva** - Acondicionado em lata de 125 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos. Preço por lata	Lata	8.500	2,75	23.375,00
38	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Suco concentrado** - acondicionado em garrafas de 500 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por garrafa	Garrafa	6.300	3,80	23.940,00
39	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Seleta de legumes com milho** - Acondicionado em lata de 300 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos. Preço por lata	Lata	6.000	2,40	14.400,00
46	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Beterraba** - acondicionada em saco transparente de 1000 g. contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionado pelos Ministérios da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos	Kg	256	6,35	1.625,60

		estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg				
49	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Carne bovina com osso** - acondicionado em sacos transparentes de **1000 g**, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg	Kg	900	12,00	10.800,00
51	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Cebola de cabeça** - acondicionada em saco transparente de 1000 g. contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionado pelos Ministérios da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg	Kg	1.350	3,35	4.522,50
54	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Colorau em pó** - acondicionada em saco transparente de 1000 g. contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionado pelos Ministérios da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg	Kg	1.500	14,90	22.350,00
60	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Jerimum** - In natura, acondicionada em saco transparente de 1000 g, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg	Kg	4.500	4,90	22.050,00
61	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Laranja** - In natura, acondicionada em saco transparente de 1000 g, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por unidade	UNID.	2.100	0,49	1.029,00
62	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Macaxeira** - In natura, acondicionada em saco transparente de 1000g. Bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	Kg	1.500	3,95	5.925,00
63	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Maxixe** - In natura, acondicionada em saco transparente de 1000 g, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg	Kg	9.850	6,45	63.532,50
66	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Pão** - pão In natura tipo **francês** de 50 g, acondicionado em sacos transparentes, branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por unidade	UNID.	21.600	0,49	10.584,00
67	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Pão** - pão In natura tipo **massa fina** de 50 g, acondicionado em sacos transparentes, branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por unidade	Unid.	1.500	0,49	735,00
68	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Pimenta doce** - In natura, acondicionada em saco transparente de 1000g. Bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	Kg	750	5,10	3.825,00
69	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Pimenta do reino** - In natura, torrada e moída, acondicionada em saco transparente de 100 g, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg	Kg	500	27,90	13.950,00
72	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Quiabo** - In natura, acondicionada em saco transparente de 1000 g, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg	Kg	650	7,95	5.167,50
73	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Repolho** - In natura, acondicionada em saco transparente de 1000 g, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg	Kg	6.580	6,90	45.402,00
74	**MIRALICE SILVA DA COSTA - ME,** CNPJ Nº 14.403.371/0001-29.	**Salsicha In natura acondicionada em saco plástico** - pacote de 5 kg, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por pacote	Pacote	850	31,90	27.115,00
			VALOR GERAL DO REGITRO			**689.074,60**

ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Açúcar** - Cristal, embalado em saco plástico transparente de 1000 g, Contendo prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de corpos estranhos e insetos. Preço por kg.	Kg.	15.500	2,45	37.975,00
3	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Água Mineral** - acondicionado em garrafão de 20 litros, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Garrafão com 20 litros. Preço p/garrafão	Garrafão	3.000	6,85	20.550,00
12	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Café torrado e moído** - embalado a vaco, embalagem de 250 g. contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço p/ kg.	Kg.	6.000	13,85	83.100,00
13	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Carne Bovina em Almôndegas** - acondicionado em latas de 300 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Adequado para o consumo humano. Preço por lata	Lata	5.500	3,15	17.325,00
14	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Carne Bovina Conserva** - Acondicionado em lata de 320 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. As latas devem ser entregues sem amassais, ferrugens e furos. Preço p/ lata	Lata	4.500	3,75	16.875,00
15	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Carne Bovina moída** - Tipo moído congelada, acondicionado em saco plástico transparente de 500 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	10.500	5,35	56.175,00
19	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Extrato de tomate** - acondicionado em caixa de 300 g, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por caixa	Kg.	1.800	1,80	3.240,00
24	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Iogurte** - cultura láctea selecionada em leite em pó integral reconstituído, preparado com polpa de frutas a acondicionado em embalagem apropriada, contendo data de validade, carimbo do SFI, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico adequado para o consumo humano. Preço p/ unidade	Unid.	6.000	1,15	6.900,00
30	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Milho branco** - seco acondicionado em sacos transparentes de 1000 g, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Com 100% de rendimento. Adequado para o consumo humano. Preço por kg.	Kg.	2.400	5,95	14.280,00
33	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Refrigerante** - acondicionado em garrafas de 2000 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para consumo humano. Preço por pacotes com 09 unidades.	Pacote	1.000	28,90	28.900,00
34	**IRANDUBA**	**Refrigerante** - acondicionado em latas de 350 ml, contendo data de validade,	Pacote	850	47,85	40.672,50

	COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado ao consumo humano. Preço por pacotes com 24 unidades.				
35	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Sal -** Iodado acondicionado em saco plástico transparente, com prazo de validade, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, sem alterações de cor, aroma e sabor característico, próprio para o consumo humano. Sem a presença de insetos e corpos estranhos. Preço p/ kg	Kg.	4.500	0,90	4.050,00
40	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Vinagre -** de vinho branco acondicionado em garrafas de 500 ml, com tampas, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço p/ garrafa	Garrafa	2.616	1,40	3.662,40
41	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Acerola -** In natura, polpa de frutas acondicionada em saco transparente de 1000g. Bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	Kg	2.500	9,85	24.625,00
43	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Banana pacovã** - In natura, polpa acondicionada em saco transparente de 1000 g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg	Kg	1.980	11,85	23.463,00
44	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Banana prata** - In natura, polpa acondicionada em saco transparente de 1000 g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg	Kg	1.000	7,50	7.500,00
47	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Cara** - In natura, polpa acondicionada em saco transparente de 1000 g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg	Kg	2.350	5,90	13.865,00
48	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Cariru** - In natura, polpa acondicionada em saco transparente de 100 g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg	Kg	2.800	8,85	24.780,00
52	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Cenoura -** acondicionada em saco transparente de 1000 g. contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionado pelos Ministérios da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Preço por kg	Kg	1.350	5,85	7.897,50
53	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Cheiro Verde** - In natura, polpa acondicionada em saco transparente de 100 g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg	Kg	950	5,90	5.605,00
55	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Couve** - In natura, acondicionada em saco transparente de 100 g. bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg	Kg	500	6,95	3.475,00
59	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Feijão de Corda -** In natura, polpa acondicionada em saco transparente de 100g. Bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	Kg	1.200	7,90	9.480,00
65	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Pão torrado -** pão In natura tipo pão torrado acondicionado em sacos transparentes branca de 500 g, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	Kg.	21.600	7,85	169.560,00
70	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Presunto** - In natura, fatiado de 500g, acondicionada em saco transparente branca, bem limpa, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço por kg	Kg	500	22,35	11.175,00
71	**IRANDUBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** CNPJ Nº 04.543.094/0001-04.	**Queijo mussarela** - In natura, fatiado de 500g. Acondicionado em sacos transparentes branca, bem limpas, produto próprio para o consumo humano em conformidade com a legislação em vigor. Preço p/ kg.	Kg.	950	24,70	23.465,00
			VALOR GERAL DO REGITRO			**658.595,40**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA – SEMEF.**
3.3 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.
3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA – SEMEF** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.3.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
4.3.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
5.2 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.
5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete aos órgãos gerenciadores:
7.1.1 - Administrar a presente Ata;
7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES PARTICIPANTES** destinatários:
7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
7.2.3 - Efetuar o pagamento referente à locação nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
7.3 - Compete ao **FORNECEDOR**:
7.3.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os objetos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
7.3.3 – a entrega dos objetos será de acordo com os termos do edital.
7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Iranduba ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:
8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
e) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
8.1.2 - Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1- O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, as Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Laser, Infraestrutura, Produção e Abastecimento.

10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Iranduba - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Iranduba/AM, 16 de julho de 2014.
.....
Secretária Municipal de Economia e Finanças – Semef

Miralice Silva da Costa – ME
CNPJ Nº 14.403.371/0001-29
SRA. MIRALICE SILVA DA COSTA
RG: 1547115-2
CPF nº 661.004.452-04;

Iranduba Comércio de Alimentos LTDA – ME
CNPJ Nº 04.543.094/0001-04
SR. WEVERTON BRUNO PEREIRA NEVES
RG: 13877444-5
CPF nº 516.005.602-53;

Matias D. Oliveira – ME
CNPJ Nº 08.636.079/0001-53
SR. MARCOS DUARTE DE OLIVEIRA
RG: 1589373-1
CPF nº 704.157.812-72;

Testemunha: .....
RG: .....

Testemunha:.....
RG: .....

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:EE5CC13E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 – SRP EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014

No dia 10 de julho de 2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada para **eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de peças automotivas originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como pesados e máquinas, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués**, em relação aos os lotes indicados abaixo, objeto do Pregão Presencial nº 034/2014/SRP, devidamente adjudicados e homologados em favor das empresas **GERDEL SOARES GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 03.721.377/0001-28 e **AMAZONTRACTOR TRATORES E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 02.287.306/0001-04. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos lotes adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA: GERDEL SOARES GOMES - ME, inscrita no CNPJ: 03.721.377/0001-28, estabelecida na cidade de Maués/AM, localizada à Rua Miranda Leão nº 414 – Centro, CEP 69190-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 01: PEÇAS DE REPOSIÇÃO DA F 14000 HD ANO 1998 - MWM					
1	CUÍCA TRAZEIRA	UNID	6	R$ 245,00	R$ 1.470,00
2	CUÍCA DIANTEIRA	UNID	6	R$ 245,00	R$ 1.470,00
3	VÁLVULA DE FREIO DE MÃO	UNID	6	R$ 586,00	R$ 3.516,00
4	VÁLVULA GOVERNADORA	UNID	6	R$ 212,80	R$ 1.276,80
5	VÁLVULA RÁPIDA	UNID	6	R$ 392,00	R$ 2.352,00
6	VÁLVULA DO PEDAL DE FREIO	UNID	6	R$ 991,00	R$ 5.946,00
7	ESTIRANTE DA CAIXA COMPLETA	JOGO	6	R$ 38,00	R$ 228,00
8	COMPRESSOR	UNID	3	R$ 2.650,00	R$ 7.950,00
9	BOMBA AUXILIAR DE DIESEL	UNID	6	R$ 134,00	R$ 804,00
10	BULBO DE FREO	UNID	6	R$ 49,00	R$ 294,00
11	BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	3	R$ 2.054,00	R$ 6.162,00
12	MANGUEIRA DE FREIO 3/8"	MTS	60	R$ 11,00	R$ 660,00
13	OLHAL 3/8" (TERMINAL DA MANGUEIRA)	UNID	60	R$ 182,00	R$ 10.920,00
14	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	6	R$ 315,00	R$ 1.890,00
15	PIVÔ DA BARRA DE DIREÇÃO	UNID	18	R$ 255,00	R$ 4.590,00
16	FILTRO DE AR	UNID	15	R$ 62,00	R$ 930,00
17	FILTRO DE DIESEL	UNID	30	R$ 51,80	R$ 1.554,00
18	FILTRO DE ÓLEO	UNID	30	R$ 46,20	R$ 1.386,00

19	CILINDRO DE EMBREAGEM PRIMÁRIO	UNID	6	R$ 180,60	R$ 1.083,60
20	CILINDRO DE EMBREAGEM SECUDÁRIO	UNID	6	R$ 106,40	R$ 638,40
21	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA	UNID	12	R$ 25,00	R$ 300,00
22	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	12	R$ 35,00	R$ 420,00
23	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA	UNID	18	R$ 132,00	R$ 2.376,00
24	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UNID	18	R$ 199,00	R$ 3.582,00
25	RETENTOR DO DIFERENCIAL	UNID	6	R$ 160,00	R$ 960,00
26	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	9	R$ 268,00	R$ 2.412,00
27	CRUZETA DO CARDAN	UNID	9	R$ 61,60	R$ 554,40
28	CRUZETA DA TOMADA DE FORÇA	UNID	9	R$ 72,00	R$ 648,00
29	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UNID	12	R$ 119,00	R$ 1.428,00
30	MOLA MESTRA TRAZEIRA	UNID	12	R$ 192,00	R$ 2.304,00
31	1ª MOLA DO FEIXE DIANTEIRO	UNID	9	R$ 197,00	R$ 1.773,00
32	2ª MOLA DO FEIXE DIANTEIRO	UNID	9	R$ 197,00	R$ 1.773,00
33	3ª MOLA DO FEIXE DIANTEIRO	UNID	9	R$ 197,00	R$ 1.773,00
34	1ª MOLA DO FEIXE TRAZEIRA	UNID	9	R$ 213,00	R$ 1.917,00
35	2ª MOLA DO FEIXE TRAZEIRA	UNID	9	R$ 213,00	R$ 1.917,00
36	3ª MOLA DO FEIXE TRAZEIRA	UNID	9	R$ 213,00	R$ 1.917,00
37	REPARO DE VÁVULA	UNID	18	R$ 98,45	R$ 1.772,10
38	KIT'S DO MOTOR	JOGO	3	R$ 380,00	R$ 1.140,00
39	JUNTA DO MOTOR	JOGO	3	R$ 512,00	R$ 1.536,00
40	BRONZINA DE BIELA	JOGO	3	R$ 38,00	R$ 114,00
41	BRONZINA DE MANCAL	JOGO	3	R$ 78,00	R$ 234,00
42	BOMBA D'ÁGUA	UNID	6	R$ 318,00	R$ 1.908,00
43	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	30	R$ 12,00	R$ 360,00
44	PINO DE CENTRO TRAZEIRO	UNID	30	R$ 14,00	R$ 420,00
45	KIT'S DE EMBREAGEM	UNID	3	R$ 1.325,80	R$ 3.977,40
46	EMBUCHAMENTO DE EIXO DIANTEIRO	JOGO	3	R$ 404,60	R$ 1.213,80
47	EMBUCHAMENTO DE EIXO TRAZEIRO	JOGO	3	R$ 404,60	R$ 1.213,80
48	CORRÊIA CHATA	UNID	12	R$ 78,00	R$ 936,00
49	VENTUÍNA DO MOTOR	UNID	6	R$ 730,00	R$ 4.380,00
50	CABO DO ACELERADOR	UNID	15	R$ 93,80	R$ 1.407,00
	VALOR DO LOTE				**R$ 101.787,30**
	LOTE 03: PEÇAS DE REPOSIÇÃO DA CARGO 1621 ANO 2001 - CUMINS				
1	CUÍCA TRAZEIRA	UNID	6	R$ 252,00	R$ 1.512,00
2	CUÍCA DIANTEIRA	UNID	6	R$ 212,00	R$ 1.272,00
3	VÁLVULA DE FREIO DE MÃO	UNID	6	R$ 256,00	R$ 1.536,00
4	VÁLVULA GOVERNADORA	UNID	6	R$ 225,00	R$ 1.350,00
5	VÁLVULA RÁPIDA	UNID	6	R$ 29,00	R$ 174,00
6	VÁLVULA DO PEDAL DE FREIO	UNID	6	R$ 735,00	R$ 4.410,00
7	ESTIRANTE DA CAIXA COMPLETA	JOGO	6	R$ 69,00	R$ 414,00
8	COMPRESSOR	UNID	3	R$ 4.917,00	R$ 14.751,00
9	BOMBA AUXILIAR DE DIESEL	UNID	6	R$ 236,00	R$ 1.416,00
10	BULBO DE FREIO	UNID	6	R$ 125,00	R$ 750,00
11	BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	3	R$ 1.998,00	R$ 5.994,00
12	MANGUEIRA DE FREIO 3/8"	MTS	60	R$ 12,50	R$ 750,00
13	OLHAL 3/8" (TERMINAL DA MANGUEIRA)	UNID	60	R$ 158,00	R$ 9.480,00
14	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	6	R$ 388,00	R$ 2.328,00
15	PIVÔ DA BARRA DE DIREÇÃO	UNID	18	R$ 255,00	R$ 4.590,00
16	FILTRO DE AR	UNID	15	R$ 98,00	R$ 1.470,00
17	FILTRO DE DIESEL	UNID	30	R$ 14,00	R$ 420,00
18	FILTRO DE ÓLEO	UNID	30	R$ 56,00	R$ 1.680,00
19	CILINDRO DE EMBREAGEM PRIMÁRIO	UNID	6	R$ 172,00	R$ 1.032,00
20	CILINDRO DE EMBREAGEM SECUDÁRIO	UNID	6	R$ 134,00	R$ 804,00
21	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA	UNID	12	R$ 45,00	R$ 540,00
22	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	12	R$ 25,00	R$ 300,00
23	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA	UNID	18	R$ 134,00	R$ 2.412,00
24	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UNID	18	R$ 117,00	R$ 2.106,00
25	RETENTOR DO DIFERENCIAL	UNID	6	R$ 182,00	R$ 1.092,00
26	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	9	R$ 278,00	R$ 2.502,00
27	CRUZETA DO CARDAN	UNID	9	R$ 158,00	R$ 1.422,00
28	CRUZETA DA TOMADA DE FORÇA	UNID	9	R$ 134,00	R$ 1.206,00
29	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UNID	12	R$ 387,00	R$ 4.644,00
30	MOLA MESTRA TRAZEIRA	UNID	12	R$ 334,00	R$ 4.008,00
31	1ª MOLA DO FEIXE DIANTEIRO	UNID	9	R$ 272,00	R$ 2.448,00
32	2ª MOLA DO FEIXE DIANTEIRO	UNID	9	R$ 275,00	R$ 2.475,00
33	3ª MOLA DO FEIXE DIANTEIRO	UNID	9	R$ 285,00	R$ 2.565,00
34	1ª MOLA DO FEIXE TRAZEIRA	UNID	9	R$ 272,00	R$ 2.448,00
35	2ª MOLA DO FEIXE TRAZEIRA	UNID	9	R$ 275,00	R$ 2.475,00
36	3ª MOLA DO FEIXE TRAZEIRA	UNID	9	R$ 285,00	R$ 2.565,00
37	REPARO DE VÁVULA	UNID	18	R$ 98,45	R$ 1.772,10
38	KIT'S DO MOTOR	JOGO	3	R$ 1.412,00	R$ 4.236,00
39	JUNTA DO MOTOR	JOGO	3	R$ 683,00	R$ 2.049,00
40	BRONZINA DE BIELA	JOGO	3	R$ 135,00	R$ 405,00
41	BRONZINA DE MANCAL	JOGO	3	R$ 275,00	R$ 825,00
42	BOMBA D'ÁGUA	UNID	6	R$ 278,00	R$ 1.668,00
43	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	30	R$ 12,00	R$ 360,00
44	PINO DE CENTRO TRAZEIRO	UNID	30	R$ 14,00	R$ 420,00
45	KIT'S DE EMBREAGEM	UNID	3	R$ 2.492,00	R$ 7.476,00
46	EMBUCHAMENTO DE EIXO DIANTEIRO	JOGO	3	R$ 545,00	R$ 1.635,00
47	EMBUCHAMENTO DE EIXO TRAZEIRO	JOGO	3	R$ 545,00	R$ 1.635,00
48	CORRÊIA CHATA	UNID	12	R$ 60,00	R$ 720,00
49	VENTUÍNA DO MOTOR	UNID	6	R$ 757,00	R$ 4.542,00
50	CABO DO ACELERADOR	UNID	15	R$ 68,00	R$ 1.020,00
	VALOR DO LOTE				**R$ 120.104,10**
	LOTE 04: PEÇAS DE REPOSIÇÃO DA TOYOTA BANDEIRANTE - MERCEDEZ				
1	PISTA DE RETENTOR DA CAIXA	UNID	6	R$ 98,00	R$ 588,00
2	LUVA DO CARDAN	UNID	6	R$ 185,00	R$ 1.110,00
3	KIT DE EMBREAGEM	UNID	3	R$ 980,00	R$ 2.940,00

4	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	6	R$ 235,00	R$ 1.410,00
5	CRUZETAS DO CARDAN	UNID	6	R$ 48,00	R$ 288,00
6	CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	3	R$ 152,00	R$ 456,00
7	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO	UNID	6	R$ 270,00	R$ 1.620,00
8	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	R$ 169,00	R$ 1.014,00
9	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	6	R$ 163,00	R$ 978,00
10	MOLA MESTRE DIANTEIRO	UNID	6	R$ 112,00	R$ 672,00
11	FILTRO DE ÓLEO	UNID	18	R$ 28,00	R$ 504,00
12	FILTRO DE DIESEL	UNID	18	R$ 80,00	R$ 1.440,00
13	FILTRO DE AR	UNID	9	R$ 51,80	R$ 466,20
14	BUCHAS DO JUMELO	UNID	36	R$ 18,20	R$ 655,20
15	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID	6	R$ 44,80	R$ 268,80
16	JOGO DE PONTEIRAS	UNID	12	R$ 48,00	R$ 576,00
17	BOMBA D'ÁGUA	UNID	6	R$ 325,00	R$ 1.950,00
18	POLIA DA MANIVELA	UNID	6	R$ 56,00	R$ 336,00
19	POLIA DA BOMBA D'ÁGUA	UNID	6	R$ 59,00	R$ 354,00
20	COXIN DA CAIXA DE MARCHA	JOGO	6	R$ 59,00	R$ 354,00
21	COXIN DO MOTOR	JOGO	6	R$ 63,00	R$ 378,00
22	JUNTA DO MOTOR	JOGO	3	R$ 219,00	R$ 657,00
23	BRONZINA DE BIELA	JOGO	6	R$ 182,00	R$ 1.092,00
24	BRONZINA DE MANCAL	JOGO	6	R$ 312,00	R$ 1.872,00
25	HIDROVACO	UNID	3	R$ 256,00	R$ 768,00
	VALOR DO LOTE				**R$ 22.747,20**
	LOTE 05: PEÇAS DE REPOSIÇÃO DA D20 - PERKIS				
1	HIDROVACO	UNID	3	R$ 768,00	R$ 2.304,00
2	GRAMPO DA BANDEIJA	UNID	12	R$ 5,20	R$ 62,40
3	RETENTOR DA CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	6	R$ 58,00	R$ 348,00
4	JOGO DE PIVÔ DA BANDEIJA	UNID	6	R$ 102,00	R$ 612,00
5	JOGO DE BUCHA DA BANDEIJA	UNID	6	R$ 103,00	R$ 618,00
6	REGULAGEM DE FREIO DE CUBO	UNID	6	R$ 65,00	R$ 390,00
7	ANÉIS DO CILINDRO	JOGO	6	R$ 252,00	R$ 1.512,00
8	JUNTA DO MOTOR	JOGO	6	R$ 312,00	R$ 1.872,00
9	BRONZINA DE BIELA	JOGO	6	R$ 125,00	R$ 750,00
10	BRONZINA DE MANCAL	JOGO	6	R$ 167,00	R$ 1.002,00
11	DISCO DE FREIO	UNID	6	R$ 112,00	R$ 672,00
12	MÃO DE ONÇA DIANTEIRO	UNID	6	R$ 88,00	R$ 528,00
13	KIT'S DE EMBREAGEM	UNID	3	R$ 608,00	R$ 1.824,00
14	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	R$ 34,00	R$ 204,00
15	FILTRO DE ÓLEO	UNID	18	R$ 27,00	R$ 486,00
16	FILTRO DE DIESEL	UNID	18	R$ 8,15	R$ 146,70
17	FILTRO AR	UNID	9	R$ 66,00	R$ 594,00
18	COXIN DA CAIXA DE MARCHA	JOGO	6	R$ 39,00	R$ 234,00
19	COXIN DO MOTOR	JOGO	6	R$ 45,00	R$ 270,00
20	BOMBA D'ÁGUA	UNID	6	R$ 347,00	R$ 2.082,00
21	LONA DE FREIO TRAZEIRO	JOGO	6	R$ 47,00	R$ 282,00
22	PASTILHA DE FREIO	JOGO	6	R$ 74,00	R$ 444,00
23	CILINDRO DE FREIO DE RODA TRAZEIRO	UNID	12	R$ 69,00	R$ 828,00
24	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	12	R$ 69,00	R$ 828,00
	VALOR DO LOTE				**R$ 18.893,10**
	LOTE 06: PEÇAS DE REPOSIÇÃO DA CARGO 1618T - FORD				
1	CUÍCA TRAZEIRA	UNID	6	R$ 219,00	R$ 1.314,00
2	CUÍCA DIANTEIRA	UNID	6	R$ 260,00	R$ 1.560,00
3	VÁLVULA DE FREIO DE MÃO	UNID	6	R$ 425,00	R$ 2.550,00
4	VÁLVULA GOVERNADORA	UNID	6	R$ 215,00	R$ 1.290,00
5	VÁLVULA RÁPIDA	UNID	6	R$ 72,00	R$ 432,00
6	VÁLVULA DO PEDAL DE FREIO	UNID	6	R$ 256,00	R$ 1.536,00
7	ESTIRANTE DA CAIXA COMPLETA	JOGO	6	R$ 63,50	R$ 381,00
8	COMPRESSOR	UNID	3	R$ 4.187,00	R$ 12.561,00
9	BOMBA AUXILIAR DE DIESEL	UNID	6	R$ 236,00	R$ 1.416,00
10	BULBO DE FREO	UNID	6	R$ 119,00	R$ 714,00
11	BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	3	R$ 2.367,00	R$ 7.101,00
12	MANGUEIRA DE FREIO 3/8"	MTS	60	R$ 11,00	R$ 660,00
13	OLHAL 3/8" (TERMINAL DA MANGUEIRA)	UNID	60	R$ 182,00	R$ 10.920,00
14	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	6	R$ 395,00	R$ 2.370,00
15	PIVÔ DA BARRA DE DIREÇÃO	UNID	18	R$ 255,00	R$ 4.590,00
16	FILTRO DE AR	UNID	15	R$ 98,00	R$ 1.470,00
17	FILTRO DE DIESEL	UNID	30	R$ 14,00	R$ 420,00
18	FILTRO DE ÓLEO	UNID	30	R$ 56,00	R$ 1.680,00
19	CILINDRO DE EMBREAGEM PRIMÁRIO	UNID	6	R$ 180,60	R$ 1.083,60
20	CILINDRO DE EMBREAGEM SECUDÁRIO	UNID	6	R$ 194,00	R$ 1.164,00
21	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA	UNID	12	R$ 113,00	R$ 1.356,00
22	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	12	R$ 25,00	R$ 300,00
23	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA	UNID	18	R$ 35,00	R$ 630,00
24	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UNID	18	R$ 117,00	R$ 2.106,00
25	RETENTOR DO DIFERENCIAL	UNID	6	R$ 145,00	R$ 870,00
26	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	9	R$ 275,00	R$ 2.475,00
27	CRUZETA DO CARDAN	UNID	9	R$ 59,00	R$ 531,00
28	CRUZETA DA TOMADA DE FORÇA	UNID	9	R$ 72,00	R$ 648,00
29	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UNID	12	R$ 342,00	R$ 4.104,00
30	MOLA MESTRA TRAZEIRA	UNID	12	R$ 248,00	R$ 2.976,00
31	1ª MOLA DO FEIXE DIANTEIRO	UNID	9	R$ 272,00	R$ 2.448,00
32	2ª MOLA DO FEIXE DIANTEIRO	UNID	9	R$ 275,00	R$ 2.475,00
33	3ª MOLA DO FEIXE DIANTEIRO	UNID	9	R$ 285,00	R$ 2.565,00
34	1ª MOLA DO FEIXE TRAZEIRA	UNID	9	R$ 272,00	R$ 2.448,00
35	2ª MOLA DO FEIXE TRAZEIRA	UNID	9	R$ 275,00	R$ 2.475,00
36	3ª MOLA DO FEIXE TRAZEIRA	UNID	9	R$ 285,00	R$ 2.565,00
37	REPARO DE VÁVULA	UNID	18	R$ 98,45	R$ 1.772,10
38	KIT'S DO MOTOR	JOGO	3	R$ 1.388,00	R$ 4.164,00
39	JUNTA DO MOTOR	JOGO	3	R$ 639,00	R$ 1.917,00

40	BRONZINA DE BIELA	JOGO	3	R$ 129,00	R$ 387,00
41	BRONZINA DE MANCAL	JOGO	3	R$ 261,80	R$ 785,40
42	BOMBA D'ÁGUA	UNID	6	R$ 271,80	R$ 1.630,80
43	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	30	R$ 12,00	R$ 360,00
44	PINO DE CENTRO TRAZEIRO	UNID	30	R$ 14,00	R$ 420,00
45	KIT'S DE EMBREAGEM	UNID	3	R$ 2.492,00	R$ 7.476,00
46	EMBUCHAMENTO DE EIXO DIANTEIRO	JOGO	3	R$ 404,60	R$ 1.213,80
47	EMBUCHAMENTO DE EIXO TRAZEIRO	JOGO	3	R$ 404,60	R$ 1.213,80
48	CORRÊIA CHATA	UNID	12	R$ 85,40	R$ 1.024,80
49	VENTUÍNA DO MOTOR	UNID	6	R$ 253,40	R$ 1.520,40
50	CABO DO ACELERADOR	UNID	15	R$ 93,80	R$ 1.407,00
	VALOR DO LOTE				**R$ 111.476,70**
LOTE 07: PEÇAS DE REPOSIÇÃO DA CARGO 1317 E - ANO 2008 – CUMINS					
1	CUÍCA TRAZEIRA	UNID	6	R$ 189,00	R$ 1.134,00
2	CUÍCA DIANTEIRA	UNID	6	R$ 189,00	R$ 1.134,00
3	VÁLVULA DE FREIO DE MÃO	UNID	6	R$ 683,00	R$ 4.098,00
4	VÁLVULA GOVERNADORA	UNID	6	R$ 215,00	R$ 1.290,00
5	VÁLVULA RÁPIDA	UNID	6	R$ 72,00	R$ 432,00
6	VÁLVULA DO PEDAL DE FREIO	UNID	6	R$ 256,00	R$ 1.536,00
7	ESTIRANTE DA CAIXA COMPLETA	JOGO	6	R$ 63,50	R$ 381,00
8	COMPRESSOR	UNID	3	R$ 4.187,00	R$ 12.561,00
9	BOMBA AUXILIAR DE DIESEL	UNID	6	R$ 236,00	R$ 1.416,00
10	BULBO DE FREO	UNID	6	R$ 119,00	R$ 714,00
11	BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	3	R$ 1.989,00	R$ 5.967,00
12	MANGUEIRA DE FREIO 3/8"	MTS	60	R$ 11,00	R$ 660,00
13	OLHAL 3/8" (TERMINAL DA MANGUEIRA)	UNID	60	R$ 182,00	R$ 10.920,00
14	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	6	R$ 367,00	R$ 2.202,00
15	PIVÔ DA BARRA DE DIREÇÃO	UNID	18	R$ 284,00	R$ 5.112,00
16	FILTRO DE AR	UNID	15	R$ 87,00	R$ 1.305,00
17	FILTRO DE DIESEL	UNID	30	R$ 75,40	R$ 2.262,00
18	FILTRO DE ÓLEO	UNID	30	R$ 74,00	R$ 2.220,00
19	CILINDRO DE EMBREAGEM PRIMÁRIO	UNID	6	R$ 89,00	R$ 534,00
20	CILINDRO DE EMBREAGEM SECUDÁRIO	UNID	6	R$ 95,00	R$ 570,00
21	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA	UNID	12	R$ 40,00	R$ 480,00
22	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	12	R$ 25,00	R$ 300,00
23	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA	UNID	18	R$ 127,00	R$ 2.286,00
24	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UNID	18	R$ 133,00	R$ 2.394,00
25	RETENTOR DO DIFERENCIAL	UNID	6	R$ 33,00	R$ 198,00
26	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	9	R$ 275,00	R$ 2.475,00
27	CRUZETA DO CARDAN	UNID	9	R$ 68,00	R$ 612,00
28	CRUZETA DA TOMADA DE FORÇA	UNID	9	R$ 78,00	R$ 702,00
29	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UNID	12	R$ 335,00	R$ 4.020,00
30	MOLA MESTRA TRAZEIRA	UNID	12	R$ 228,00	R$ 2.736,00
31	1ª MOLA DO FEIXE DIANTEIRO	UNID	9	R$ 252,00	R$ 2.268,00
32	2ª MOLA DO FEIXE DIANTEIRO	UNID	9	R$ 275,00	R$ 2.475,00
33	3ª MOLA DO FEIXE DIANTEIRO	UNID	9	R$ 268,00	R$ 2.412,00
34	1ª MOLA DO FEIXE TRAZEIRA	UNID	9	R$ 272,00	R$ 2.448,00
35	2ª MOLA DO FEIXE TRAZEIRA	UNID	9	R$ 275,00	R$ 2.475,00
36	3ª MOLA DO FEIXE TRAZEIRA	UNID	9	R$ 285,00	R$ 2.565,00
37	REPARO DE VÁVULA	UNID	18	R$ 98,45	R$ 1.772,10
38	KIT'S DO MOTOR	JOGO	3	R$ 1.977,00	R$ 5.931,00
39	JUNTA DO MOTOR	JOGO	3	R$ 1.560,00	R$ 4.680,00
40	BRONZINA DE BIELA	JOGO	3	R$ 189,00	R$ 567,00
41	BRONZINA DE MANCAL	JOGO	3	R$ 245,00	R$ 735,00
42	BOMBA D'ÁGUA	UNID	6	R$ 299,00	R$ 1.794,00
43	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	30	R$ 12,00	R$ 360,00
44	PINO DE CENTRO TRAZEIRO	UNID	30	R$ 14,00	R$ 420,00
45	KIT'S DE EMBREAGEM	UNID	3	R$ 2.492,00	R$ 7.476,00
46	EMBUCHAMENTO DE EIXO DIANTEIRO	JOGO	3	R$ 404,60	R$ 1.213,80
47	EMBUCHAMENTO DE EIXO TRAZEIRO	JOGO	3	R$ 404,60	R$ 1.213,80
48	CORRÊIA CHATA	UNID	12	R$ 85,40	R$ 1.024,80
49	VENTUÍNA DO MOTOR	UNID	6	R$ 253,40	R$ 1.520,40
50	CABO DO ACELERADOR	UNID	15	R$ 93,80	R$ 1.407,00
	VALOR DO LOTE				**R$ 117.408,90**
LOTE 08: PEÇAS DE REPOSIÇÃO DO CAMINHÃO F 14000-210 ANO 2001 - CUMINS					
1	CUÍCA TRAZEIRA	UNID	6	R$ 245,00	R$ 1.470,00
2	CUÍCA DIANTEIRA	UNID	6	R$ 245,00	R$ 1.470,00
3	VÁLVULA DE FREIO DE MÃO	UNID	6	R$ 586,00	R$ 3.516,00
4	VÁLVULA GOVERNADORA	UNID	6	R$ 212,80	R$ 1.276,80
5	VÁLVULA RÁPIDA	UNID	6	R$ 392,00	R$ 2.352,00
6	VÁLVULA DO PEDAL DE FREIO	UNID	6	R$ 991,00	R$ 5.946,00
7	ESTIRANTE DA CAIXA COMPLETA	JOGO	6	R$ 65,80	R$ 394,80
8	COMPRESSOR	UNID	3	R$ 4.940,00	R$ 14.820,00
9	BOMBA AUXILIAR DE DIESEL	UNID	6	R$ 236,00	R$ 1.416,00
10	BULBO DE FREO	UNID	6	R$ 119,00	R$ 714,00
11	BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	3	R$ 2.540,00	R$ 7.620,00
12	MANGUEIRA DE FREIO 3/8"	MTS	60	R$ 11,00	R$ 660,00
13	OLHAL 3/8" (TERMINAL DA MANGUEIRA)	UNID	60	R$ 182,00	R$ 10.920,00
14	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	6	R$ 395,00	R$ 2.370,00
15	PIVÔ DA BARRA DE DIREÇÃO	UNID	18	R$ 255,00	R$ 4.590,00
16	FILTRO DE AR	UNID	15	R$ 85,00	R$ 1.275,00
17	FILTRO DE DIESEL	UNID	30	R$ 13,45	R$ 403,50
18	FILTRO DE ÓLEO	UNID	30	R$ 36,40	R$ 1.092,00
19	CILINDRO DE EMBREAGEM PRIMÁRIO	UNID	6	R$ 180,60	R$ 1.083,60
20	CILINDRO DE EMBREAGEM SECUDÁRIO	UNID	6	R$ 106,40	R$ 638,40
21	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA	UNID	12	R$ 40,60	R$ 487,20
22	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	12	R$ 38,65	R$ 463,80
23	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA	UNID	18	R$ 132,00	R$ 2.376,00
24	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UNID	18	R$ 199,00	R$ 3.582,00

25	RETENTOR DO DIFERENCIAL	UNID	6	R$ 32,25	R$ 193,50
26	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	9	R$ 288,90	R$ 2.600,10
27	CRUZETA DO CARDAN	UNID	9	R$ 61,60	R$ 554,40
28	CRUZETA DA TOMADA DE FORÇA	UNID	9	R$ 72,00	R$ 648,00
29	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UNID	12	R$ 342,00	R$ 4.104,00
30	MOLA MESTRA TRAZEIRA	UNID	12	R$ 248,00	R$ 2.976,00
31	1ª MOLA DO FEIXE DIANTEIRO	UNID	9	R$ 272,00	R$ 2.448,00
32	2ª MOLA DO FEIXE DIANTEIRO	UNID	9	R$ 278,00	R$ 2.502,00
33	3ª MOLA DO FEIXE DIANTEIRO	UNID	9	R$ 285,00	R$ 2.565,00
34	1ª MOLA DO FEIXE TRAZEIRA	UNID	9	R$ 272,00	R$ 2.448,00
35	2ª MOLA DO FEIXE TRAZEIRA	UNID	9	R$ 287,00	R$ 2.583,00
36	3ª MOLA DO FEIXE TRAZEIRA	UNID	9	R$ 285,00	R$ 2.565,00
37	REPARO DE VÁVULA	UNID	18	R$ 98,45	R$ 1.772,10
38	KIT'S DO MOTOR	JOGO	3	R$ 1.388,00	R$ 4.164,00
39	JUNTA DO MOTOR	JOGO	3	R$ 639,00	R$ 1.917,00
40	BRONZINA DE BIELA	JOGO	3	R$ 129,00	R$ 387,00
41	BRONZINA DE MANCAL	JOGO	3	R$ 261,80	R$ 785,40
42	BOMBA D'ÁGUA	UNID	6	R$ 271,80	R$ 1.630,80
43	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	30	R$ 12,00	R$ 360,00
44	PINO DE CENTRO TRAZEIRO	UNID	30	R$ 14,00	R$ 420,00
45	KIT'S DE EMBREAGEM	UNID	3	R$ 2.492,00	R$ 7.476,00
46	EMBUCHAMENTO DE EIXO DIANTEIRO	JOGO	3	R$ 404,60	R$ 1.213,80
47	EMBUCHAMENTO DE EIXO TRAZEIRO	JOGO	3	R$ 404,60	R$ 1.213,80
48	CORRÊIA CHATA	UNID	12	R$ 85,40	R$ 1.024,80
49	VENTUÍNA DO MOTOR	UNID	6	R$ 253,40	R$ 1.520,40
50	CABO DO ACELERADOR	UNID	15	R$ 93,80	R$ 1.407,00
	VALOR DO LOTE				**R$ 122.416,20**
	LOTE 10: PEÇAS DE REPOSIÇÃO DO VALTRA WALMET 685 MWM				
1	FILTRO DE ÓLEO	UNID	24	R$ 58,00	R$ 1.392,00
2	FILTRO DE DIESEL	UNID	24	R$ 65,00	R$ 1.560,00
3	JUNTA DO MOTOR	JOGO	6	R$ 165,00	R$ 990,00
4	BRONZINA DE BIELA	JOGO	6	R$ 185,00	R$ 1.110,00
5	BRONZINA DE MANCAL	JOGO	6	R$ 197,00	R$ 1.182,00
6	BIELA	UNID	12	R$ 934,00	R$ 11.208,00
7	BICO INJETOR	UNID	24	R$ 568,00	R$ 13.632,00
8	EIXO CARDAN DA TRANSMISSÃO DIANTEIRA	UNID	6	R$ 3.123,00	R$ 18.738,00
9	REPARO DA CAIXA DE MARCHA	JOGO	6	R$ 1.845,00	R$ 11.070,00
10	KIT'S DE EMBREAGEM	JOGO	3	R$ 6.899,00	R$ 20.697,00
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	R$ 302,00	R$ 1.812,00
12	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	JOGO	9	R$ 608,00	R$ 5.472,00
13	REPARO DO COMANDO	JOGO	6	R$ 1.043,00	R$ 6.258,00
14	LONA DE FREIO	JOGO	12	R$ 229,00	R$ 2.748,00
15	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA	UNID	12	R$ 258,00	R$ 3.096,00
16	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA	UNID	12	R$ 195,00	R$ 2.340,00
17	PIVÔ DE DIREÇÃO	UNID	12	R$ 1.678,00	R$ 20.136,00
	VALOR DO LOTE				**R$ 123.441,00**
	LOTE 11: PEÇAS DE REPOSIÇÃO MICRO TRATOR FOTON				
1	FILTRO DE ÓLEO	UNID	24	R$ 82,00	R$ 1.968,00
2	FILTRO DE DIESEL	UNID	24	R$ 68,60	R$ 1.646,40
3	JUNTA DO MOTOR	JOGO	6	R$ 137,20	R$ 823,20
4	BRONZINA DE BIELA	JOGO	6	R$ 137,20	R$ 823,20
5	BRONZINA DE MANCAL	JOGO	6	R$ 189,00	R$ 1.134,00
6	BIELA	UNID	12	R$ 644,00	R$ 7.728,00
7	BICO INJETOR	UNID	12	R$ 399,60	R$ 4.795,20
8	EIXO CARDAN DA TRANSMISSÃO DIANTEIRA	UNID	6	R$ 2.594,00	R$ 15.564,00
9	REPARO DA CAIXA DE MARCHA	JOGO	6	R$ 1.280,00	R$ 7.680,00
10	KIT'S DE EMBREAGEM	JOGO	3	R$ 6.497,00	R$ 19.491,00
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	R$ 267,30	R$ 1.603,80
12	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	JOGO	9	R$ 519,75	R$ 4.677,75
13	REPARO DO COMANDO	JOGO	6	R$ 892,00	R$ 5.352,00
14	LONA DE FREIO	JOGO	12	R$ 199,80	R$ 2.397,60
15	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA	UNID	12	R$ 267,00	R$ 3.204,00
16	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA	UNID	12	R$ 198,00	R$ 2.376,00
17	PIVÔ DE DIREÇÃO	UNID	12	R$ 1.323,00	R$ 15.876,00
	VALOR DO LOTE				**R$ 97.140,15**

EMPRESA: AMAZONTRACTOR TRATORES E PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.287.306/0001-04, estabelecida na cidade de Manaus/AM, localizada à Av. Max Teixeira nº 1670 – Lote 08 – Flores, CEP 69.058-415.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND/REF.	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	LOTE 02: PEÇAS DE REPOSIÇÃO DO ROLO PÉ DE CARNEIRO - SPV 48 - MWM				
1	BICO INJETOR	UNID	12	R$ 200,00	R$ 2.400,00
2	FILTRO DE DIESEL	UNID	30	R$ 30,00	R$ 900,00
3	FILTRO DE ÓLEO	UNID	30	R$ 33,00	R$ 990,00
4	JUNTA DO MOTOR	JOGO	9	R$ 1.200,00	R$ 10.800,00
5	BRONZINA DE BIELA	JOGO	9	R$ 70,00	R$ 630,00
6	BRONZINA DE MANCAL	JOGO	9	R$ 80,00	R$ 720,00
7	MANIVELA	UNID	6	R$ 7.000,00	R$ 42.000,00
8	BIELA	UNID	24	R$ 1.200,00	R$ 28.800,00
9	REPARO DO COMANDO	JOGO	6	R$ 70,00	R$ 420,00
10	REPARO DA TRANSMISSÃO	JOGO	6	R$ 498,00	R$ 2.988,00
11	REPARO DA GARRAFAS HIDRÁULICAS	JOGO	12	R$ 180,00	R$ 2.160,00
12	LUVA DO PÉ DE CARNEIRO	UND	6	R$ 1.300,00	R$ 7.800,00
13	CABOS DE MARCHA	UND	6	R$ 300,00	R$ 1.800,00
14	FILTRO DE AR	UNID	9	R$ 80,00	R$ 720,00
15	REPARO DO ORBITROL	UNID	3	R$ 300,00	R$ 900,00
16	REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	6	R$ 180,00	R$ 1.080,00
17	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA	UNID	12	R$ 680,00	R$ 8.160,00

18	ROLAMENTO DO PÉ DE CARNEIRO	UNID	12	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
19	BOMBA D'AGUA	UNID	6	R$ 600,00	R$ 3.600,00
20	CRUZETA DO CARDAN	UNID	6	R$ 120,00	R$ 720,00
21	CRUZETA DA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	6	R$ 160,00	R$ 960,00
22	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	9	R$ 140,00	R$ 1.260,00
23	PARAFUSOS DO CUBO DA RODA	UNID	60	R$ 8,00	R$ 480,00
	VALOR DO LOTE				**R$ 133.488,00**
	LOTE 09: PEÇAS DE REPOSIÇÃO RETRO ESCAVADEIRA RANDON				
1	VÁLVULA DE FREIO DE MÃO	UNID	6	R$ 380,00	R$ 2.280,00
2	VÁLVULA GOVERNADORA	UNID	6	R$ 620,00	R$ 3.720,00
3	VÁLVULA DO PEDAL DE FREIO	UNID	6	R$ 380,00	R$ 2.280,00
4	COMPRESSOR	UNID	3	R$ 2.850,00	R$ 8.550,00
5	BOMBA AUXILIAR DE DIESEL	UNID	6	R$ 640,00	R$ 3.840,00
6	BULBO DE FREO	UNID	6	R$ 185,00	R$ 1.110,00
7	BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	3	R$ 2.800,00	R$ 8.400,00
8	FILTRO DE AR	UNID	15	R$ 215,00	R$ 3.225,00
9	FILTRO DE DIESEL	UNID	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00
10	FILTRO DE ÓLEO	UNID	30	R$ 110,00	R$ 3.300,00
11	RETENTOR DE RODA TRAZEIRA	UNID	12	R$ 65,00	R$ 780,00
12	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNID	12	R$ 49,00	R$ 588,00
13	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA	UNID	18	R$ 360,00	R$ 6.480,00
14	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	UNID	18	R$ 160,00	R$ 2.880,00
15	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	9	R$ 140,00	R$ 1.260,00
16	CRUZETA DO CARDAN	UNID	9	R$ 65,00	R$ 585,00
17	MOLA MESTRA DIANTEIRA	UNID	12	R$ 120,00	R$ 1.440,00
18	KIT'S DO MOTOR	JOGO	3	R$ 495,00	R$ 1.485,00
19	JUNTA DO MOTOR	JOGO	3	R$ 785,00	R$ 2.355,00
20	BRONZINA DE BIELA	JOGO	3	R$ 485,00	R$ 1.455,00
21	BRONZINA DE MANCAL	JOGO	3	R$ 650,00	R$ 1.950,00
22	BOMBA D'ÁGUA	UNID	6	R$ 1.950,00	R$ 11.700,00
23	VENTUÍNA DO MOTOR	UNID	6	R$ 685,00	R$ 4.110,00
	VALOR DO LOTE				**R$ 74.823,00**
	LOTE 12: PEÇAS DE REPOSIÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D65				
1	FILTRO DE DIESEL	UNID	3	R$ 34,00	R$ 102,00
2	FILTRO DE ÓLEO	UNID	27	R$ 120,00	R$ 3.240,00
3	FILTRO DO HIDRÁULICO	UNID	3	R$ 78,00	R$ 234,00
4	CORREIA DO MOTOR	UNID	3	R$ 65,00	R$ 195,00
5	JUNTA DO MOTOR	JOGO	3	R$ 315,00	R$ 945,00
6	BRONZINA DE BIELA	JOGO	36	R$ 32,00	R$ 1.152,00
7	BRONZINA DE MANCAL	JOGO	36	R$ 456,25	R$ 16.425,00
8	KIT'S DO MOTOR	JOGO	36	R$ 980,00	R$ 35.280,00
9	MANIVELA	UNID	3	R$ 9.850,00	R$ 29.550,00
10	BIELA	UNID	18	R$ 980,00	R$ 17.640,00
11	ELEMENTO DE BICO	UNID	36	R$ 2.100,00	R$ 75.600,00
12	REPARO DO COMANDO	JOGO	6	R$ 295,00	R$ 1.770,00
13	REPARO DA GARRAFA HIDRÁULICA	UNID	24	R$ 140,00	R$ 3.360,00
14	MANGUEIRA HIDRÁULICA	UNID	24	R$ 320,00	R$ 7.680,00
15	MANCAL DE ENCOSTO	UNID	12	R$ 45,00	R$ 540,00
16	REPARO DA TRANSMISSÃO	JOGO	6	R$ 3.536,07	R$ 21.216,42
17	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UNID	12	R$ 58,00	R$ 696,00
18	ROLETES	JOGO	6	R$ 1.650,00	R$ 9.900,00
19	RODANTE	JOGO	6	R$ 19.000,00	R$ 114.000,00
	VALOR DO LOTE				**R$ 339.525,42**
	LOTE 13: PEÇAS DE REPOSIÇÃO DO TRATOR ESTEIRA KOMATSU D-65				
1	ACOPLAMENTO DA CRUZETA	14415B1220	3	R$ 396,00	R$ 1.188,00
2	ANEL DA BOMBA DO CONVERSOR	700062115	3	R$ 28,00	R$ 84,00
3	ANEL DA TRANSMISSÃO	700005440	3	R$ 70,00	R$ 210,00
4	ANEL DE AÇO DO CONVERSOR	1,441E+09	3	R$ 68,00	R$ 204,00
5	ANEL DE BRONZE	1,441E+09	3	R$ 168,00	R$ 504,00
6	ANEL DE BRONZE	1,442E+09	3	R$ 125,00	R$ 375,00
7	ANEL DE BRONZE DA TRANSMISSÃO	7,002E+09	3	R$ 260,00	R$ 780,00
8	ANEL DE BRONZE DA TRANSMISSÃO	701812605	3	R$ 328,54	R$ 985,62
9	ANEL DE TEFLON DA TRASMISSÃO	1,442E+09	6	R$ 120,00	R$ 720,00
10	ANEL DE TEFLON DA TRASMISSÃO	1,442E+09	6	R$ 168,00	R$ 1.008,00
11	ANEL -O-	1,451E+09	3	R$ 1,00	R$ 3,00
12	ANEL -O-	700075042	3	R$ 6,00	R$ 18,00
13	ANEL -O- DA TELA MAGNÉTICA	700072090	3	R$ 14,00	R$ 42,00
14	ANEL -O- DA TRASMISÃO	700005285	3	R$ 26,00	R$ 78,00
15	ANEL -O- DO CONVERSOR	700005140	3	R$ 12,00	R$ 36,00
16	ANEL -O- DO PINHÃO DA TRANSMISSÃO	700005160	3	R$ 16,00	R$ 48,00
17	ANEL TRAVA DO CONVERSOR	406408025	3	R$ 9,80	R$ 29,40
18	BOMBA DE ESCOVA DO CONVERSOR D73	1,751E+09	3	R$1.362,20	R$ 4.086,60
19	CRUZETA DO CARDAN D6D-D65E-W20E	14415B1200	6	R$ 160,00	R$ 960,00
20	CUBO DO ESTATOR D65E SÉRIE 8E	1,541E+09	3	R$ 862,30	R$ 2.586,90
21	DISCO DA TRANSMISSÃO	1,542E+09	30	R$ 440,00	R$ 13.200,00
22	EIXO CENTRAL DO CONVERSOR	1,441E+09	3	R$ 972,15	R$ 2.916,45
23	EIXO PARA ESTATOR FIXO D65-E 8E	1,441E+09	3	R$ 1.648,89	R$ 4.946,67
24	ESTATOR DO CONVERSOR	1,441E+09	3	R$ 1.610,00	R$ 4.830,00
25	FLANGE DE SAIDA DO CONVERSOR	1,441E+09	3	R$ 711,48	R$ 2.134,44
26	IMPUSOR DO CONVERSOR	1,441E+09	3	R$ 3.680,00	R$ 11.040,00
27	JUNTA DA TRASMISSÃO D6E-8E	1,442E+09	3	R$ 85,00	R$ 255,00
28	JUNTA DO CONVERSOR	1,751E+09	3	R$ 13,00	R$ 39,00
29	JUNTA DO CONVERSOR	1,441E+09	3	R$ 60,00	R$ 180,00
30	RETENTOR DO CONVERSOR	1,451E+09	3	R$ 23,00	R$ 69,00
31	RETENTOR FLANGE	701210095	3	R$ 32,00	R$ 96,00
32	ROLAMENTO DO CONVERSOR	604006311	3	R$ 260,00	R$ 780,00
33	ROLAMENTO DO CONVERSOR	QJ309NR	3	R$ 217,26	R$ 651,78
34	ROLAMENTO DO CONVERSOR	1,441E+09	3	R$ 195,00	R$ 585,00
35	ROLAMENTO DO CONVERSOR	1,441E+09	3	R$ 195,00	R$ 585,00

36	ROLAMENTO DO CONVERSOR	1,441E+09	3	R$ 195,00	R$ 585,00
37	TELA MAGNÉTICA DA TRANSMISSÃO	1,451E+09	3	R$ 227,34	R$ 682,02
38	TRAVA DA TRASMISSÃO	1,452E+09	18	R$ 8,00	R$ 144,00
39	TRAVA DO FLANGE DA TRANSMISSÃO	408104512	3	R$ 8,00	R$ 24,00
40	TURBINA CONVERSOR D65 26 ALHETAS	1,441E+09	3	R$ 3.289,00	R$ 9.867,00
	SUB-TOTAL				**R$ 67.556,88**
LOTE 14: PEÇAS DE REPOSIÇÃO DO ROLO COMPACTOR TEMATERRA SPV-48					
1	ELEMENTO HIDRÁULICO	Z92060068	3	R$ 78,00	R$ 234,00
2	ELEMENTO HIDRAULICO VAP 68	Z92060081	3	R$ 82,03	R$ 246,09
3	BOMBA DE CARGA PV-21	9510655	3	R$ 1.612,03	R$ 4.836,09
4	ROLAMENTO TRASEIRO BOMBA PV-21	813813	3	R$ 168,00	R$ 504,00
5	PLACA DESLIZANTE PV-21	9210658	3	R$ 386,00	R$ 1.158,00
6	BLOCO DO CILINDRO SEM PISTÃO PV-21	9210576	3	R$ 2.136,05	R$ 6.408,15
7	COROA DA PLACA GUIA PV-21	9210219	3	R$ 264,65	R$ 793,95
8	PLACA DESLIZANTE PV-21	9210658	3	R$ 386,00	R$ 1.158,00
9	CABO DA REVERSÃO SPV-48	S01510007	3	R$ 206,00	R$ 618,00
10	REPARO DO ORBITROL DE DIREÇÃO TRW	379562	3	R$ 62,00	R$ 186,00
11	ELEMENTO ELASTICO	C10018413	18	R$ 210,00	R$ 3.780,00
12	CABO ACELERADOR SPV-48	Z92290009	3	R$ 263,35	R$ 790,05
	VALOR DO LOTE				**R$ 20.712,33**
LOTE 15: PEÇAS DE REPOSIÇÃO DA MOTO NIVELADORA FIATALIS FG-70					
1	RODA MOTRIZ DO TANDER	70653827	12	R$ 1.680,00	R$ 20.160,00
2	ELO MESTRE DA CORRENTE - MACHO	70605507	12	R$ 95,00	R$ 1.140,00
3	CONTRA PINO	73151154	12	R$ 1,25	R$ 15,00
4	CORRENTE DO TANDER	73155084	12	R$ 1.350,00	R$ 16.200,00
5	CLAÇO	70684815	24	R$ 6,25	R$ 150,00
6	JUNTA	70604482	18	R$ 22,50	R$ 405,00
7	RODA MOTRIZ DO TANDER	73125098	12	R$ 1.920,00	R$ 23.040,00
8	ANEL DO TANDER	70653846	6	R$ 30,00	R$ 180,00
9	JUNTA	73125187	24	R$ 12,50	R$ 300,00
10	RETENTOR DO EIXO DA RODA TRASEIRA	70631119	12	R$ 27,50	R$ 330,00
	VALOR DO LOTE				**R$ 61.920,00**

Cumpra-se e
publique-se.

Maués, 10 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:EDFAA01C

